

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ofício nº. 04/2016

Marialva-Pr 02/02/2016

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para construção de uma CEMEI com área de: 544,95m².

A necessidade destas obras é para melhorar o acesso de crianças de 0 a 4 anos de idade, beneficiando assim mães que precisam de um emprego e que residem nas regiões do Jardim Itália e arredores.

Seguindo o orçamento em anexo no valor de R\$ 940.187,99 (novecentos e quarenta mil cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Cordialmente,



Maria Inez Benites Bria
Secretária de Educação.
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA:

EMPRESA:

LOCAL:

RUA ROSA INES BORNH MOREIRA, 766,
QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MARIALVA - PR

Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	BDI % NO PERÍODO	30.00% VALOR PLANILHA C/BDI
1	SERVICOS PRELIMINARES	3.00%	28,182.43	100%															28,182.43
2	MOVIMENTO DE TERRA	0.25%	2,360.00	100%															2,360.00
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6.20%	58,279.74	100%															58,279.74
4	CONCRETO	11.07%	26,012.93	25%	78,038.77	75%													104,051.71
5	CINTAS E VERGAS	0.32%					2,995.01	100%											2,995.01
6	PARADES/PAINÉIS	6.83%			38,551.98	60%	25,701.32	40%											64,253.30
7	COBERTURA	13.55%			25,488.45	20%	70,093.23	55%											127,442.24
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	9.03%							31,860.56	25%	42,454.88	50%	25,472.92	30%					84,909.75
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	5.59%							16,981.94	20%	21,032.86	40%	13,145.54	25%					52,582.16
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	5.84%			7,887.32	15%			10,516.43	20%	19,228.87	35%	5,493.96	10%					54,939.62
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	10.00%	2,878.65	100%					16,481.89	10%									2,878.65
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	5.40%			8,240.94	15%													94,061.02
13	PISOS	6.97%																	50,799.63
14	PINTURAS	0.42%							32,921.35	35%	42,327.46	45%	9,406.10	10%					65,492.70
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	1.34%							17,779.87	35%	22,859.82	45%	5,079.96	10%					3,953.92
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13.71%																	12,595.63
17	IMPLANTACÃO	0.16%																	128,862.82
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS								3,778.69	30%	3,778.69	30%	5,038.25	40%					1,547.66
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
30	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100.0%	117,713.75	12.52%	158,207.46	16.83%	118,769.58	12.63%	130,320.73	13.86%	152,868.76	16.26%	262,307.65	27.90%					940,187.99
	VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO	100.0%		12.52%		16.83%		12.63%		13.86%		16.26%		27.90%					
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			12.52%		29.35%		41.98%		55.84%		72.10%		100.00%					

000002

Assoc. dos Mun. do Set. Paraense
Anicéia Savi
Eng. Civil - CREA 24.221-0/04

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²
BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				28.182,43
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.243,83	0,61	1.978,74
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	455,94	4.559,40
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	300,00	58,37	17.511,00
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	389,03	972,58
1.5	74077/3	locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,80	3.160,71
2		MOVIMENTO DE TERRA				2.360,00
2.1	73965/10	escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	64,77	1.619,90
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	74,01	740,10
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				58.279,74
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in loco	m	456,00	72,28	32.959,68
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	37,61	7.522,75
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	639,16	9.593,79
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lancamento	m3	15,01	456,99	6.859,42
3.5	74157/4	lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	15,01	83,74	1.256,94
3.6	74154/4	lastro de brita	m3	1,02	85,45	87,16
4		CONCRETO				104.051,71
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm. 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusão)	m2	538,06	29,92	16.098,76
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	639,16	16.579,81
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	9,07	448,46	4.067,53
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	16,87	416,37	7.024,16
4.5	74157/3	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	25,94	122,74	3.183,88
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	81,54	57.097,57
5		CINTAS E VERGAS				2.995,01
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	17,87	2.995,01
6		ALVENARIA				64.253,30
6.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	64,16	53.403,58
6.2	73774/1	divisória em marmorite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	334,77	5.088,50
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	79,52	5.761,22
7		COBERTURA				127.442,24
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica, apoiada em parede	m2	691,29	106,51	73.629,30

ANUISEP - Assoc. dos Munic. do Set. Paranaense
Aniceia Savi
Engº Civil - CREA 24.321-D/PR

000004

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORNII
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

MUNICIPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m²	691,29	66,64	46.067,57
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	24,87	3.873,50
7.4	6058	cumeira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	29,53	3.069,64
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	33,15	802,23
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				84.909,75
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	15,00	230,40	3.456,00
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, forn e inst	un	15,00	189,44	2.841,60
8.3	91302	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	31,14	467,10
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	3,00	223,23	669,69
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, forn e inst	un	3,00	181,15	543,45
8.6	91301	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	29,58	88,74
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	15,00	79,37	1.190,55
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	3,00	60,71	182,13
8.9	91341	porta em aluminio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, forn e inst	m2	13,98	918,43	12.839,65
8.10	68050	porta de correr em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	652,88	4.387,35
8.11	68050	porta de abrir em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	713,60	2.397,70
8.12	68052	janela basculante de aluminio com vidro incolor	m2	72,69	739,77	53.773,88
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	428,08	2.071,91
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				52.582,16
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.425,60	1.425,60
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	185,67	185,67
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	13,77	358,02
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	25,56	25,56
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	40,00	40,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	26,56	2.045,12
9.7	83367	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	9,77	1.025,85
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	12,12	1.672,56
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	5,54	1.778,34
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	6,74	1.941,12
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	8,53	1.305,09
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	11,68	560,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	11,68	105,12
9.14	73953/6	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	102,73	12.841,25
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	145,56	1.746,72
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,92	2.032,32
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,83	18.770,83

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 -JARDIM ITALIA

MUNICIPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	5,49	1.185,84
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	7,31	635,97
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	10,99	175,84
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	12,61	50,44
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	20,27	283,78
9.23	74131/4	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	389,33	778,66
9.24	74131/5	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	433,55	433,55
9.25	74130/1	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	16,33	277,61
9.26	74130/2	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	25,41	203,28
9.27	74130/3	disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00	75,60	302,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00	107,16	107,16
9.29	74130/5	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	143,91	287,82
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				54.939,62
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	130,51	130,51
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	50,82	3.659,04
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	26,91	968,76
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	18,27	1.644,30
10.5	89748	curva curta pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.6	89733	curva pvc 90º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,99	139,90
10.7	89748	curva pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
10.8	89724	joelho pvc 45º, esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	7,06	360,06
10.9	89726	joelho pvc 45º, esgoto 50mm - forn e inst	un	30,00	7,32	219,60
10.10	89731	joelho pvc 45º, esgoto 100mm - forn e inst	un	10,00	9,16	91,60
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50X50mm - forn e inst	un	14,00	16,96	237,44
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40X40mm - forn e inst	un	2,00	10,10	20,20
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	19,13	2.295,60
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	25,82	903,70
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	125,14	6.632,42
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	103,91	935,19
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	103,61	621,66
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latao - forn e inst	un	2,00	33,22	66,44
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latao, forn e inst	un	2,00	129,89	259,78
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	185,49	370,98
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	162,57	487,71
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	187,81	751,24
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	27,19	163,14
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	54,59	436,72

0000006

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²
BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORNII
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 - JARDIM ITALIA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	284,66	853,98
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	510,73	4.596,57
10.27	40729	valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	259,34	3.112,08
10.28	86942	lavatório louça branca, suspensão, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	14,00	175,93	2.463,02
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	357,09	714,18
10.30	86901	cula de embutir redonda em louça branca, minØ: 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	129,54	1.554,48
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	157,29	629,16
10.32	colação/73540	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	729,30	729,30
10.33	86877	valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	13,00	21,88	284,44
10.34	86878	valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	56,42	225,68
10.35	86883	sifão do tipo flexível em pvc 3/4"x1.1/2", forn e instalação	un	13,00	21,84	283,92
10.36	86885	engate flexível em plástico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	10,04	130,52
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	71,50	429,00
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	76,64	306,56
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	40,20	482,40
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	16,33	65,32
10.41	88503	caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	899,29	1.798,58
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.437,71	1.437,71
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.439,09	1.439,09
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapié fornecimento e instalação	m	15,80	516,22	8.156,28
10.45	37400-I	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rola	un	12,00	62,00	744,00
10.46	37401-I	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	62,00	1.178,00
10.47	11758-I	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	59,56	1.131,64
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.878,65
11.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	250,10	11,51	2.878,65
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				94.061,02
12.1	87879	INTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,60	3.648,10
12.2	87533	massa unica, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	26,68	27.036,44
12.3	87879	AZULEJOS chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,60	1.313,96
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	23,95	8.741,51
12.5	87243	revestimento ceramico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	186,98	2.559,76

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Aniceia Savi
Engr Civil - CREA 24.321-D/PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 -JARDIM ITALIA

BDI:

30,00%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão médio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	45,83	16.100,08
		EXTERNO				
12.7	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m2	357,85	6,01	2.150,68
12.8	87792	emboco ou (massa única) traço 1:2:8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m2	357,85	29,68	10.620,99
		TETO				
12.9	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecânico	m2	700,24	4,58	3.207,10
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	700,24	26,68	18.682,40
						50.799,63
13		PISOS				
13.1	74164/4	lastro de brita	m3	25,06	85,45	2.141,38
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m2	501,20	35,87	17.978,04
13.3	88470	contrapiso autonivelante, espessura 2cm	m2	501,20	20,52	10.284,62
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	32,84	16.459,41
13.5	88648	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,76	2.114,60
13.6	composição	soleira de granito amendoado, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	85,52	1.821,58
						65.492,70
14		PINTURAS				
		TETO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,83	3.382,16
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	19,41	13.591,66
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	12,15	8.507,92
		PAREDE				
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	4,38	4.438,52
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	13,43	13.609,42
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	13,73	13.913,43
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	19,59	7.010,28
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	17,55	1.039,31
						3.953,92
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO				
15.1	72554	extintor co2 5B.C- fornecimento e instalação	un	6,00	494,71	2.968,26
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocação	un	2,00	148,91	297,82
15.3	cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	23,39	280,68
15.4	cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	36,39	145,56
15.5	84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	32,70	261,60
						12.595,63
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	258,04	516,08
16.2	86896	prateleiras de granito amendoado polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	516,22	9.498,45

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORN

MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 -JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
16.3	86896	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	516,22	2.581,10
17		IMPLANTACÃO				128.862,82
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	159,68	41,54	6.633,11
17.2	85180	plântio de grama esmeralda em rolo	m2	395,01	8,90	3.515,59
17.3	74164/1	lastro de brita - e-5cm	m3	11,81	85,45	1.009,16
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	12,60	304,92	3.841,99
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	33,11	893,97
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.598,17	1.598,17
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura- h=1,80m	m	247,31		111.370,83
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				2.223,77
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	20,77	64,77	1.345,27
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	11,87	74,01	878,50
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				22.587,50
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	312,50	72,28	22.587,50
17.7.3		CONCRETO				38.629,81
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	118,71	37,61	4.464,68
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilár, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizaçoes, (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	368,84	29,92	11.035,69
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1 0m3 de concreto	un	19,63	639,16	12.546,71
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	19,63	416,37	8.173,34
17.7.3.5	74157/3	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	19,63	122,74	2.409,39
17.7.4		ALVENARIA				28.561,47
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	445,16	64,16	28.561,47
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.793,37
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	155,81	11,51	1.793,37
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				5.350,82
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traco 1:3 com preparo mecanico	m2	890,32	6,01	5.350,82
17.7.7		PINTURAS				12.224,09
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	13,73	12.224,09
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.547,66
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,84	1.547,66
		TOTAL				940.187,99

OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20160067229
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANICEIA SAVI (CPF: 749.149.529-04)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-24321/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CPF/CNPJ:
 76.282.680/0001-45

Endereço: RUA SANTA EFIGÊNIA 680 CENTRO
 CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: (44)32328383

Local da Obra: RUA PROJ C X PROL RUA CARLOS PASSARELA S/N

Quadra: 9 Lote: 1 A
 6

CJ HAB ANTONIO DE A. ROSA - MARIALVA PR

CEP: 86990000

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
 Tipo Obra/Serv 443 ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 Serviços 168 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS
 contratados

Dimensão 544,95 M2

Dados Compl. 0

Guia N
 ART Nº
 20160067229

Data Início 04/01/2016
 Data Conclusão 07/01/2016
 Entidade de Classe 316

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ORÇAMENTO PARA
 CONSTRUÇÃO DE 2 CRECHES
 COM ÁREA UNITÁRIA DE 544,95M2

- RUA WALDEMAR FRANCISCO VALENTE, LOTE 01, QUADRA 13, JARDIM ITALIA

- RUA PROJETADA C X PROL RUA CARLOS PASSARELA, LOTE DE 01 A 06, QUADRA 09, CJ HAB ANTONIO DE ALMEIDA ROSA
 NO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

Insp.: 4510
 08/01/2016
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

000010



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/11
Valorize sua Profissão; Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20160160148
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: LEANDRO FABIANO DIAS (CPF:060.470.519-01)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA 680 CENTRO

CEP: 86990000 MARIALVA PR Fone: 32328383

Local da Obra: RUA PROJETADA C 04

ANTONIO DE ALMEIDA ROSA - MARIALVA PR

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TEC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA
Serviços	001	PROJETO ARQUITETÔNICO
contratados	002	PROJETO ESTRUTURAL
	004	PROJETO ELÉTRICO
	005	PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
	006	PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS

Guia N
ART Nº
20160160148

Nº Carteira: PR-129944/D
Nº Visto Crea
Nº Registro

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

Quadra: 09 Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06
UNIFICAÇÃO

CEP: 86990000

Dimensão 544,95 M2

Dados Compl. 0

Data Início 14/01/2016

Data Conclusão 30/07/2016

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa

R\$ 74,37

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc:
PARANÁ.

PROJETO ARQUITETÔNICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CMEI COM ÁREA DE 544,95M² EM ALVENARIA COM LAJE NA CIDADE DE MARIALVA

Insp: 4510
14/01/2016
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto a
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/imprimeart.asp?OPCAOPGTO=N&VI=ON&...)

Ofício nº. 23/2016
GAB

Marialva, 03/02/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Marcos dias dos Santos – Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 02 de fevereiro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000012

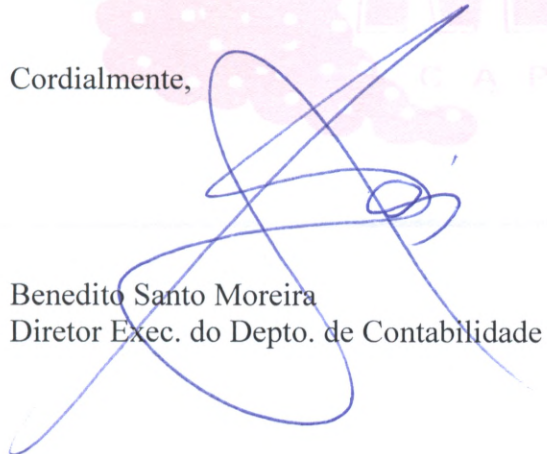
Ofício nº. 23/2016
DC/bsm

Marialva, 03/02/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 23/2016, expedido por Vossa Senhoria em 03/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 02/02/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 09.002.12.365.0010.1.331.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,



Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 23/2016

000013

Marialva, 03/02/2016

DD. Senhor
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, sob o regime de Menor Preço Por Global.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 02/02/2016, do senhor solicitante o preço estimado da aquisição importa em um valor de R\$ 940.187,99 (novecentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº. 09.002.12.365.0010.1.331.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Concorrência" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso I, alínea "c" da lei nº. 8.666/93, adotando o prazo do art. 21, § 2º, I, b, da Lei 8.666/93 responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentada.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, § 1º, I da Lei retro citada.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Advogada - OAB 39036

000011

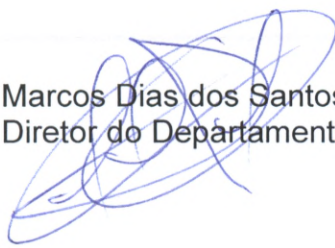
Ofício nº. 23/2016
DLC

Marialva, 03 de fevereiro de 2016

Ilmo Dr.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Concorrência nº. 01/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Marcos Dias dos Santos
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

000015

Parecer nº. 23/2016

Marialva, 03/02/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Concorrência nº. 01/2016 que objetiva a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Advogada - OAB 39036

000016

Ofício nº. 23/2016
GAB

Marialva, 03/02/2016

Ilmo Sr.
Marcos Dias dos Santos
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Concorrência nº. 01/2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016****EDITAL Nº 1/2016 - MODALIDADE Concorrência**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, com sede a Rua Santa Efigênia nº 680, nesta cidade torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência, pelo Obra - Empreitada pelo Menor Preço Global, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura de Marialva, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 (atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94). Os envelopes nºs 01 e 02 deverão ser entregues até às 08:30 horas do dia 08 de março de 2016 e será abertos às 09:00 horas do dia 08 de março de 2016. Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

1. LICITAÇÃO**1.1. OBJETO**

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 940.187,99 (novecentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Construção de uma CEMEI no Jardim Itália	unidade	1	940.187,99	940.187,99

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO.

O prazo máximo para a execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da emissão da ordem de serviço.

1.3. LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO AS ESPECIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Marialva, Paço Municipal.

CEP - 86.990.000 - Caixa Postal 156



000013

Telefone (044) 3232 - 8383 - Ramal 8370/8372

Pessoa Responsável – Edgard Martins Zucoli

OBS.: Quaisquer dúvidas deverão ser manifestadas por escrito, bem como as informações prestadas.

1.4. DOS ANEXOS

- ANEXO I - Minuta do contrato entre a Prefeitura e o licitante vencedor;
- ANEXO II - Modelo de carta credencial
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade técnica.
- ANEXO IV - Modelo de declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação
- ANEXO V - Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);
- ANEXO VI - Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VII - Modelo de Proposta
- ANEXO VIII - Modelo de Atestado de Visita
- ANEXO IX - Planilha de Orçamento
- ANEXO X - Cronograma Físico Financeiro

1.5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as expensas de recursos orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.365.0010.1.331.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.6. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas cadastradas neste Município ou no Estado do Paraná, desde que esteja em plena validade, não isentando a apresentação da documentação, conforme abaixo relacionado.

2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Será considerado habilitado neste Processo de **Concorrência** o licitante cujo ramo de atividade seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que apresentar, em uma via em envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa no anverso os seguintes dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E ENDEREÇO

Concorrência Nº 1/2016 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA



000019

E protocolizar no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Marialva, até o dia e horário limite para recebimento, os documentos relativos a:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1.1. Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva, em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2).

2.1.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo V**.

2.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

2.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

2.1.5. Declaração expressa do licitante de não ter recebido desta Prefeitura ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

2.2. REGULARIDADE FISCAL

2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

2.2.2. Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.2.3. Prova de regularidade e/ ou Certidão Negativa de débito com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do Licitante;

2.2.4. Apresentação da Certidão Negativa (Certificado) do FGTS;

2.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



000020

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

2.3.2. Apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional (ATP) do responsável técnico, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), de no mínimo, uma obra semelhante de complexidade tecnológica e operacional, equivalente ou superior às solicitadas no item 1.1. do Edital, devendo, o Certificado de Acervo Técnico, vir acompanhado de uma cópia autenticada da Declaração de Conclusão da Obra, emitida pela pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que seja proprietária desta obra.

2.3.3. Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.

OBS.: é vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

2.3.4. Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado no **item anterior**, e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

2.3.5. As proponentes que não tiverem o vínculo empregatício com o responsável técnico poderão terceirizar o serviço mediante apresentação de contrato de prestação de serviço.

2.3.6. Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta (ANEXO VIII).

2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

2.4.1. Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor da Comarca, sede do licitante.

2.4.2. Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (**Anexo VI**).

2.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2014/2015), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

- a) **sociedades anônimas e por ações:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na



000021

Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

- b) **outras formas societárias:** apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;
- c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

2.4.4. Recibo ou guia de depósito, comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados devidamente encapados com dispositivos de fixação dos mesmos, que permita o manuseio fácil e sem risco de perda e poderão ter suas folhas numeradas em ordem numérica crescente, na forma n/N sendo n° da folha e $N=n^\circ$ total de folhas, numeração esta mecânica (datilografada) parte superior direita do anverso da folha, com a mesma seqüência da matéria indicada neste Edital e devidamente vistas por pessoas autorizadas pelo licitante.

3.2. Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor desta municipalidade, reservando-se a este município o direito de a qualquer momento exigir os originais para comparação e comprovação de autenticidade.

3.3. A autenticação por servidor desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

3.4. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes $n^\circ 1$ e $n^\circ 2$).



000022

4. DAS PROPOSTAS: ENVELOPES Nº 2

Estará apto a participar da segunda fase da licitação, o concorrente habilitado na fase anterior que **apresentar em uma via** no mesmo envelope ou volume lacrado, contendo na parte externa e no anverso os dizeres:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

**Concorrência Nº 1/2016 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.**

Até o dia e hora limites para recebimento, a proposta com:

4.1. Nome, Razão Social e Endereço.

4.2. Valor global da proposta, com todos os serviços complementares, totalizando a proposta em moeda corrente nacional, expresso em algarismo e por extenso, incluído todos os encargos sociais e trabalhistas e todas as demais despesas para a perfeita execução, objeto deste.

4.3. Prazo mínimo em que manterá os preços propostos **não poderá ser inferior a 60** (sessenta) dias da data de abertura da proposta.

4.5. Planilha de Serviços.

4.6. Cronograma Físico-Financeiro.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá apresentar sua proposta, **em 01 (uma) via**, com folhas datilografadas em um só lado, devidamente assinadas por pessoas autorizadas, em linguagem clara e sem emendas, borrões, rasuras e entrelinhas.

5.2. O valor global desta Obra, compreenderá todos os impostos incidentes, estarão inclusos todos os encargos sociais e trabalhistas, isentando assim de qualquer responsabilidade a Contratante.

6. PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Não será admitida, sob pretexto algum, a modificação, substituição ou inclusão, adendo ou acréscimo nos documentos de habilitação e na proposta já protocolizadas e entregues à Comissão de Licitação, salvo quando necessário à instrução de eventuais recursos interpostos.

6.2. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e a proposta será realizada em ato público do qual se lavrará ata circunstanciada, devendo ser assinada pela comissão e por todos os licitantes presentes.

000023

6.3. Aberta a reunião, a Comissão de Licitação e todos os concorrentes presentes examinarão os lacres e fechos e rubricarão todos os envelopes de documentos de habilitação (nº 01) e de Proposta (nº 02) ficando este último sob guarda da Comissão até a data e hora designada à abertura.

6.4. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.4.1. A Comissão de Licitação efetuará a data e horário estabelecido no preâmbulo do presente Edital a abertura dos envelopes (nº 1) documentos de habilitação na presença de todos os concorrentes presentes.

6.4.2. Aberto os envelopes, todos os documentos deverão ser rubricados, examinados e apreciados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes presentes, que poderão se opor ou impugnar quaisquer irregularidades encontradas na documentação apresentada.

6.4.3. Examinados e apreciados os documentos por todos da Comissão e Licitantes e, havendo impugnação, a Comissão de Licitação sem a presença dos concorrentes, julgará e decidirá sobre as impugnações apresentadas.

6.4.4. Os envelopes (nº 2) propostas, serão entregues fechados aos concorrentes inabilitados, desde que tenha havido desistência expressa de todos os licitantes do direito de recursos contra a habilitação ou inabilitação ou após sua denegação.

6.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

6.5.1. A abertura do envelope (nº 2) dar-se-á em seguida à sessão de habilitação ou a critério da Comissão de Licitação; no caso de abertura de prazo recursal após o julgamento dos recursos em nova reunião com data e horário a serem designados pela Comissão da qual se dará prévio conhecimento aos licitantes.

6.5.2. Abertos os envelopes, todas as propostas deverão ser rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os concorrentes habilitados presentes.

6.6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Será declarado vencedor o licitante que apresentar:

6.6.1. Menor valor, prevalecendo as vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições prevista no presente Edital.

6.6.2. Estrita obediência a este Edital.

6.7. No caso de empate entre duas ou mais Propostas, a classificação será feita por sorteio, em ato público, na presença dos licitantes participantes.

6.8. Na análise das Propostas, em caso de divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

000024

6.9. Para efeito deste Edital e a critério da Comissão serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências de qualquer item deste Edital.
- b) Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades e defeitos, borrões, entrelinhas ou dúvida interpretação, capaz de dificultar o julgamento.
- c) Apresentarem mais de um valor na Proposta com as mesmas condições.
- d) Contenham vantagens não previstas (descritas) ou ofereçam redução sobre a proposta de menor valor.
- e) Ofereçam valores excessivos ou manifestadamente inexeqüíveis.
- f) Ofereçam vantagens baseadas nas demais ofertas dos concorrentes.
- g) Forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

6.10. A Comissão de Licitação reserva-se no direito de aceitar as propostas que se parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei sem que por este motivo tenha o município de Marialva que responder por qualquer indenização ou compensação.

6.11. O Prefeito do Município de Marialva, por razão de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado, anulará por ilegalidade do ofício ou por provocação de terceiros a presente licitação, de cuja decisão não caberá indenização às partes licitantes.

7. CONTRATOS

7.1. A licitante classificada em primeiro lugar firmará com o Município de Marialva, contrato que incluirá as condições estabelecidas no Edital e outras necessárias a fiel execução do objeto da presente Concorrência, nos termos da minuta de contrato anexa (item 1.8) a qual integra o presente Edital para todos os efeitos legais e ou convencionais.

7.2. Deixando a vencedora de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento feita pela P.M.M., sem justificativa, por extenso e aceita por esta Prefeitura, decairá à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

7.3. Ocorrendo a hipótese do item acima, poderá o objeto da Licitação ser adjudicada, a exclusivo critério da P.M.M. a outra licitante, de acordo com a ordem de classificação com as mesmas condições e vantagens, sujeitando-se a licitante faltosa, ainda ao pagamento de uma multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da presente licitação, atualizando até a data de seu efetivo pagamento, ocorrida no respectivo período, sem prejuízo das demais medidas legais e judiciais cabíveis.



000025

7.4. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora poderá ser prorrogado, de acordo feito entre as partes, por interesse do Município com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do término do presente.

8. GARANTIA

8.1. A garantia de manutenção de proposta exigida na fase de habilitação na modalidade de CAUÇÃO, deverá ser de 1% (um por cento) sobre o valor do objeto licitado, mediante:

8.1.1. depósito em espécie;

8.1.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação, incluindo a renúncia ao benefício de ordem;

8.1.2.1. a carta de fiança bancária deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.1.3. seguro-garantia de manutenção em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual a 90 (noventa) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), pela Comissão de Licitação.

8.1.3.1. o seguro-garantia de manutenção de proposta deverá garantir a manutenção da documentação do envelope nº 1 – habilitação preliminar e envelope nº 2 – proposta de preços até a data da adjudicação;

8.2. A garantia de manutenção da proposta oferecida pelo adjudicatário, ser-lhe-á devolvida quando o termo de contrato de empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das proponentes classificadas em segundo e terceiro lugar serão devolvidas, mediante solicitação expressa da proponente, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de contrato com a proponente vencedora. A garantia de manutenção da proposta das demais proponentes será devolvida, mediante solicitação expressa das proponentes, dentro dos cinco dias seguintes à data de adjudicação.

8.3. O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual.

8.4. A proponente vencedora, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da

000026

garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

8.4.1. depósito em espécie;

8.4.2. carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;

8.4.3. seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

8.5. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a Contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

8.6. O recolhimento da garantia de manutenção da proposta e/ou execução deverá ser efetuado na tesouraria do licitador.

8.7. A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- a) retirar sua proposta antes da conclusão da licitação;
- b) ser-lhe adjudicado o contrato e não proceda, dentro do prazo estipulado a:
 - (i) à assinatura do Contrato;
 - (ii) ao recolhimento da garantia adicional, quando houver, e/ou a garantia de execução requerida;

8.8. A Contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, quando for o caso, quando:

- a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
- b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela Caixa Econômica Federal da obra.

8.9. A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

- a) aceitação pela Caixa Econômica Federal do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto do lote, são de inteira responsabilidade da Contratada.



000027

9. DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 4.238/2013, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Leandro Fabiano Dias – CREA/PR 129944/D.

10. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica ainda sob a inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N., advindo do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrente de acidente de trabalho de qualquer natureza é de exclusiva responsabilidade do contratado.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de no prazo de 30 dias após entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI** da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos do INSS** específica da obra e **Termo de Conclusão da Obra**.

11.1.1 A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

11.2. O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização efetuada pelo Departamento de Engenharia.

12. RECURSOS

12.1. Das decisões proferidas no julgamento da presente licitação caberá recursos ao Prefeito Municipal, mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e protocolizada, junto ao protocolo geral desta Prefeitura, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do julgamento, sob pena de preclusão.

12.2. Aos licitantes interessados será dada vista dos recursos interpostos na forma do item anterior para apresentarem por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência, eventuais impugnações.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A simples participação na presente licitação implica ter o licitante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca dos diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, aceitando integral e irretratavelmente, todos os termos e condições deste edital, bem como regulamentos administrativos e normas técnicas gerais e especiais aplicáveis.

000023

13.2. Somente poderão usar da palavra, rubricar as propostas e documentos, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas no decorrer das reuniões, os respectivos representantes dos licitantes, devidamente credenciados e os membros da comissão de Licitação.

13.3. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a falsidade ou a imprecisão das informações e/ou dos documentos apresentados pelo licitante, poderá a prefeitura a qualquer tempo, desclassificá-los, aplicando-lhes as penalidades previstas no item 7.3 e na Lei 8.666/93.

13.4. Das sessões públicas realizadas pela Comissão de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas que registrarão as convocações e os fatos mais importantes ocorridos, inclusive eventuais reclamações e impugnações que interessarem ao julgamento da Licitação.

13.5. Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação.

13.6. Os documentos e propostas apresentadas pelos licitantes não serão devolvidos, ficando arquivados na P.M.M.

13.7. As dúvidas decorrentes de interpretação deste Edital, serão dirimidos por escrito pelo Presidente da Comissão ou por técnicos indicados pelo Senhor Prefeito, mediante requerimento dos Licitantes interessados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data marcada para abertura dos trabalhos da presente licitação, devendo os mesmos serem entregues no protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

13.8. Os prazos ou datas estabelecidos neste Edital, poderão ser alterados, prorrogados a critério da Comissão de Licitação, mediante prévia comunicação aos licitantes. Quando comunicados durante as sessões públicas, ficarão os licitantes notificados, para todos os efeitos, independentemente, de qualquer intimação escrita ou publicação através da imprensa.

13.9. Serão fornecidos aos interessados cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixados em **R\$-20,00 (vinte reais)**.

13.10. A habilitação preliminar do licitante não impede que, para efeito de julgamento, a Comissão considere a idoneidade financeira e a capacidade técnica do mesmo.

13.11. Mesmo sem a declaração expressa na proposta, fica entendido que o licitante está ciente de que está sujeito à fiscalização do Município, quanto ao objeto desta **Concorrência**, cuja aceitação dependerá da exata concordância a especificação do Contrato e Proposta.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em, 03 de fevereiro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

000023

ANEXO I**(MINUTA DE CONTRATO)****CONTRATO Nº _____/____ - P.M.M.**

Por este instrumento de contrato neste Município, que fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito sob o CNPJ nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor EDGAR SILVESTRE, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa:....., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de :....., Estado....., situado à Rua.....Nºdevidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº....., neste ato representado pelo sócio o Senhor:nacionalidadeProfissãoCPF/MF nºe RG nº, residente e domiciliado na cidade de à rua, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado na melhor forma de direito, o presente contrato de acordo com as normas e direito, do Edital de **Concorrência nº 1/2016 - P.M.M., homologado em ____/____/____** que integra o presente Termo e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a _____, localizado _____ com recursos próprios do Município, conforme proposta comercial da licitante que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Parágrafo primeiro - A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela CONTRATANTE e obrigando a mesma a executar a _____, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à CONTRATANTE, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela CONTRATANTE, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A CONTRATANTE poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contento.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a CONTRATADA é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo _____ (____) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.



000030

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ _____ (_____), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº _____.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ (____) dias, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.
- c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art.87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.



000031

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato “Pleno Jure”, independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Concorrência Nº 1/2016 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

E assim, que por estarem justas e contratuais as partes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





000032

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

(local), (dia) de (mês) de (ano).

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: Edital de **Concorrência Nº 1/2016** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____
 _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e
 CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de
Concorrência Nº 1/2016 – DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____
 _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros
 poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

CARIMBO CNPJ

Obs.: Reconhecer firma do representante legal

000033

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 1/2016** – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome, RG nº a ass. do responsável legal)



000034

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 1/2016** – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Concorrência** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____.

(Carimbo, nome RG nº e ass. do responsável legal)





000035

ANEXO V

Razão Social da Licitante

Edital de **Concorrência Nº 1/2016****MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000036

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Edital de Concorrência Nº 1/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa-----

-----CNPJ no-----é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.


_____, ____ de ____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ





ANEXO VII

000037

MODELO (PROPOSTA DE PREÇOS)

(razão social, endereço, telefone, "fac-símile", e-mail e CNPJ/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência Nº 1/2016** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de (inserir o objeto da licitação), da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de (inserir o prazo de execução por extenso) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

(carimbo, nome, RG nº e ass. do responsável legal)

000033

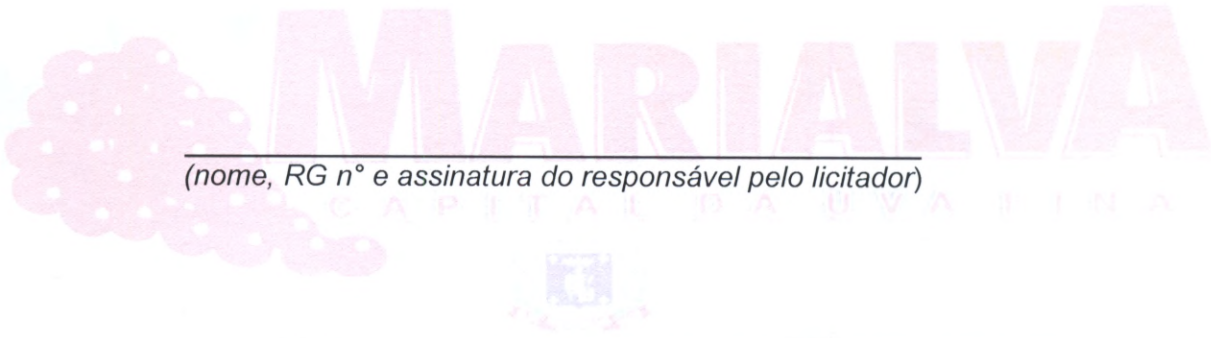
ANEXO VIII

MODELO ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 1/2016 – P.M.M

Declaramos que o Engenheiro (*inserir o nome completo*), CREA nº (*inserir o número*) da proponente (*inserir o nome da proponente*), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, _____ de _____ de 2013.



(nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(nome, nº CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)





000033

PLANILHA DE
SERVIÇOS
SINTÉTICA COM
DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA
MARIALVA - PR

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

ANICEIA SAVI
PR-24321/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
REG. CREA:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

QUANTIDADE DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES					
73802/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.243,83	0,61	1.978,74
74200/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	455,94	4.559,40
74200/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	300,00	58,37	17.511,00
74200/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	389,03	972,58
74007/8	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,80	3.160,71
MOVIMENTO DE TERRA					
73960/10	escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	64,77	1.619,90
53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	74,01	740,10
					2.360,00



	FUNDACOES E ESTRUTURAS						58.279,74
741361	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	456,00	72,28	32.959,68		
741361	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	37,61	7.522,75		
739901	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	639,16	9.593,79		
739931	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lancamento	m3	15,01	456,99	6.859,42		
741574	lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	15,01	83,74	1.256,94		
741644	lastro de brita	m3	1,02	85,45	87,16		
	CONCRETO						104.051,71
741420	forma para estruturas de concreto (pilares, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	538,06	29,92	16.098,76		
741990	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	639,16	16.579,81		
741992	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	9,07	448,46	4.067,53		
741992	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	16,87	416,37	7.024,16		
741993	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	25,94	122,74	3.183,88		
742021	laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	81,54	57.097,57		
	CINTAS E VERGAS						2.995,01
742021	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	17,87	2.995,01		
	ALVENARIA						64.253,30
87563	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	64,16	53.403,58		

73041	divisória em marmorite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	334,77	5.088,50
73042	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	79,52	5.761,22
73043	COBERTURA				127.442,24
73044	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	106,51	73.629,30
73045	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	66,64	46.067,57
73046	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	24,87	3.873,50
73047	cumeeira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	29,53	3.069,64
73048	rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	33,15	802,23
73049	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				84.909,75
73050	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	15,00	230,40	3.456,00
73051	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, forn e inst	un	15,00	189,44	2.841,60
73052	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	31,14	467,10
73053	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, forn e inst	un	3,00	223,23	669,69
73054	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, forn e inst	un	3,00	181,15	543,45
73055	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	29,58	88,74
73056	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	15,00	79,37	1.190,55
73057	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, forn e inst	un	3,00	60,71	182,13
73058	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, forn e inst	m2	13,98	918,43	12.839,65
73059	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	652,88	4.387,35
73060	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	713,60	2.397,70

000041





68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	739,77	53.773,88	52.582,16
74051	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	428,08	2.071,91	
	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA					
	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.425,60	1.425,60	
83017	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	185,67	185,67	
72031	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	13,77	358,02	
72032	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	25,56	25,56	
33037	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	40,00	40,00	
33036	tomada de embutir 2p+t 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	26,56	2.045,12	
33037	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	9,77	1.025,85	
33038	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	12,12	1.672,56	
22033	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	5,54	1.778,34	
22034	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	6,74	1.941,12	
72035	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	8,53	1.305,09	
72036	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1.1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	11,68	560,64	
72036	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1.1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	11,68	105,12	
73036	luminária tipo calha, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	102,73	12.841,25	
	luminária de sobrepôr, 28w, completa	un	12,00	145,56	1.746,72	
738007	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,92	2.032,32	
738008	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,83	18.770,83	
738009	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	5,49	1.185,84	

000042



73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	7,31	635,97
73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	10,99	175,84
73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	12,61	50,44
83922	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	20,27	283,78
74130/14	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	389,33	778,66
74130/15	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	433,55	433,55
74130/1	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	16,33	277,61
74130/2	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	25,41	203,28
74130/3	disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00	75,60	302,40
74130/4	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00	107,16	107,16
74130/5	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	143,91	287,82
	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				54.939,62
74227/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	130,51	130,51
89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	50,82	3.659,04
89722	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	26,91	968,76
89721	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	18,27	1.644,30
89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	13,99	139,90
89738	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	28,49	398,86
89724	joelho pvc 90°, esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	7,06	360,06

000043



89725	joelho pvc 45°, esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	7,32	219,60
89731	joelho pvc 45°, esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	9,16	91,60
89735	junção simples, pvc, esgoto 50X50mm - forn e inst	un	14,00	16,96	237,44
89782	te, pvc, esgoto 40X40mm - forn e inst	un	2,00	10,10	20,20
89756	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	19,13	2.295,60
89757	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	25,82	903,70
89757	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	125,14	6.632,42
73563	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	103,91	935,19
73561	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	103,61	621,66
73563	registro gaveta 3/4" bruto latao - forn e inst	un	2,00	33,22	66,44
73561	registro gaveta 2" bruto latao, forn e inst	un	2,00	129,89	259,78
72886	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	185,49	370,98
72886	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	162,57	487,71
72886	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	187,81	751,24
89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	27,19	163,14
89707	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	54,59	436,72
6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	3,00	284,66	853,98
72839	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	9,00	510,73	4.596,57
4029	valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	un	12,00	259,34	3.112,08
86942	lavatorio louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexivel em plastico e torneira cromada de mesa	un	14,00	175,93	2.463,02

000044



8620	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	357,09	714,18
8620	cuba de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	129,54	1.554,48
8620	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	157,29	629,16
8620	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	729,30	729,30
8627	valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2", para lavatorio e tanque, forn e instalação	un	13,00	21,88	284,44
8627	valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	56,42	225,68
8628	sifão do tipo flexível em pvc 3/4"x1.1/2", forn e instalação	un	13,00	21,84	283,92
8633	engate flexível em plastico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	10,04	130,52
8635	chuveiro elétrico	un	6,00	71,50	429,00
8635	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	76,64	306,56
8636	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	40,20	482,40
8636	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	16,33	65,32
8636	caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	899,29	1.798,58
8636	fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.437,71	1.437,71
8636	sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço , diametro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.439,09	1.439,09
8636	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapia fornecimento e instalação	m	15,80	516,22	8.156,28
37400	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolao	un	12,00	62,00	744,00
37401	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	62,00	1.178,00
11738	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	59,56	1.131,64
	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.878,65
74115	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	250,10	11,51	2.878,65

000045

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES									
INTERNO									
chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira									
87879							1.013,36	3,60	3.648,10
87883							1.013,36	26,68	27.036,44
AZULEJOS									
87879							364,99	3,60	1.313,96
87885							364,99	23,95	8.741,51
87883							13,69	186,98	2.559,76
87885							351,30	45,83	16.100,08
EXTERNO									
87879							357,85	6,01	2.150,68
87882							357,85	29,68	10.620,99
TETO									
87882							700,24	4,58	3.207,10
87883							700,24	26,68	18.682,40
PISOS									
74164/4							25,06	85,45	2.141,38
73907/8							501,20	35,87	17.978,04
88470							501,20	20,52	10.284,62
87228							501,20	32,84	16.459,41
88648							272,50	7,76	2.114,60

composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	85,52	1.821,58
	PINTURAS				65.492,70
	TETO				
88882	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,83	3.382,16
88894	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	19,41	13.591,66
88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	12,15	8.507,92
	PAREDE				
88885	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	4,38	4.438,52
composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	13,43	13.609,42
88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	13,73	13.913,43
88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	19,59	7.010,28
88469	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	17,55	1.039,31
	PREVENÇÃO DE INCENDIO				3.953,92
72554	extintor co2 5B:C- fornecimento e instalação	un	6,00	494,71	2.968,26
72553	extintor ABC-2-A:20-B:C -fornecimento e colocação	un	2,00	148,91	297,82
cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	23,39	280,68
cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	36,39	145,56
84465	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	32,70	261,60
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				12.595,63
composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	258,04	516,08
86486	prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	516,22	9.498,45

000047



86996	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	516,22	2.581,10	
73622	IMPLANTAÇÃO					128.862,82
73622	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	159,68	41,54	6.633,11	
84180	plantio de grama esmeralda em rolo	m2	395,01	8,90	3.515,59	
74141	lastro de brita - e-5cm	m3	11,81	85,45	1.009,16	
74140	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	12,60	304,92	3.841,99	
89978	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	33,11	893,97	
74146	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.598,17	1.598,17	
73990	MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura- h=1,80m	m	247,31		111.370,83	
73990	MOVIMENTO DE TERRA				2.223,77	
73990	escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	20,77	64,77	1.345,27	
73990	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	11,87	74,01	878,50	
74146	FUNDACOES E ESTRUTURAS				22.587,50	
74146	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	312,50	72,28	22.587,50	
5661	CONCRETO				38.629,81	
5661	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	118,71	37,61	4.464,68	
84180	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizacoes. (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	368,84	29,92	11.035,69	
73990	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	19,63	639,16	12.546,71	
73990	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	19,63	416,37	8.173,34	
74146	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	19,63	122,74	2.409,39	
74146	ALVENARIA					

000043



						28.561,47	
87403	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	445,16	64,16		28.561,47	
	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS					1.793,37	
741361	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	155,81	11,51		1.793,37	
	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES					5.350,82	
87809	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traco 1:3 com preparo mecanico	m2	890,32	6,01		5.350,82	
	PINTURAS					12.224,09	
88409	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	13,73		12.224,09	
	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS						1.547,66
8857	limpeza final da obra	m2	544,95	2,84		1.547,66	
	TOTAL						940.187,99

000043



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA:

LOCAL: RUA ROSA INES BORNII
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

Conferido por:

[illegible]

000050



Serviço: - ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA TRIFASICA 80A, COM MURETA E POSTE, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO

Unidade: UD

00005

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	6,0000	85,38
88264	Eletricista com encargos complementares	h	18,21	6,0000	109,26
0379-I	Arruela quadrada aco galv d = 38mm esp= 3mm dfuro= 18 mm	un	0,39	2,0000	0,78
0420-I	Cinta fg de 150mm p/ fixacao de caixa medicaao.	un	20,29	2,0000	40,58
0985-I	Cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750v 10mm2, tp pirastic pirelli ou equiv	m	4,75	36,0000	171,00
1061-I	Caixa de protecao p/ medidor trifasico e disjuntor em chapa de aluminio 3mm	un	157,39	1,0000	157,39
1091-I	Armacao vertical c/ haste e contra-pino em chapa de ferro galv 3/16" c/ 1 estribo e 1 isolador"	un	19,45	1,0000	19,45
1568-I	Grampo paralelo bimetalico p/ cabo 10mm2 c/ 1 paraf	un	9,27	2,0000	18,54
2373-I	Disjuntor tripolar 80A	un	97,41	1,0000	97,41
2673-I	Eletroduto de pvc roscável de 1/2" (12,7 mm), sem luva	m	1,45	2,0000	2,90
2685-I	Eletroduto de pvc roscável de 1" (25 mm), sem luva	m	2,99	9,0000	26,91
3380-I	Haste de aterramento em aco, revestida com baixa camada de cobre, com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8"	un	29,30	1,0000	29,30
3398-I	Isolador roldana de porcelana vidrada pib72x72	un	3,64	1,0000	3,64
4336-I	Parafuso sextavado zincado rosca inteira 5/8" x 3" c/ porca e arruela de pressao/media	un	2,66	2,0000	5,32
5054-I	Poste de concreto circular, 100kg, h-7m (NBR 8451)	un	328,52	1,0000	328,52
20256-I	Roldanas plasticas/pvc ou cleats tamanho medio p/ instalacao eletr aparente	un	0,24	1,0000	0,24
Total:					1096,62

BDI:

Preço unitário total

1096,62

Serviço: - BARRA DE APOIO PARA SANITÁRIOS - INOX - 80CM

Unidade: UD

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
36081-I	Barra de apoio em inox reta - 80cm, diam 3cm	ud	181,28	1,00	181,28
88309	Pedreiro com encargos complementares	h	18,21	0,75	13,66
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,25	3,56
Total:					198,50

BDI:

Preço unitário total

198,50

Serviço: - PINGADEIRA, GRANITO AMENDOA - LARGURA DE 17cm, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

Unidade: M

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88274	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	17,42	0,4000	6,97
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,4000	5,69
88631	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), preparo manual	m3	373,33	0,0030	1,12
11794-I	Granito amendoa, com duas faces polidas e-2,0cm	m2	278,84	0,1700	47,40
Total:					61,18

BDI:

Preço unitário total

61,18

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Anicéia Savi
Engª Civil - CREA 24.321-D/PR

000052

Serviço: - SOLEIRA DE GRANITO AMENDOIA - LARGURA DE 15cm, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4

Unidade: M

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88274	Marmorista/graniteiro com encargos complementares	h	17,42	0,4000	6,97
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,2000	2,85
87373	Argamassa traço 1:4 (cimento e areia media), para contrapiso, preparo manual	m3	471,34	0,0300	14,14
11794-I	Granito amendoia, com duas faces polidas e-2,0cm	m2	278,84	0,1500	41,83
Total:					65,79
BDI:					
Preço unitário total					65,79

Serviço: - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, UMA DEMÃO

Unidade: M2

Referencia - SINAPI - novembro/2015

Código SINAPI	Serviços	Unidade	Valor unitário	Consumo	Valor total
88310	Pintor com encargos complementares	h	18,20	0,2340	4,26
88316	Servente com encargos complementares	h	14,23	0,0860	1,22
3767-I	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120	ud	0,82	0,0600	0,05
4052-I	Massa acrílica	18L	146,53	0,0328	4,81
Total:					10,34
BDI:					
Preço unitário total					10,34

AMUSEP - Assoc. dos Mun. do Set. Paranaense
Anicéia Savi
 Eng^a Civil - CREA 24.321-D/PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: MARIALVA

Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a execução do projeto arquitetônico para a construção de um Centro Municipal de Ensino Infantil, CEMEI, onde será edificada no Jardim Itália, com área construída de 544,95m², que será executado em regime de empreitada global, de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção e obedecendo tanto aos desenhos e detalhes dos projetos, como as especificações contidas neste memorial. Estas informações deverão estar contidas em uma placa de obra em chapa de aço galvanizado, padrão e encontrada facilmente no site da Caixa Econômica Federal. A obra deverá ser cercada por tapume de chapa de madeira compensada e=6mm, com pintura a cal.

2) LIMPEZA DO TERRENO:

Ficarão a cargo exclusivo da Empresa Contratada, todos os serviços de raspagem e limpeza do terreno, retirada de entulho, além dos serviços de retirada de plantas existentes no local, devendo ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como todo o entulho depositado no terreno, deve ser retirado do canteiro de obras já nesta fase, sendo a empresa responsável pela sua destinação.

3) LOCAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo ao projeto. A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

As cotas e os níveis da obra deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico.

4) INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Estes serviços devem ser também providenciados pela empresa contratada, devendo ser executados conforme necessidade de execução da obra:

- **Instalação provisória de energia elétrica:** deverá ser executada em posição estratégica, definida pela contratada, afim de que se atendam as necessidades da obra. As instalações devem ser executadas por profissional devidamente habilitado, onde futuramente deverá ser o local final de distribuição.

- **Instalação provisória de água:** deverá ser executado o cavalete em local definido pela contratada, afim que atendam as necessidades da obra.

- **Barracão para Depósito para materiais:** deve ser executado em madeira compensada, tábuas ou produto similar, com a finalidade de guardar ferramentas e proteger materiais perecíveis contra intempéries.

000054

5) MOVIMENTO DE TERRA:

- Regularização do Terreno

Deverá ser providenciada pela Empresa Contratada a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.

Os aterros e cortes eventuais deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério da Fiscalização. Quando houver aterros, é necessário que seja executado a compactação do mesmo terreno.

6) FUNDAÇÕES:

As fundações deverão ser executadas a trado (broca), obedecendo ao Projeto de Fundações.

- **Estacas:** As fundações deverão atender o projeto estrutural, fornecido pela contratante, compatível com projeto arquitetônico.

Observação.

Após a execução das fundações, deverá ser providenciado o reaterro das valas e aterro interno, com material isento de sedimentos orgânicos, devidamente compactados, em camadas sucessivas de 0,20m, molhadas e apiloadas para sua perfeita consolidação.

Todas as valas deverão receber lastro de brita, para que o concreto não tenha contato com o solo, e ser apiloadas.

As vigas baldrame deverão ser impermeabilizadas com tinta asfáltica, duas demãos e/ou manta impermeabilizante a base e asfalto.

7) ESTRUTURA:

- **Formas:** a execução das formas deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender as Normas sobre o espaçamento da fôrma e a armadura, utilizando se necessário espaçador de plástico.

- **Execução da Estrutura:** a execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural, atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor, em particular a PNB-140, no seu item referente à estrutura.

- **Dosagem do Concreto:** o concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a segurar, após a cura, a resistência indicada no projeto estrutural.

- **Amassamento do Concreto:** o amassamento deverá ser mecânico, contínuo e durar o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

- Lançamento do Concreto:

a) O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem, utilizar lastro de brita para apiloamento de fundo de vala.

b) O concreto deverá ser lançado após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos. O concreto não aproveitado será rejeitado, não se admitindo em hipótese alguma, a remistura.

O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das fôrmas.

Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

- **Armaduras:** na execução das armaduras deverão ser observados:

- a) Dobramento das barras de acordo com o projeto estrutural;
- b) Número de barras e suas bitolas;
- c) Posição correta das barras;
- d) Armação e recobrimento;
- e) O dobramento do aço deverá ser a frio, não se permitindo o aquecimento em hipótese alguma, bem como não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto estrutural.

8) COBERTURA:

- **Estrutura de Madeira:** Deverão ser utilizadas peças serradas e beneficiadas, desempenadas, secas, de madeira especificada em projeto de primeira qualidade e procedência, isentas de nós, branco, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou com outros defeitos que venham a diminuir a resistência mecânica das mesmas e comprometer sua durabilidade e ou trabalhabilidade.

- **Execução:** Deverão ser observados os detalhes da estrutura de Cobertura para telhas de barro (Cerâmica). A superfície das ensabladoras, os encaixes, ligações e articulações deverão ser executadas de forma a permitir perfeita ajustagem entre as peças. Os componentes da estrutura que não se adaptarem perfeitamente ao conjunto, ou tenham empenado, deverão ser substituídos. As tesouras deverão ser fixadas à cinta de amarração superior.

- **Calhas e Rufos:** a execução das calhas e rufos estão discriminadas em projeto arquitetônico sua localização e orçamento sua espessura e desenvolvimento, devendo atender ao disposto na Norma Brasileira em vigor.

9) ALVENARIA:

- **Tijolo de barro:** deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 04 (quatro), 06(seis) ou 08(oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

- **Argamassa:** para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, e areia no traço 1:4, revolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 0,01m.

Nas duas primeiras fiadas de alvenaria de elevação deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de Sika ou equivalente na proporção de 1:15 a água de amassamento. Na primeira fiada deverá ser utilizadas pintura com igol 2 ou equivalente.

- **Vergas:** – sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas em argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,10m contendo (duas) barras de aço Ø 4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir.

- **Cinta de Amarração:** deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado, fck = 15 Mpa.

- **Execução das Alvenarias:** Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto na execução quanto às dimensões e alinhamentos.

As alvenarias serão executadas em paredes de $\frac{1}{2}$ (meio) tijolo, assentados de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,01m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

- **Divisórias:** Os banheiros deverão contar com divisórias em marmorite, espessura especificada em projeto, sendo chumbado no piso e parede.

10) REVESTIMENTO:

- **Revestimento (interno, teto e externo):** O chapisco será aplicado em superfícies como pilares e vigas de concreto, alvenarias de paredes internas. Terão aplicação convencional (aplicação com colher de pedreiro), serão revestidas com argamassa de cimento e areia traço 1:3, preparado com betoneira.

Para aplicação do chapisco no teto da edificação, deverá ser utilizado um rolo para textura acrílica, utilizando um traço de 1:4 para argamassa, com adesivo e preparo mecânico.

Massa única para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente, com sua face interna com espessura de 2cm.

- **Argamassa de Areia Fina Desempenada para reboco:**

Areia Fina: Será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem: sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento: deverá ser utilizado cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

- **Preparo da Dosagem:** O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

- **Aplicação:** Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia.

Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

- **Azulejos:** Serão assentados nas áreas determinadas em projeto, azulejos sobre argamassa traço 1:2:8, preparado em betoneira.

Os azulejos serão assentados em pastilhas de porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm) tipo gres ou semi-gres, de primeira linha, padrão médio, sobre emboço fresco traço 1:2:8, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco.

11) PISOS:

Lastro de brita: O lastro de brita, além do aspecto estrutural, tem também função drenante, após o acerto do fundo de vala, será espalhado em toda a largura da vala, o lastro de brita. Após o nivelamento o mesmo será compactado manualmente ou com soquete vibratório.

Cerâmico: Nas áreas especificadas em projeto, sobre um lastro de concreto não estrutural com espessura de 5 cm e contra piso autonivelante de espessura de 2 cm, será assentado piso cerâmico tamanho 30x30cm em cor clara, e do tipo gres assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado.

Rodapé: Sobre o piso, será assentado rodapé de 7 cm de altura.

Soleiras e pingadeiras em granito: Nos locais determinados em projeto serão assentadas soleiras em granito com 15 cm de largura e 2 cm de espessura, assim também como as soleiras de 17 cm de largura e 2 cm de espessura, ambas assentadas com argamassa colante.

12) FORRO:

Laje-forro: deverá ser executado nas áreas determinadas em projeto, laje pré-moldada em concreto, recebendo posteriormente nas áreas determinadas em projeto pintura convencional.

13) ESQUADRIAS:

- **Portas em Ferro:** As portas citadas em projeto deverão ser em ferro, como especificado no quadro de esquadrias.

- **Portas em alumínio:** As portas externas conforme projeto deverão ser em alumínio, como especificado no quadro de esquadrias.

- **Portas Internas:** As portas internas deverão ser em madeira lisa com miolo semicheio e espessura não inferior a 0.035m com aduela marco para batente. Poderão ser utilizados compensadores de pinho ou madeira-de-lei nas dimensões exigidas em projeto. Para as portas internas deverão ser utilizados batentes em madeira com guarnições, fixados na alvenaria e embutidos.

- **Janelas:** As janelas deverão ser em alumínio e vidro conforme o Projeto Arquitetônico.

Observações.

Deverá a Empresa Contratada selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

- **Portas wc:** deverá ser usadas fechadura de embutir com cilindro e 3(três) dobradiças de ferro zincado.

14) VIDROS E ESPELHOS:

Os vidros deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 4mm. para os vidros comuns, e de 10 mm para vidro temperado.

O assentamento dos vidros comuns deve ser feito com massa branca preparada com óleo de linhaça, de primeira qualidade, distribuídos pelas esquadrias conforme detalhes de projeto.

Os espelhos deverão ser em cristais com espessura de 4mm, com parafuso de fixação, dispensando moldura.

15) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

As instalações elétricas serão executadas pela contratada de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo rigorosamente ao Projeto Elétrico, Projeto de Lógica e Projeto Telefônico.

A entrada de energia deverá ser aérea, trifásica com no mínimo de 80ª, com mureta e poste devidamente revestidas e pintadas de acordo com orçamento apresentado, contendo ainda caixa de proteção para medidor e aterramento.

Toda instalação deverá ser entregue e testada, ficando a Prefeitura Municipal responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a Declaração da Concessionária de que as entradas foram vistoriadas e estão em ordem.

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em eletroduto de PVC, graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC.

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

Serão utilizadas luminárias de sobrepor com lâmpada, 28w, completa.

Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, incluindo instalação.

Utilizar haste de coperweld com conector para aterramento assim como especificados em orçamento.

Os quadros de distribuição de energia deverão conter disjuntores padrão assim como especificado com em projeto elétrico e telefone, incluindo CDI e tomadas, padrão telebras.

Caixas de passagem estão especificadas em projeto e deverão seguir a implantação das peças.

16) INSTALAÇÃO HIDRÁULICA :

- Água: **Deverá ser observado o projeto hidráulico quer na execução, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.**

- **Esgoto Sanitário:** Deverá ser observado o projeto sanitário quer na execução, quer no que se refira aos materiais a ser empregados.

As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

Ramais Externos – A rede será executada conforme o projeto sanitário e constará de:

Uma caixa de inspeção, em alvenaria de tijolos furados ou maciços, revestidos internamente com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4 ou pré-moldados em concreto, obedecidas às dimensões previstas em detalhes do projeto hidráulico, com caimento suficiente para permitir perfeito escoamento. A tampa será de concreto, com 0,05m de espessura, pré-moldada.

Deverá existir ligação na rede existente.

As tubulações quando enterrados devem estar sob o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação

esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

As bacias localizadas nas salas e circulação deverá ser em louça branca, suspenso, incluso sifão do tipo garrafa em PVC e torneira cromada.

Cubas de embutir redonda em louça branca, mínimo de 30cm de diâmetro ou equivalente.

Banheira de embutir de no mínimo 50x74cm.

Tanque em louça branca com coluna, com capacidade de 22 litros ou equivalente, incluindo sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira cromada.

Os vasos serão de dois tipos, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, bolsa de borracha para ligação, e vaso sanitário infantil sifonado com louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação.

Observação.

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, brancos e de primeira qualidade.

Os metais deverão ter acabamento cromados inclusive as canoplas e deverão ser de primeira qualidade.

Todos os itens acima citados deverão ter fornecimento e instalação.

17) PINTURA:

Deverão ser observados a determinações do Projeto da Obra e Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

- **Pintura em Paredes:** Será aplicada, nas paredes em alvenaria, uma demão de fundo selador acrílico em paredes, com uma demão emassamento com massa acrílica, duas demãos manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, posterior pintura de tinta texturizada acrílica e duas demãos de pintura esmalte fosco em madeira.

- **Pintura em laje forro :** será aplicado, na laje forro, uma demão de massa corrida látex, incluindo lixamento, uma demão de fundo selador látex em PVA, e duas demãos manual de pintura com tinta látex PVA em teto.

A massa acrílica deverá lixada e pintada com uma demão.

Observações.

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

As cores serão definidas pela contratante.

18) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Será executado piso (calçada ao redor da edificação) em concreto com preparo mecânico, espessura de 7 cm, com junta de dilatação.

Plantio de grama esmeralda em rolo, conforme localização do projeto.

Em locais especificados em projeto será aplicado lastro de brita.

Pingadeira de granito amêndoa, com dimensões como especificado em projeto, e com argamassa para o assentamento.

Soleiras em granito amêndoa, com dimensões como especificado em projeto, e com argamassa para o assentamento.

19) PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM PÂNICO:

Todos os itens apresentados em projeto deverão ser distribuídos na edificação, sem alteração ou qualquer modificação sem autorização do responsável pelo mesmo, conforme projeto de PSCIP.

20) LIMPEZA:

Após o término dos serviços acima especificados, a contratada procederá à limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como, os lotes deverão estar perfeitamente limpos e regularizados.

Observação.

Todos os detalhes construtivos deverão estar em conformidade com Projeto Arquitetônico. A obra deverá estar de acordo com a NBR 9050, no que diz respeito à acessibilidade de Pessoas Portadoras De Deficiência.



Marialva, 12 de janeiro de 2016.

000001

Proponente	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Contrato n°	
Empreendimento	CONSTRUÇÃO CRECHE - JARDIM ITALIA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e
3	Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de
4	Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos

ISSQN	2,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	5,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	5,50%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S,G	1,00%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,90%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	5,65%		5,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		23,80%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		30,00%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Assinatura

Aniceia Savi - Eng^a Civil - CREA-PR 24321/D
n° ART/RRT de Orçamento

PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE FOLHAS

01

FOLHA Nº

01

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI EM ALVENARIA

LOTE: 01-A

QUADRA: 09

000062

RUA ROSA INÊS BORNIA MOREIRA

Nº 766

JARDIM ITÁLIA

MARIALVA - PR

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

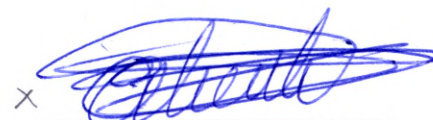
ÁREAS

TERRENO : 3243,83 m²CONSTRUÇÃO : 544,95 m²

TAXA DE OCUPAÇÃO : 16,80 %

ÁREA PERMEÁVEL : 12,18 %

PROPRIETÁRIO



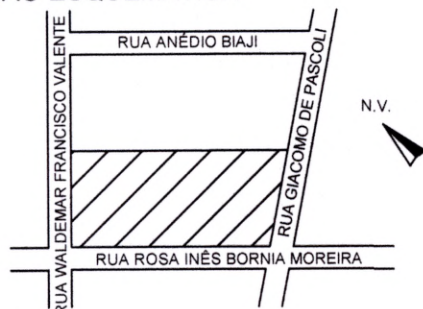
CNPJ : 76.282.680/0001-45

PROJETO

Leandro Fabiano Dias
Engenheiro Civil - CREA/PR 129.944-D

EXECUÇÃO

SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



AUTENTICAÇÕES

Carga do Ar Condicionado = $(600 * 17.2) + (600 * 8) + (600 * 0)$

Carga do Ar Condicionado = 15132 Btu's

Carga do Ar Condicionado

BTU's por m2 = 600
BTU's por pessoa = 600
BTU's por computador = 600
Área (m2) = 12.3
Número de Pessoas = 2
Número de Computadores = 2

Carga do Ar Condicionado = $(600 * 12.3) + (600 * 2) + (600 * 2)$

Carga do Ar Condicionado = 9753 Btu's

Carga do Ar Condicionado

BTU's por m2 = 600
BTU's por pessoa = 600
BTU's por computador = 600
Área (m2) = 8.5
Número de Pessoas = 2
Número de Computadores = 2

Carga do Ar Condicionado = $(600 * 8.5) + (600 * 2) + (600 * 2)$

Carga do Ar Condicionado = 7503 Btu's

000063

P/ A CARGA

ONTO MAIS BAIXO)

50

instaladas no poste ou em muro,
de transformação;
unitor deverá ser instalada em

FN e a caixa para os medidores
tor;
construído abrigo para proteção

PAGINA: 41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

26/11/2015

Obra:
PROJETO ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
PROJETO COMPLETO

Número de desenho:

01 / 01

Assinatura:

LEANDRO FABIANO DIAS
ENG. CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

x

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

Atenticações:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

000064

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
Reforço dos pilares

Número de desenho:

01 / 07

Assinatura:

ANDRÉ FABIANO DIAS
ARQUITETO - CREA/PR - 129.944/D

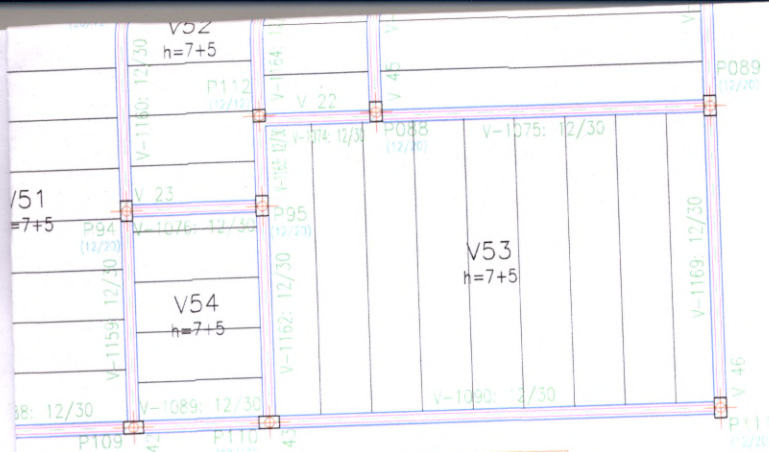
X

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ: 46.282.680/0001-45

Observações:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO



Cobertura
Piso
Escala: 1:75

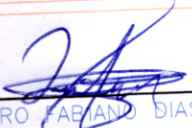
000065

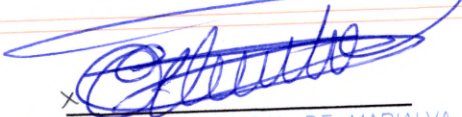
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data: 10/11/2015

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS E COBERTURA

Número de desenho:

Assinatura: 
EANDRÉ FABIANO DIAS
ARQUITETO - CREA/PR - 129.944/D


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

02/07

Observações:

Escala: ESPECIFICADO EM PROJETO

VB-91 [P078 - P069]	142	Ø10	2		140		140	726	4.2	1.1
	143	Ø10	11		66		66			
	144	Ø5								
	Total+10%:								3.7	1.2
VB-92 [P069 - P065]	145	Ø10	2		340		340	680	4.2	
VB-76 [P067 - P064]	146	Ø10	2		340		340	680	4.2	
	147	Ø5	24		66		66	1584		2.5
	Total+10%:								9.2	2.8
	(x2):								18.4	5.6
VB-94 [P063 - P059]	148	Ø10	2		350		350	700	4.3	
VB-78 [P062 - P057]	149	Ø10	2		350		350	700	4.3	
	150	Ø5	25		66		66	1650		2.6
	Total+10%:								9.5	2.9
	(x2):								19.0	5.8
VB-96 [P056 - P051]	151	Ø10	2		168		168	336	2.1	
	152	Ø10	2		168		168	336	2.1	
	153	Ø5	13		66		66	858		1.3
	Total+10%:								4.6	1.4
VB-97 [P051 - P044]	154	Ø10	2		489		489	978	6.0	
	155	Ø10	2		489		489	978	6.0	
	156	Ø5	34		66		66	2244		3.5
	Total+10%:								13.2	3.9
VB-98 [P044 - P44]	157	Ø10	2		192		192	384	2.4	
	158	Ø10	2		192		192	384	2.4	
	159	Ø5	14		66		66	924		1.5
	Total+10%:								5.3	1.7
VB-99 [P44 - P32]	160	Ø10	2		226		226	452	2.8	
	161	Ø10	2		226		226	452	2.8	
	162	Ø5	16		66		66	1056		1.7
	Total+10%:								6.2	1.9
VB-100 [P32 - P22]	163	Ø10	2		230		230	460	2.8	
VB-83 [P42 - P31]	164	Ø10	2		230		230	460	2.8	
VB-84 [P31 - P20]	165	Ø5	17		66		66	1122		1.8
	Total+10%:								6.2	2.0
	(x3):								18.6	6.0
VB-102 [P19 - P3]	166	Ø10	2		286		286	572	3.5	
VB-86 [P18 - P1]	167	Ø10	2		286		286	572	3.5	
	168	Ø5	20		66		66	1320		2.1
	Total+10%:								7.7	2.3
	(x2):								15.4	4.6
VB-73 [P100 - P96]	169	Ø10	2		151		151	302	1.9	
	170	Ø10	2		151		151	302	1.9	
	171	Ø5	11		66		66	726		1.1
	Total+10%:								4.2	1.2
	Ø5:								0.0	275.8
	Ø10:								892.1	0.0
	Total:								892.1	275.8

000066

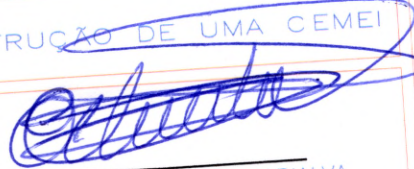
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 MARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data: 10/11/2015

TO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
 MENTO DE VIGA BALDRAME

Número de desenho:

PROF. ANDRÉ FARIAS DIAS
 - CREA/PR - 129.944/D

X 
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CNPJ:46.282.680/0001-45

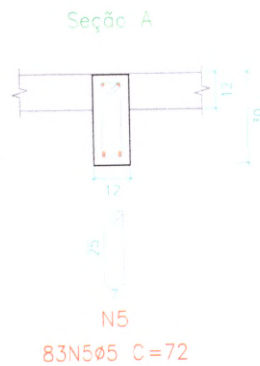
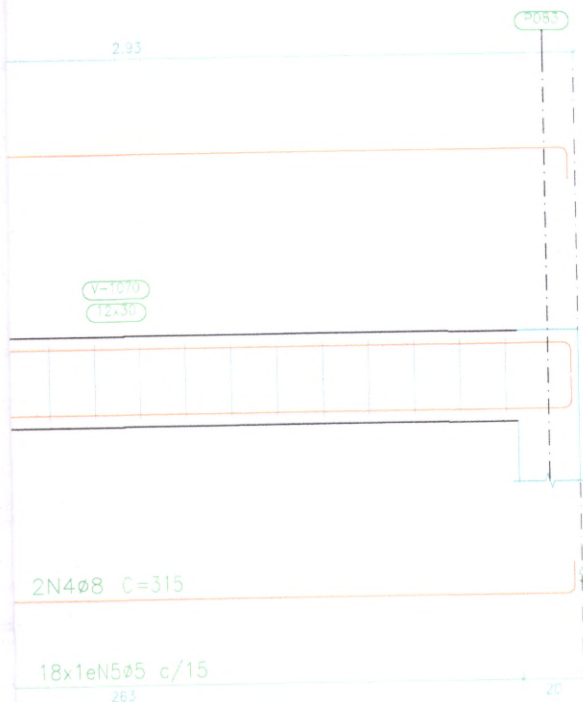
03/07

ações:

Escala:

ESPECIFICADO
 EM PROJETO

V 42	1	ø8	2		594	1188	4.7	
	2	ø8	2		614	1228	4.8	
	3	ø5	37		72	2664		4.2
	Total+10%:					10.5	4.6	
						ø5:	0.0	115.3
						ø8:	212.5	0.0
						ø10:	34.5	0.0
						ø12.5:	42.0	0.0
						Total:	289.0	115.3



000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
A MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMETÉRIO
to das vigas sem planta

Número de desenho:

04/07

O FARIANO DIAS
CREA/PR - 129.944/D

X
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

ões:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

000068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

10/11/2015

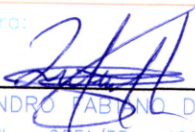
Obrá:

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
Detalhamento das vigas com planta

Número de desenho:

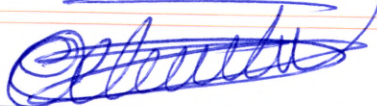
05/07

Assinatura:



LEANDRO FABIANO DIAS
ENG. CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

X



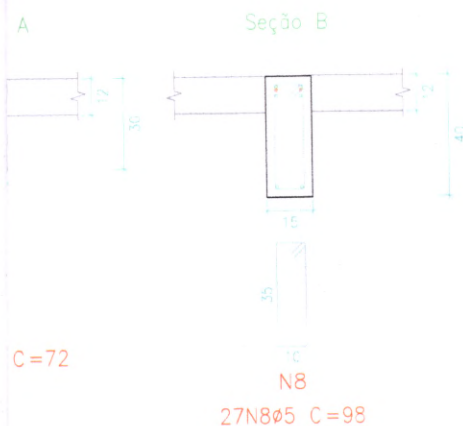
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

Autenticações:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

Ø12.5:	91.6	0.0
Total:	335.6	103.9



Cobertura
 Desenho de vigas
 Concreto: C20, em geral
 Aço das barras: CA-50 e CA-60
 Aço dos estribos: CA-50 e CA-60
 Escala vigas 1:25
 Escala seções 1:25
 Escala aberturas 1:25

000069

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:
 10/11/2015

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEN
 to das vigas sem planta

Número de desenho:

24/11
 AN FÁBIO DIAS
 CNM/EA/PR - 129.944/D

X
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CNPJ:46.282.680/0001-45

06/07

Ante:

Escala:
 ESPECIFICADO
 EM PROJETO

000070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Data:

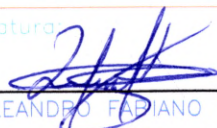
10/11/2015

Obra:

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI
detalhamento das vigas com planta

Número de desenho:

Assinatura:



LEANDRO FAPIANO DIAS
ENG. CIVIL - CREA/PR - 129.944/D

x



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ:46.282.680/0001-45

07/07

Autenticações:

Escala:

ESPECIFICADO
EM PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

PAVIMENTO OU SETOR	OCUPAÇÃO	C.I (MJ/m²)	Nº DE PAVIMENTOS	PÉ DIREITO (m)	ÁREA (m²)
TÉRREO	E-5	200	1 PAV	3,00	544,95
ALTURA		TIPO I		RISCO	LEVE
ÁREA EXISTENTE		408,67M²		ÁREA TOTAL 408,67M²	

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

☒	Acesso da viatura do corpo de bombeiro	☒	Iluminação de emergência
☐	Separação entre edificações	☐	Alarme de Incêndio
☐	Segurança estrutural nas edificações	☒	Sinalização de Emergência
☐	Compartimentação horizontal/vertical	☒	Extintores de Incêndio
☐	Controle de material de acabamento	☐	Hidrantes e Mangotinhos
☒	Saídas de emergência	☐	Chuveiros automáticos
☐	Elevador de emergência	☐	Resfriamento
☐	Controle de fumaça	☐	Espuma
☒	Brigada de incêndio	☐	Sistema fixo de gases limpos
RESERVATÓRIOS	INFERIOR	SUPERIOR	RTI 00,00 m³ SPK

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP

Obra/Endereço **CRECHE YAMANAKA**
 JD. ITÁLIA E CONJUNTO ANTÔNIO DE ALMEIDA ROSA

000071

Área **544,95M²**

Ocupação **E-5**
CRECHE

PARA USO DO CBMPR.

Prancha

01

02

Conteúdo da Prancha

**QUADRO ESTATISTICA
 PLANTA DE RISCO**

Proprietário

X

CRECHE YAMANAKA

Escala

INDICADA

Responsável Técnico

LEANDRO E. DIAS
 Eng. Civil CREA/PR129944-D

Data

DEZEMBRO DE 2015

ACABAMENTO/REVESTIMENTO

PISO	PAREDE E DIVISÓRIA		TETO E FORRO
	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	
1 CLASSE I, II-A, III-A ou IV-A	1 CLASSE I, II-A ou III-A	1 CLASSE I, ou II-A	1 CLASSE I ou II-A


 - AS BATERIAS PARA SISTEMA AUTÔNOMOS DEVEM SER DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA OU NÍQUEL-CÁDMIO, INSENTA DE MANUTENÇÃO
 - A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 15 METROS E ENTRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO E A PAREDE 7,5 METROS. OUTRO DISTANCIAMENTO ENTRE PONTOS PODE SER ADOPTADO, DESDE QUE ATENDA AOS PARÂMETROS DA NBR10898;
 - DEVE-SE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX EM LOCAIS PLANOS (CORREDORES, HALLS, ÁREA DE REFÚGIO) E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADA OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS);
 - A TENSÃO DAS LUMINÁRIAS DE ACLAREMENTO E BALIZAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ÁREAS COM CARGA DE INCÊNDIO DEVE SER DE NO MÁXIMO, DE 30 VOLTS.
 - O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, NA VISTORIA, PODERÁ EXIGIR QUE OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SEJAM CERTIFICADOS PELO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

EXTINTORES	QTDE
PÓ ABC	05
DE EMERGÊNCIA	
OFOTE	02
EMERGÊNCIA	15

NOTA:

AS PORTAS PERMANECERÃO ABERTAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

NOTA:

SERÁ UTILIZADO GÁS COMBUSTÍVEL NA EDIFICAÇÃO

NOTA:

HAVERÁ BRIGADA DE INCÊNDIO

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP

Obra/Endereço

CRECHE YAMANAKA

JD. ITÁLIA E CONJUNTO ANTÔNIO DE ALMEIDA ROSA

Área

544,95M²

Ocupação

E-5

CRECHE

PARA USO DO CBMPR.

Prancha

02

02

Conteúdo da Prancha

PLANTA BAIXA

Proprietário

X

CRECHE YAMANAKA

Escala

INDICADA

Responsável Técnico

 LEANDRO F. DIAS
 Eng.Civil CREA/PR129944-D

Data

DEZEMBRO DE 2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

000072

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, por Empreitada pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 08 de março de 2016 às 08:30 horas

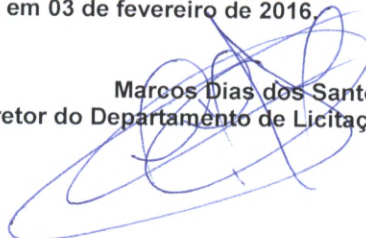
Abertura das Propostas: 08 de março de 2016 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos





AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, por Empreitada pelo Menor Preço Global.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr

Recebimento das Propostas: até 08 de março de 2016 às 08:30 horas

Abertura das Propostas: 08 de março de 2016 às 09:00 horas

Valor do Edital: R\$-20,00 (vinte reais)

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

Marcos Dias dos Santos
 Diretor do Departamento de Licitação e Contratos



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem no Município de Curitiba-Pr, destinados aos pacientes oriundos desta municipalidade, que buscam tratamento fora do domicílio, pelo Menor Preço Por Item.

Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br

Recebimento das Propostas: até 23 de fevereiro de 2016 às 08:30 hs

Abertura das Propostas: 23 de fevereiro de 2016 às 09:00 hs

Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
 Pregoeiro



PREFEITURA D

Av. Getúlio Vargas
 CEP 87.120-000 - Marialva
 E-mail: compras@capitaldauvafina.com.br

000073

CONVOC

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.234/2015, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico, em reunião ordinária de 11/02/2016, nomeou os membros do mesmo, nomeados através de 2016 para Reunião:

DATA: 11/02/2016 (Quinta-feira)

LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal

HORÁRIO: 15:00 horas

PAUTAS:

- 1- Posse do Conselho;
- 2- Discussão e Aprovação do Projeto de Lei nº 1.234/2015;
- 3- Outros.

MARCELA IN

Presidente do Conselho Municipal



PREFEITURA D

Av. Getúlio Vargas
 CEP 87.120-000 - Marialva
 E-mail: compras@capitaldauvafina.com.br

CONV

A Presidente do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico, em reunião ordinária de 11/02/2016, convocou os membros do mesmo, nomeados através de 2016 para Reunião:

DATA: 11/02/2016 (Quinta-feira)

LOCAL: Sala de Reuniões do Paço Municipal

HORÁRIO: 13:30 horas

PAUTAS:

- 1- Projeto de Lei que auxilia no combate à dengue;
- 2- Projeto de Lei que altera a redação do Decreto nº 1.234/2014;
- 3- Decreto referente a preços e tarifas;
- 4- Decreto de Atualização de taxas de coleta e tratamento;
- 5- Decreto que define infrações e valores das multas;
- 6- Outros.

MARCELA IN



000074

DECRETO Nº 4.238/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA – PR.,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e
com fulcro no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2010,
DECRETA:

Art 1º. Fica nomeado o Servidor Público LEANDRO FABIANO DIAS, RG Nº. 9.064.486-6-PR e CPF Nº 060.470.519-01, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PR nº 129944/D. ocupante do cargo de provimento em comissão de “GERENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO”, para exercer a função de “RESPONSÁVEL TÉCNICO”, lotado na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Prefeitura, com atribuições de fiscalização dos serviços e obras públicas do Município de Marialva.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

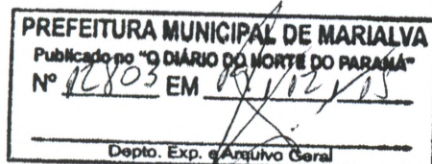
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr., em 29 de abril de 2013.


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000075

PORTARIA Nº 3.132/15

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º: Fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.016**, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJORN (membro)
ANA CAROLINA BEZERRA BRAMBILLA (membro)
MICHELLE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (suplente)
PAULO CÉZAR MORI (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO II

000076

CARTA CREDENCIAL

Marialva - PR, 01 de Março de 2016.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital N° 01/2016 – MODALIDADE – Concorrência - PMM

Prezados Senhores:

Pela presente credenciamos o Sr. **GUILHERME DE BRITO FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 10.056.550-1 e CPF nº 078.078.339-55, Residente e Domiciliado em Marialva – Paraná, sito a Rua Lázaro Dias dos Santos, 239, Conj. A. Lemuch, CEP - 86.990-000, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 01/2016- DLC**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, N° 303, centro, CEP - 86.990-000, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de assinar os anexos, planilhas e o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Marialva, PR, 01 de Março de 2016.



[Handwritten signature]

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44)3015-3010/3232-1355
SELO PvyN6.95rps.Ajejh-AZQ7j.9odS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN Art. 710 § 2º.
do que dou fé.....
Em testO..... da verdade.....

Marialva, 01 de março de 2016
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00051386(001-000222154)*****

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 08/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 20.866.947/0001-97, estabelecida na Rua Presidente Nereu Ramos, nº. 1425, Centro, Sala 02, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL; GESTÃO E PROJETOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES; LIMPEZA URBANA; CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS; OBRAS PÚBLICAS EM GERAL;**

C E R T I F I C A – a Empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
19 de fevereiro de 2016. ✓

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02/03/16

[Assinatura]

[Assinatura]

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

000078

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 27, V, DA LEI 8.666/93

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALTAIR JOSÉ VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 258.017.750-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Marialva/PR, 05 de março de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ 20.866.947/0001-97
pp. Altair José Vieira
Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

000079

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/001-97

ALTAIR JOSÉ VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 03/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000, portador da cédula de identidade RG 1068300134 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº **258.017.750-72**, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob nº 220118267-1 e no CREA/RS sob nº **RS039128** e **ROSANE VINAS VIEIRA**, brasileira, maior, nascida em 01/11/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº **260.757.840-04**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3032349684 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Marialva estado do Paraná à Rua Presidente Nereu Ramos, nº 1425, Centro, Sala 02 em Marialva estado do Paraná, CEP 86990-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41207916261 por despacho em sessão de 06/08/2014. **Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) dividido em 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada, fica a partir desta data elevado para R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) cujo aumento no valor de R\$-125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da integralização realizada na clausula anterior, o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Partic %	Quotas	Valor R\$
ALTAIR JOSÉ VIEIRA	80	168.000	168.000,00
ROSANE VINAS VIEIRA	20	42.000	42.000,00
TOTAIS	100	210.000	210.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço da empresa nesta data passa a ser na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:15 SOB Nº 20160765579.
 PROTOCOLO: 160765579 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160765579. NIRE: 41207916261.
 A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/001-97

2

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, e, em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE CONTRATO SOCIAL

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/0001-97

ALTAIR JOSÉ VIEIRA, brasileiro, maior, nascido em 03/09/1956, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000, portador da cédula de identidade RG 1068300134 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº **258.017.750-72**, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob nº 220118267-1 e no CREA/RS sob nº **RS039128** e **ROSANE VINAS VIEIRA**, brasileira, maior, nascida em 01/11/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº **260.757.840-04**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3032349684 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000, Sócios e únicos possuidores das quotas de capital da sociedade que gira nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Roque Marcelino, nº 1140, Jardim Imperial, município de Marialva, estado do Paraná, CEP:86990-000, sob o nome empresarial de **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná (JUCEPAR) sob nº 41207916261 por despacho em sessão de 06/08/2014,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:15 SOB Nº 20160765579.
PROTOCOLO: 160765579 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160765579. NIRE: 41207916261.
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/001-97

3

devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, **PROMOVEM** a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na **RUA ROQUE MARCELINO, Nº 1140, JARDIM IMPERIAL, MUNICIPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 86990-000**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto social da sociedade é:

- a) PROJETOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EM GERAL;
- b) GESTÃO E PROJETOS DE ATERROS SANITÁRIOS E INDUSTRIAIS, PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E HOSPITALARES;
- c) LIMPEZA URBANA;
- d) CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- e) OBRAS PÚBLICAS EM GERAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da sociedade é de R\$- 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente já integralizadas, e subscritas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ALTAIR JOSÉ VIEIRA	168.000	80.00	168.000,00
ROSANE VINAS VIEIRA	42.000	20.00	42.000,00
TOTAIS	210.000	100.00	210.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou as suas atividades em **11 de agosto de 2014**. E seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:15 SOB Nº 20160765579.
PROTOCOLO: 160765579 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160765579. NIRE: 41207916261.
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/001-97

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ALTAIR JOSÉ VIEIRA**, individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES. Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Dispensados

CLÁUSULA NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum processo da ordem criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:15 SOB Nº 20160765579.
PROTOCOLO: 160765579 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160765579. NIRE: 41207916261.
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000083

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 20.866.947/001-97

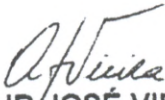
5

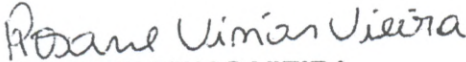
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Marialva estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

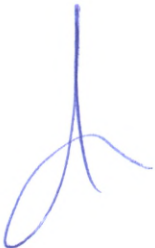
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e posteriores alterações que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento.

E por assim terem justos e contratados datam e assinam o presente contrato, obrigando a si e por seus herdeiros ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas.

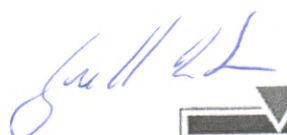
Marialva-Pr., 15 de fevereiro de 2016.


ALTAIR JOSÉ VIEIRA


ROSANE VINAS VIEIRA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 11:15 SOB Nº 20160765579.
PROTOCOLO: 160765579 DE 17/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160765579. NIRE: 41207916261.
A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

HOJE

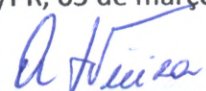
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**À Comissão de Licitação****Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2016 – P.M.M.**

O signatário da presente, em nome da proponente **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, bem como que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras e/ou serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do art. 87, III e IV, e 32, § 2º, da Lei 8.666/93, e de que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva/PR, 05 de março de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC



000085

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.866.947/0001-97		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 06/08/2014	
NOME EMPRESARIAL A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ROQUE MARCELINO		NÚMERO 1140	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTAIRVIEIRA.ENG@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 9992-2447	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/02/2016** às **15:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

000087

Certidão Narrativa

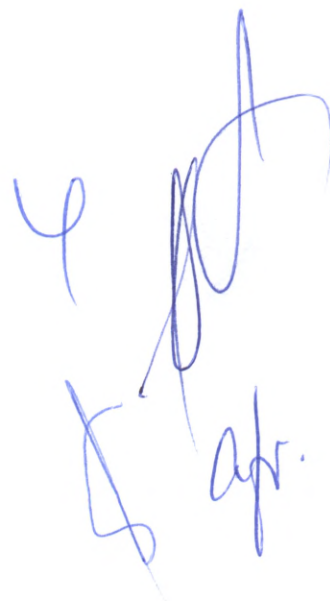
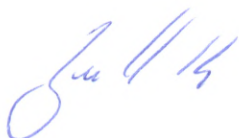
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 014302062-85

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 20.866.947/0001-97**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 19/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000083

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CNPJ: 20.866.947/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:51:00 do dia 26/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2016.

Código de controle da certidão: **4FDC.2DCA.69AC.87FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014340173-90

000089

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.866.947/0001-97**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 75 / 2016

Protocolo: Requerente:

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 8295

Data Abertura: 07/10/2014

CMC: 8295

CGCM: 000000000C00009895

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

Cadastro: 2 00008295 Inscrição

CNPJ: 20.866.947/0001-97

Quadra: 0

Lote: 0

Unidade:

Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS

Nº.: 1425

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Situação: Normal

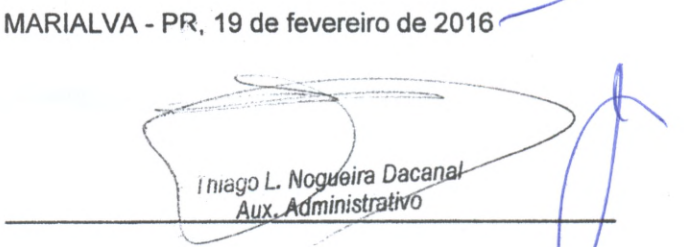
Atividade Principal:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro Mobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta débitos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

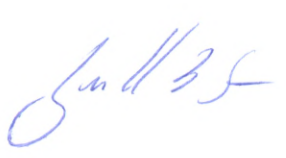
MARIALVA - PR, 19 de fevereiro de 2016


Carlos Cezar Kalil


Inigo L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/03/16





**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20866947/0001-97**Razão Social:** A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP**Endereço:** RUA ROQUE MARCELINO 1140 / JARDIM IMPERIAL /
MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016 ✓**Certificação Número:** 2016021513020572609409

Informação obtida em 29/02/2016, às 14:53:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.866.947/0001-97

Certidão nº: 21967766/2016

Expedição: 26/02/2016, às 16:43:34

Validade: 23/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.866.947/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000093

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115491/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira - CREA-RS Nº :RS-39128/D

Registro Nacional : 2201182671

Registrado(a) desde : 24/06/1981

Filiação : ANGELO VIEIRA

CARMELINA VILANI VIEIRA

Data de Nascimento : 03/09/1956

Carteira de Identidade : 1068300134

Naturalidade : SAO GABRIEL/RS

Visto Nº : 093460

Dt. Expedição Visto : 16/11/2007

CPF : 25801775072

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Diplomação : 12/01/1981

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 329201/2015.

Emitida via Internet em 07/10/2015 07:56:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000094

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **4266/2013**

RNP Nº: 2201182671

Protocolo Nº.: **2013/00144342**



000095

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional:RS-39128/D

Acervo Técnico Nº.:**4266/2013**

RNP Nº.:2201182671

Protocolo Nº.:**2013/00144342**

ART Nº.....:20080050006 0..... Registrada:09/01/2008.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:VALMOR MENEGATTI - CNPJ/CPF: 795.381.008-59.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:520,92 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:ALAMEDA FRANCA, 74 PARQUE INDUSTRIAL L. 03 Q. 02....
 Município/Estado....:MARIALVA/PR.....
 Data de Início.....:10/01/2008..... Data de Conclusão:10/11/2008.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:.....
 Observação.....:.....



000096

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **4266/2013**

RNP Nº.: 2201182671

Protocolo Nº.: **2013/00144342**

ART Nº.....: 20081589057 0..... Registrada: 10/06/2008.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: AVM AUTOPOSTO LTDA - CNPJ/CPF: 09.367.885/0001-36....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 560,31 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: AV. VIRGILIO MANILIA, S/N GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ..
 Município/Estado....: MARINGÁ/PR.....
 Data de Início.....: 01/06/2008..... Data de Conclusão: 25/08/2009.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:
 Observação.....:

Julio R L

DR
4
af.



000097

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **4266/2013**

RNP Nº.: 2201182671

Protocolo Nº.: **2013/00144342**

ART Nº.....: 20111293792 0..... Registrada: 30/03/2011.....
ART Correspons.....: ART Vinculada:
Empresa Executora.....: MENEGUETTI & COVISSI LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 76.975.259/0001-10.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS.....
Tipo de Obra/Serviço.....: OBRAS DE SANEAMENTO.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....
Dimensão.....: 1.178,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: ESTRADA SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTO RICO, KM 01
GAUCHA L. SUB 80G1.....
Município/Estado.....: SÃO PEDRO DO PARANÁ/PR.....
Data de Início.....: 30/03/2011..... Data de Conclusão: 26/04/2011.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: PROJETO PARA A ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA
CIDADE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ.....
Observação.....:

Jun 4/21

[Assinaturas manuscritas em azul]



000098

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico Nº.: **4266/2013**

RNP Nº.: 2201182671
Protocolo Nº.: **2013/00144342**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00144342.

Emitida via Internet em 26/02/2016 16:31:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Jul 11/12

DR
4
apr.

DECLARAÇÃO

000099

Eu, VALMOR MENEGATTI, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 795.381.008-59 e RG Nº 9270846, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Alameda Franca, Data 2, Quadra 3 do Condomínio Itirapua na cidade de Marialva-Pr, vem através desta declarar que a residência de minha propriedade, sito no mesmo endereço acima, foi iniciada em 10/01/2008 e concluída em 10/11/2008, conforme contrato firmado com o engenheiro ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA RS-39128/D, dentro dos prazos estipulados, e de acordo com o projeto apresentado.

E por esta a expressão da verdade firmo o presente documento.

Marialva - Pr, 30 de junho de 2010

VALMOR MENEGATTI



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná

014842



12TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3715-3040/3232-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
VALMOR MENEGATTI.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. Art. 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em teste.....

Marialva, 25 de maio de 2011

ALINE PALOMO ALVES

00066071(001-000095540)*****

DECLARAÇÃO

A Prefeitura municipal de São Pedro do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, à Avenida Paraná nº. 307, inscrito no CNPJ/MF: sob nº. 76.975.259/0001-10, vem através desta declarar que a execução dos serviços para Construção do Aterro Sanitário do Município de São Pedro do Paraná, situada na Sub-lote 80 G1, Estrada São Pedro do Paraná – Porto Rico, Km 01, com área total de 1.178,00 M², teve seu início no dia 30/03/2011 e sua conclusão no dia 26/04/2011, conforme contrato firmado com a empresa MENEGUETTI & COVISSI LTDA, cujo responsável técnico foi Engenheiro Civil ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA/RS-39.128-D.A referida obra foi executada conforme o projeto apresentado e dentro dos prazos estipulados.

E, por ser esta a expressão da verdade,
firmo a presente declaração.

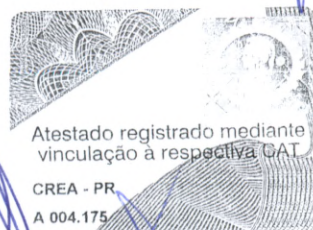
São Pedro Paraná, 30 de abril de 2011



Marialva
PR, 19 NOV. 2014

JOÃO BATISTA FERNANDES
Prefeito Municipal

Confere com o original na parte
reproduzida e dou fé.
Em Test. da verdade



000101

DECLARAÇÃO

A Empresa AVM AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica sito a Avenida Virgilio Manilla, s/n CNPJ 09367885/0001-36, Vem através desta declarar que a construção da obra posto de combustíveis AVM AUTO POSTO LTDA, Área construída 560,31 m² (ART 20081589057) Localizada no endereço acima foi iniciada em 01/06/2008 e concluída em 25/08/2009, conforme contrato firmado com o engenheiro, ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA RS39128/D, dentro dos prazos estipulados e de acordo com os projetos apresentados.

E por ser esta a expressão da verdade firmo o presente documento.

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNTA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
VALMOR MENEGATTI JUNIOR
Face à impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CV 11.6.3...
do que dou fé.....
Em test. da verdade

Marialva 16 de dezembro de 2011

Marialva, 12 de março de 2012
Aline Palomo Alves
00066391(001-000116841)*****

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: _____



AVM AUTO POSTO LTDA

Engenheiro
Altair José Vieira Barizon
ESCREVENTE
PARANÁ





000102

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional: RS-39128/D
Acervo Técnico N.º: **1654/2014**
Selos de autenticidade: **A 018.391**

RNP N.º: 2201182671
Protocolo N.º: **2014/00120437**



000103

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALTAIR JOSE VIEIRA

Carteira Profissional:RS-39128/D

Acervo Técnico Nº.:1654/2014

Selos de autenticidade:A 018.391

RNP Nº.:2201182671

Protocolo Nº.:2014/00120437

ART Nº.....:20103508521 0..... Registrada:17/08/2010.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:MENEGUETTI & COVISSI LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ -
CNPJ/CPF: 76.975.259/0001-10.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:564,47 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AVENIDA BRASIL, S/N CENTRO Q. 07.....
Município/Estado....:SAO PEDRO DO PARANA/PR.....
Data de Início.....:17/08/2010..... Data de Conclusão:17/08/2011.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:CORREÇÃO DO ENDEREÇO DO LOCAL DA OBRA.....
Observação.....:.....

30/11/2014

4

2014

Apr.



000105

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 91975259-0001-10
Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

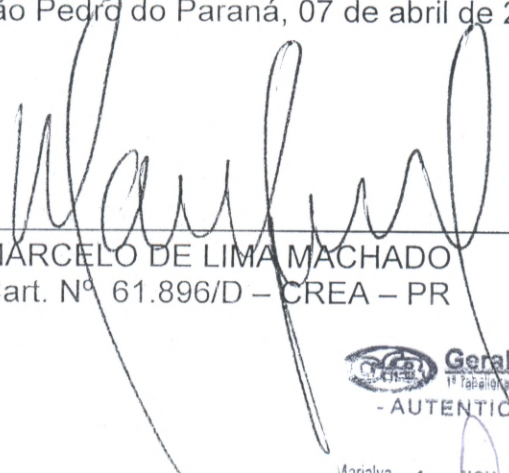
A Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, pessoa de direito público interno, com sede nesta cidade de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, nº.307, inscrita no CNPJ/MF: sob nº. 76.975.259/0001-10, vem através desta declarar que a execução dos serviços das obras de implantação do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com o Convênio nº 656445/2009 FNDE situada a Avenida Brasil, S/N, Quadra 07 – São Pedro do Paraná/PR., com área de 564,47 m2, teve início no dia 17/08/2010 e sua conclusão no dia 17/08/2011. Conforme contrato firmado com a empresa Meneguetti & Covissi Ltda, cujo responsável técnico foi o Engenheiro ALTAIR JOSÉ VIEIRA, CREA/RS-39.128-D.

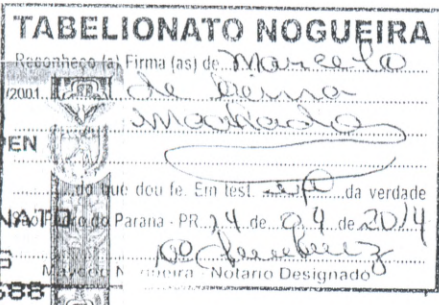
A referida obra foi executada conforme o projeto apresentado e dentro dos prazos estipulados.

E por esta ser a expressão da verdade,

Firmo a presente declaração.

São Pedro do Paraná, 07 de abril de 2014.


MARCELO DE LIMA MACHADO
Cart. Nº 61.896/D – CREA – PR

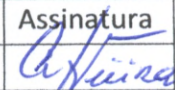


HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**À Comissão de Licitação****Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2016 – P.M.M.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra do lote, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Altair J. Vieira	Eng. Civil	RS 39.128	24/06/81	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Marialva/PR, 05 de MARÇO de 2016.


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

ATESTADO DE VISITA

000107

Ref.: Edital de Concorrência 01/2016

Declaramos que o Engenheiro **Altair José Vieira**, CREA-RS 039128/D, da proponente **A & R Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - EPP**, CNPJ: 20.866.947/0001-97 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

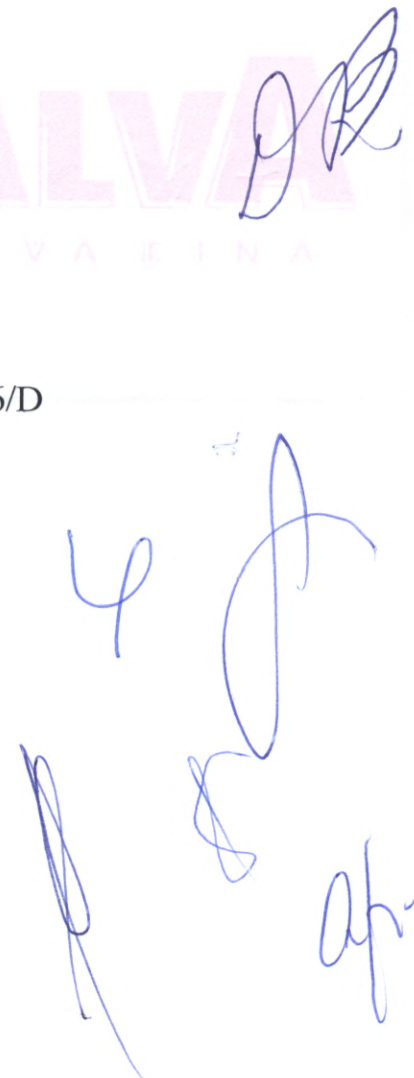
Marialva-Pr, 17 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Altair José Vieira
Engº. Civil - CREA-RS 039128/D



000103

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-

LUDMILLA HECHERT
- EMPREGADA JURAMENTADA -
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA
- EMPREGADA JURAMENTADA -

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **20.866.947/0001 - 97**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 18 de Fevereiro de 2016.



Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA

OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h00m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM:

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

000109

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2016 – P.M.M

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA/EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando, apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência nº 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva/PR.

Marialva/PR, 05 de março de 2016.

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC

000110

Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A E R ENGENHARIA E MEO AMBIENTE LTDA.
Endereço: R PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, 02
Bairro: CENTRO
Cidade: MARIALVA
Estado: PR
CEP: 86.990-000
Registro na JUCEPAR: 41207916261
Data do Registro: 06/08/2014
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 20.866.947/0001-97
Data de encerramento: 31/12/2015

MARIALVA, 01 DE JANEIRO DE 2015

ALTAIR JOSE VIEIRA (TITULAR)

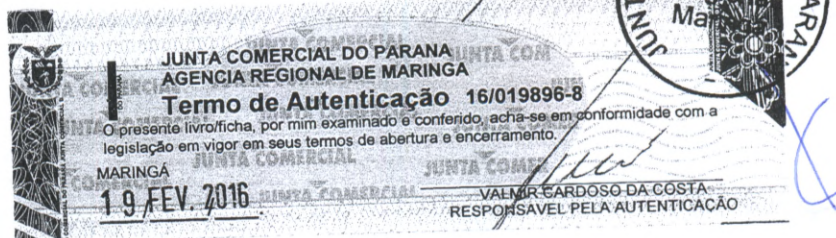
CPF: 258.017.750-72

ERALDO EGNER COLOMBARI (CONTADOR)

CRC: 027103/O-2 UF: PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.03.15



000111

A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Data: 18/02/2016

Hora: 16:59

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2015

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

233.257,30

DISPONIBILIDADE

178.257,30

CAIXAS

178.257,30

caixa

178.257,30

178.257,30

ATIVO NÃO - CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

55.000,00

VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS

55.000,00

Terrenos

55.000,00

55.000,00

TOTAL DO ATIVO

233.257,30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

Quantum Contabilidade e Assessoria Ltda

Consolidação: Empresa

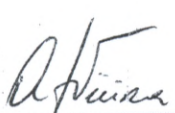
Grau: 5

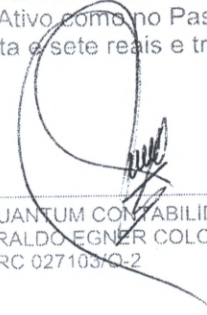
Encerrado em: 31/12/2015

PASSIVO	233.257,30
PASSIVO CIRCULANTE	11.011,09
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.011,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.766,69
Salários e Ordenados a Pagar	1.766,69
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.954,33
INSS a Recolher	4.090,17
FGTS a Recolher	110,62
Cont.Confederativa a Recolher	753,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.356,45
IRRF a Recolher	164,83
Cofins a Recolher	732,00
IRPJ a Recolher	1.228,70
CSLL a Recolher	1.072,32
PIS a recolher	158,60
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	933,62
Provisão de Férias	682,48
Provisão INSS s/ Férias e 13º	196,55
Provisão FGTS s/ Férias e 13º	54,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.246,21
CAPITAL REALIZADO	85.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	85.000,00
Capital Social	85.000,00
RESERVAS	137.246,21
LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULA	137.246,21
Lucros Acumulados	137.246,21
TOTAL DO PASSIVO	233.257,30

000112

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2015, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 233.257,30 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

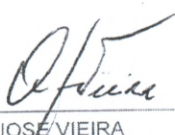

ALTAIR JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 258.017.750-72

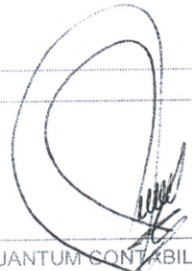

QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ERALDO EGNER COLOMBA
CRC 027103/O-2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01/03/16


QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	170.336,30
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.336,30
Venda de Serviços à vista	170.336,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	11.173,41
DEDUÇÕES DAS RECEITAS PREST.S.E	11.173,41
ISS sobre Vendas de Serviços	4.956,13
PIS s/ Receitas de Serviços	1.107,20
COFINS s/ Receitas de Serviços	5.110,08
RECEITA LÍQUIDA	159.162,89
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	159.162,89
DESPESAS OPERACIONAIS	60.794,74
DESPESAS C/ PESSOAL	53.023,39
Salários e Ordenados	27.009,09
INSS	8.882,76
FGTS	2.605,11
Férias	3.631,70
13º Salário	2.091,10
Aviso Prévio	1.060,40
Vale Alimentação	7.743,23
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.152,50
Serviços de Terceiros	4.852,50
Serviços Contábeis	1.000,00
Associações e Classes	300,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.345,96
Multas Fiscais e Tributárias	1.345,96
DESPESAS FINANCEIRAS	272,89
Juros Passivos	272,89
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	98.368,15
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	98.368,15
PROVISÃO P/ CSLL	4.905,69
Provisão p/ CSLL	4.905,69
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	93.462,46
PROVISÃO P/ IRPJ	8.176,15
Provisão p/ IRPJ	8.176,15
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.286,31


 ALTAIR JOSÉ VIEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF 258.017.750-72


 QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
 ERALDO EGNER SOLOMBA
 CRC 027103/O-2

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: 01.03.16

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2015

Estabelecimento: 01 - A E R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - 20.866.947/0001-97

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A & R Engenharia e Meio Ambiente Ltda, é uma empresa que tem por ramo de atividade Projetos e Execução de Obras de Engenharia Civil em Geral, reconhecendo contabilmente suas receitas e despesa pelo regime de competência.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, até 31 de dezembro de 2015, levando em contas as seguintes e principais diretrizes:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os rendimentos e encargos incidetes sobre os Ativos e Passivos, bem como os efeitos de ajustes de valores do Ativo para o valor de realização ou de mercado, quando aplicável, estão reconhecidos no resultado.

b) Caixa

Corresponde a numerários recebidos no decorrer do ano.

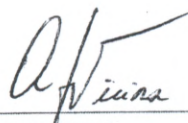
c) Reserva de Lucros

A Empresa contém um saldo de Reserva de Lucros.

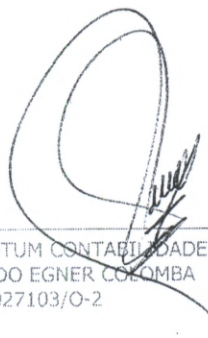
NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 85.000 mil reais, sendo 80% R\$ 51.500 mil reais correspondente para o sócio Altair José Vieira, e os outros 20% R\$ 33.500 mil reais para a sócia Rosane Vinas Vieira, com quotas no valor nominal de 1,00 cada, totalizando 85.000 mil quotas.

Marialva-Pr., 31 de Dezembro de 2015.



ALTAIR JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 258.017.750-72



QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ERALDO EGNER COLOMBA
CRC 027103/O-2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.03.16

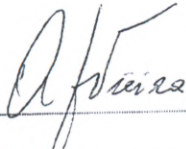
000115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DE BALANÇO PATRIMONIAL número 001 (um), 00011 (onze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A E R ENGENHARIA E MEO AMBIENTE LTDA.
Endereço: R PRESIDENTE NEREU RAMOS, 1425, 02
Bairro: CENTRO
Cidade: MARIALVA
Estado: PR
CEP: 86.990-000
Registro na JUCEPAR: 41207916261
Data do Registro: 06/08/2014
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 20.866.947/0001-97
Data de encerramento: 31/12/2015

MARIALVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2015



ALTAIR JOSÉ VIEIRA (TITULAR)

CPF: 258.017.750-72

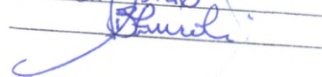


ERALDO EGNER COLOMBARI (CONTADOR)

CRC: 027103/O-2 UF: PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01/03/16



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	178.257,30		
		=	16,19
Passivo Circulante	11.011,09		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 16,19 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	178.257,30		
		=	16,19
Passivo Circulante	11.011,09		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 16,19 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	178.257,30		
		=	16,19
Exigível Total	11.011,09		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 16,19 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	11.011,09		
		=	0,05
Ativo Total	233.257,30		

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,72% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	222.246,21		
		=	20,18
Exigível Total	11.011,09		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.018,39% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	55.000,00		
		=	0,24
Ativo Total	233.257,30		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 23,58% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	55.000,00		
		=	0,25
Patrimônio Líquido	222.246,21		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 24,75% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	98.368,15		
		=	0,42
Ativo Total	233.257,30		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 42,17% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	98.368,15		
		=	0,44
Patrimônio Líquido	222.246,21		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 44,26% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	178.257,30		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	11.011,09		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	167.246,21		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	233.257,30		
		=	21,18
Exigível	11.011,09		

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha.

Gerardo Bortol
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -

Marialva PR, 07 MAR. 2016
Confere com o original na parte reproduzida e dou fé da verdade
Em Teste

MARIALVA
Lidiane Gaiotto Bortol
ESCRITÓRIO PARANA

Consolidação: Empresa



A. Vieira

ALTAIR JOSE VIEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 258.017.750-72



QUANTUM CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ERALDO EGNER COLOMBA
CRC 027103/O-2

000117



MARIALVA
Lidiane GAZOTO BORNIA GARIZON
ESCREVENTE
PARANA

12TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO Hvtac.9x7x6.4nfe3-JYx2x.1M00
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
ALTAIR JOSE VIEIRA, ERALDO EGNER.....
COLOMBARI.....
Faço a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia. CN Art. 710 § 2º.
de que dou fé.....
Em teste.....

Marialva, 07 de março de 2016
Lidiane GAZOTO BORNIA GARIZON
00094046(001-000222565)*****

Marialva
PR,
07 MAR 2016
Confere com o original e por
reproduzida e deu fé
Em Teste..... da verdade

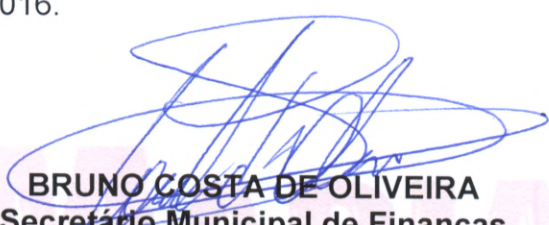
GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

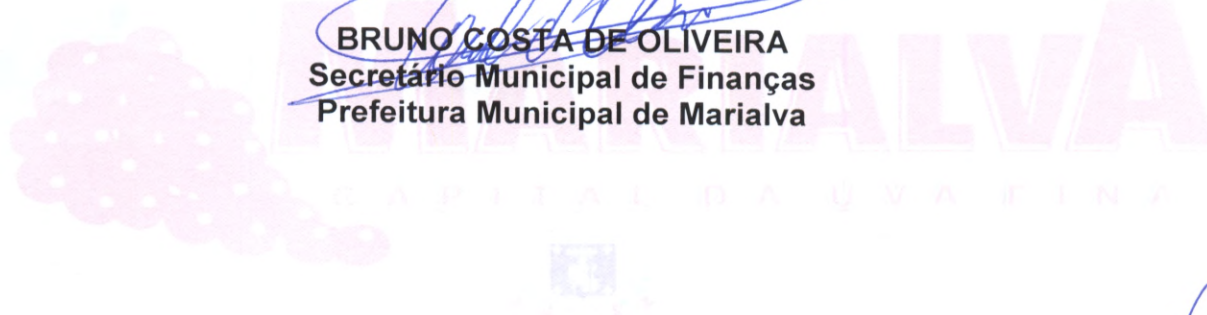
Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.866.947/0001-97, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em espécie de, no valor de R\$-9.401,88 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 07 de março de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva



000119

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

RUA ROQUE MARCELINO, 1140, JARDIM IMPERIAL II

CEP 86990-000, MARIALVA/PR

CONCORRÊNCIA N° 1/2016 – DOCUMENTO DE

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENVELOPE N° 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS
PROTOCOLO N° 00726/08/03/16
Data de Entrega dos Envelopes 08/15/16
Horas 15 Modalidade de Licitação
Gene. 01/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000120

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva – PR, 04 Março de 2016.

Y DB

ap. A

5

8

1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 20/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF – 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, nº 303, centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade: Construção de Edifícios.

C E R T I F I C A – a Empresa: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2015.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.07.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

000122

ALVARÁ DE LICENÇA Nº.

6812

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA EM VIRTUDE DO PROTOCOLO Nº. 1835/2008
CONCEDE LICENÇA À:

Razão Social / Nome:

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ / CPF Nº.:

10.400.012/0001-67

Localização:

**RUA PAPA JOAO XXIII, 303
CENTRO**

Atividade:

**CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE EDIFICAÇÕES, RESIDENCIAIS OU NÃO
RESIDENCIAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Observação Complementar:

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, aos **9 de abril de 2015**

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

VÁLIDO ATÉ 10/04/2016

João Dorival Garcia Gea
Gerente do Dpto. de Cadastro
Mobiliário Fiscal

Thiago L. Nogueira Dacanal
Aux. Administrativo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EM:

01.03.16

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000123

ANEXO V

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), **DENISE APARECIDA LOPES OLIVEIRA**, Brasileira, Casada, Empresaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.951.968-2 e CPF nº 021.152.059-44, Residente e Domiciliada em Marialva – Paraná, sito a Rua Papa João XXIII, Nº 343, Apto 03, Edifício Editil, Centro, CEP - 86.990-000 **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.**

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000**

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Marialva – PR, 04 de Março de 2016.

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-9, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL: PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Papa João XXIII 303, centro, cep 86.990-000, Município de Marialva, Estado do Paraná, **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado, **INICIO DE ATIVIDADES:** 01 de outubro de 2008. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Construção ou reforma de edificações residenciais ou não residenciais e comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, assim distribuídos:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADORA: HERITON BATISTA DE OLIVEIRA. **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo **OBRIGAÇÕES:** Proibidos Aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente encerrado em 31 de dezembro, **RESULTADO:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.03.16

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**CONTRATO SOCIAL****FLS 02**

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que as impeçam de exercerem a administração da sociedade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

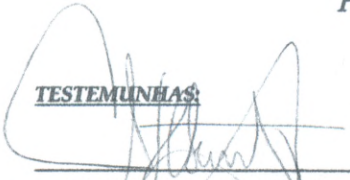
E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

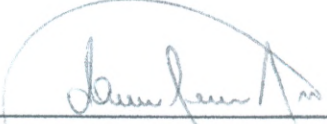
Marialva, 22 de setembro de 2008.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

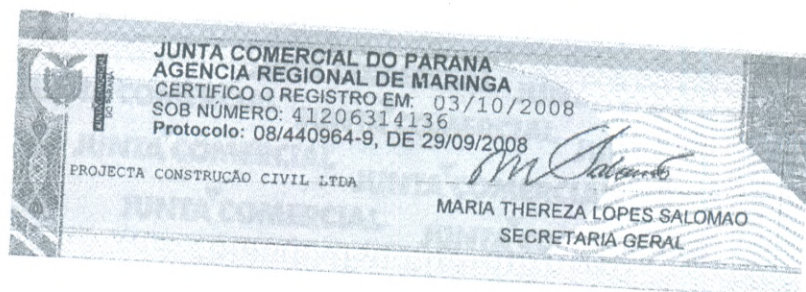

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


SILVIA MARA DOS SANTOS
RG. 5.756.288-9/PR


CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG 6.142.254/4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.09.16

000126

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 10.400.012/0001-67

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Marialva- PR, nascida em 10/12/1975, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, Cep. 86.990-000, portadora da cédula de Identidade sob o Nº. 5.951.968-2, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 021.152.059-44;

HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Marialva - PR, nascido em 19/10/1974, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Papa João XXIII, 343, ap 03, Edifício Editil, centro, cep 86.990-000, portador da cédula de Identidade sob o Nº. 5.900.393-3, Expedida pela SSP do Estado do Paraná e CPF. Nº. 971.461.709-00; sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, estabelecida na Rua Papa João XXIII 303, centro, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.400.012/0001-67, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206314136, por despacho em sessão de 03/10/2008, resolvem por este instrumento particular de alteração alterar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em vinte mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, os socios resolvem na proporção de sua participação societaria, elevar seu capital para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sendo um aumento de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), da seguinte forma: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) correspondente a integralização de parte do lucro acumulado no balanço patrimonial apurado em 31/12/2012.

O capital totalmente subscrito e integralizado no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuido entre os socios:

Nome	Quotas	Valor
DENISE A. LOPES DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL _____	700.000	R\$ 700.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de ADMINISTRADORES da sociedade, dispensados da prestação de caução os (a) sócios (a), HERITON BATISTA DE OLIVEIRA E DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, sendo o uso da firma INDIVIDUAL.

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.400.012/0001-67

CLÁUSULA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: O (a) sócio (a) administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedidos (a) de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: A atividade econômica passa a partir desta data para Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais (4120-4/00), comércio varejista de materiais para construção em geral (4744-0/99), serviços de pinturas em obras de engenharia (4330-4/04), construção de sistema de saneamento básico (4222-7/01), execução de fundações para edificações (4391-6/00), implantação de sinalização em estradas e rodovias (4211-1/02), serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção) (4211-1/02), sinalização rodoviária (4211-1/02), sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção) (4213-8/00), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões (3811-4/00), coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas (3811-4/00), coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas (3811-4/00), construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas (4212-0/00), recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas (4212-0/00), construção de grandes estruturas e obras de arte (4212-0/00), construção de obra de arte correntes (4212-0/00), construção de obras de artes especiais (4212-0/00), construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos (4223-5/00), obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias (4211-1/01), construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação (4211-1/01), pavimentação de logradouros (4213-8/00), obras de pavimentação de ruas (4213-8/00), instalação e manutenção elétrica (4321-5/00), instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01), outras obras de acabamento da construção (4330-4/99), atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (3702-9/00), coleta de resíduos não perigosos (3811-4/00), atividades paisagísticas (8130-3/00), obras portuárias marítimas e pluviais (4291-0/00), construção de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01), preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02) e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02)

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 10.400.012/0001-67

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva, 28 de outubro de 2013.



 DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA

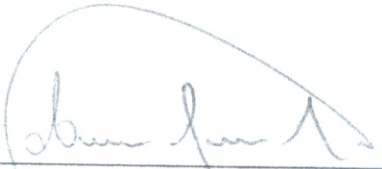


 HERITON BATISTA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

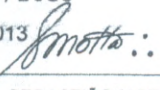


 SILVIA MARA DOS SANTOS
 RG. 5.756.288-9/PR



 CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO
 RG. 6.142.254-4/PR

ESTE INSTRUMENTO FOI ELABORADO POR CLAUDIO EDUARDO SALOMÃO RG-6.142.254/4

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013	
	SOB NÚMERO: 20136320325	
Protocolo: 13/632032-5, DE 30/10/2013		
Empresa: 41 2 0631413 6		
PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME		
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 01.03.16

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

000129

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

O signatário da presente, em nome da proponente PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE – Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, nenhuma penalidade por **INIDONEIDADE E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** ou quaisquer impedimento de contratar com a Administração Pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marialva – PR, 04 de Março de 2016.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.400.012/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2008
NOME EMPRESARIAL PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PAPA JOAO XXIII	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARIALVA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 3232-2280 / (44) 3015-2367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000131

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/02/2016 às 16:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/02/2016

DP

4

af.

af.

af.

000132

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90458785-00	10.400.012/0001-67	10/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO - CEP 86990-000 FONE: (44) 3232-2280 - FAX: (44) 3232-2280
Município de Instalação	MARIALVA - PR, DESDE 10/2008 (Estabelecimento Matriz)

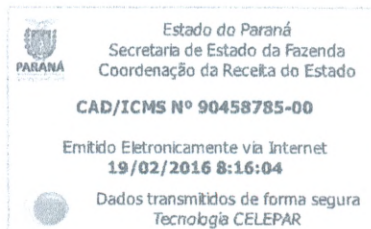
Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	021.152.059-44	DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	971.461.709-00	HERITON BATISTA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000133

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: **10.400.012/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:28:11 do dia 03/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2016.

Código de controle da certidão: **F8AF.46A8.6867.E8F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014304048-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.400.012/0001-67
Nome: **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DRB

ap. 4

ap. A

J. D. K.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 26/02/2016

N.º da Certidão: 898/2016

Data de Vencimento: 27/03/2016

Código de Autenticação: 3349214256541

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 10.400.012/0001-67

Requerente: PROJECTA CONST. CIVIL LTDA

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 10.400.012/0001-67

Nome: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO XXIII, 303 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

IMPRIMIR

VOLTAR

000136



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10400012/0001-67

Razão Social: PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: RUA PAPA JOAO 23 303 / CENTRO / CURITIBA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016

Certificação Número: 2016021907192210035956

Informação obtida em 26/02/2016, às 18:54:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DPB
4

af. D
S A X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.400.012/0001-67

Certidão nº: 183957163/2015

Expedição: 06/11/2015, às 15:23:12

Validade: 03/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJECTA - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.400.012/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000138

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18562/2016**

Validade: 31/03/2016

Nome: SIEDI GAMA CORREA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24857/D

Registro Nacional : 1700989200

Registrado(a) desde : 04/03/1993

Filiação : EDECARLICIO ANTONIO DOS SANTOS CORREA
NEIVA GAMA CORREA

Data de Nascimento : 03/12/1968

Carteira de Identidade : 3.697.867-8

Naturalidade : SANTA MARIA/RS

CPF : 77137892949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 15/02/1992

Situação : Regular

Diplomação : 15/02/1992

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65004/2016.

Emitida via Internet em 18/02/2016 16:44:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000139

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 18566/2016

Validade: 01/06/2016

Razão Social: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 10400012000167

Num. Registro: 47837

Registrada desde : 31/03/2008

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 CENTRO

Município/Estado: MARIALVA-PR

CEP: 86990000

Objetivo Social:

Construção de edifícios residenciais ou não residenciais, apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios residenciais, construção e reforma em edificações residenciais, edificações, instalações industriais, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de pinturas em obras de engenharia, construção de sistema de saneamento básico, execução de fundações para edificações, implantação de sinalização em estradas e rodovias, serviços de sinalização com pintura em rodovias a aeroportos (construção), sinalização rodoviária, sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção), operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões, coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas, coleta de resíduos não perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas, construção de pontes, túneis, viadutos, elevados, passarelas, recuperação de obras de arte, pontes, túneis, viadutos, passarelas, construção de grandes estruturas e obras de arte, construção de obras de arte correntes, construção de obras de artes especiais, construção de redes de transportes por dutos, oleodutos, gasodutos, minerodutos, obras de pavimentação (asfalto, cimento), em rodovias, construção e manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, pavimentação de logradouros, obras de pavimentação de ruas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento de construção, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, atividades paisagísticas, obras portuárias marítimas e pluviais, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições do profissional.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - SIEDI GAMA CORREA

Carteira: PR-24857/D

Data de Expedição: 04/03/1993

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 09/06/2013

Desde: 10/06/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

000140

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 65019/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2016 16:47:44

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000141

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**
Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº: 1700989200
Protocolo Nº.: **2015/00228593**



000142

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2015/00228593**

ART Nº.....: 20083129266 0..... Registrada: 14/10/2008.....
ART Substituída.....: 20080207070 0
ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
Empresa Executora.....: EDITIL CONSTRUCAO CIVIL LTDA.....
Contratante(s).....: EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ/CPF:
82.431.362/0001-00.....
Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica.....: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço.....: HABITAÇÃO COLETIVA QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado.....: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
PROJETO ESTRUTURAL.....
PROJETO HIDRÁULICO.....
PROJETO ELÉTRICO.....
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
EXECUÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.....: 1.911,39 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada.....: 1.911,39 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 4,00 PAV.
Local da Obra.....: RUA GASTÃO VIDIGAL, S/N CENTRO L. 10/9-A Q. 88.....
Município/Estado.....: MARIALVA/PR.....
Data de Início.....: 25/01/2008..... Data de Conclusão: 10/11/2009.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: 0 CÓDIGO 130 OUTROS REFERE-SE AO CÓDIGO
140-FUNDAÇÕES, 035-PROJETO E 050-EXECUÇÃO, POIS A
EDIFICAÇÃO POSSUÍ 4 PAVIMENTOS.....
Observação.....:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



000143

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D
Acervo Técnico Nº.: **3473/2015**
Selos de autenticidade: **A 021.280**

RNP Nº.: 1700989200
Protocolo Nº.: **2015/00228593**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00228593.

Emitida via Internet em 26/08/2015 11:26:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000144

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 343, Centro Marialva - PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 82.431.362/0001-00, projetou e executou, com área total de 1911,39m², referente a 4 pavimentos obra executada no período de 25/01/2008 à 10/11/2009. Obra concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº 20083129266.

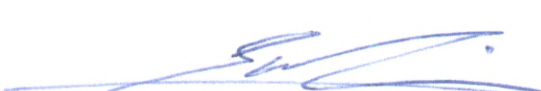
Local da Obra: Rua Gastão Vidigal, s/nº Quadra 88 Lote 10/9-A Marialva – PR.

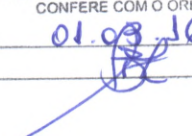
Empresa Executora: Editil Construção Civil Ltda

Responsável Técnico: Siedi Gama Correa PR-24857/D.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva - PR, 11 de Novembro de 2009.


EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
SIDENI BATISTA DE OLIVEIRA
CPF – 160.477.889-04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01.03.16






000145

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico N.º: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP N.º: 1700989200

Protocolo N.º: **2014/00413188**



000146

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: 6376/2014

Selos de autenticidade: A 021.610, A 021.611, A 021.612

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: 2014/00413188

ART Nº.: 20145639861 0..... Registrada: 12/12/2014.....
ART Correspondente:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s): BSBIO-S-MARIALVA IND. E COM. DE BIODIESEL SUL BRASIL
LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
Serviço Contratado: PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....
MONTAGEM.....
Dimensão: 500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
212-A/212-B.....
Município/Estado: MARIALVA/PR..... Data de Conclusão: 28/01/2014.....
Data de Início: 20/10/2013.....
Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 500,00M² SE REFERE A UMA COBERTURA EM
ESTRUTURA METÁLICA E PILARES TAMBÉM EM ESTRUTURA
METÁLICA DA GUARITA E RECEPÇÃO, COM UMA DIMENSÃO DE
20MX25M.....
Observação:.....



000147

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP Nº.: 1700989200

Protocolo Nº.: **2014/00413188**

ART Nº.: 20143198868 0..... Registrada: 02/10/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
 Contratante(s): BSBIO-S-MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL
 BRASIL LTDA - CNPJ/CPF: 10.932.276/0001-61.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES.....
 Serviço Contratado: PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 689,80 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 2,00 PAV.....
 Local da Obra: ESTRADA FRUTEIRA, S/N GL. DO RIBEIRÃO AQUIDABAN L.
 212-A/212-B.....
 Município/Estado: MARIALVA/PR.....
 Data de Início: 08/05/2012..... Data de Conclusão: 30/01/2013.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: OBS.: A ÁREA DE 622,04 M² SE REFERE A UM BARRACÃO COM
 DIVERSAS SALAS DE FUNÇÕES DISTINTAS (AUDITÓRIO,
 AMBULATÓRIO, GESTÃO DE PESSOAS, CPD E DEPÓSITO). A
 ÁREA DE 67,76 M² REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA
 GUARITA. FAZENDO UM TOTAL DE 689,80 M².....
 Observação:



000148

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

SIEDI GAMA CORREA

Carteira Profissional: PR-24857/D

Acervo Técnico N^o.: **6376/2014**

Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP N°.1700989200

Protocolo N.º: **2014/00413188**

ART Nº.....:20143013515 0..... Registrada:24/07/2014.....
ART Corresponds.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:PROJECTA - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME.....
Contratante(s).....:FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA - CNPJ/CPF:
01.733.454/0001-34.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.....
Tipo de Obra/Serviço:ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....:4.220,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:RUA MASSUO YOSHIY, 4900 PQ INDUSTRIAL.....
Município/Estado...:MARIALVA/PR.....
Data de Início.....:20/12/2013..... Data de Conclusão:22/01/2014.....
Docto de Conclusão..:.....
Descr. Compl. Serv.:SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE A COLOCAÇÃO DE
4220,00M² DE PAVER.....
Observação.....:

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
SIEDI GAMA CORREA

SIEDI GAMA CORREA
Carteira Profissional: PR-24857/D
Número: 6376/2014

Acervo Técnico Nº.: **6376/2014**

Acervo Técnico Nº: **6376/2014**
Selos de autenticidade: **A 021.610, A 021.611, A 021.612**

RNP N°.1700989200

RNP Nº.:1700989200
Protocolo Nº.:2014/00413188

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00413188.

Emitida via Internet em 26/08/2015 09:25:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à construção de 689,80m², sendo que a área de 622,04m² se refere a (01) hum barracão com diversas salas e funções distintas (auditório, ambulatório, gestão de pessoas, CPD e depósito) e a área de 67,76m² refere-se a construção de uma guarita, ambas executada no período de 08/05/2012 a 30/01/2013, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143198868.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01.09.16



GERALDO BORNIA
Lidiani Gaioto Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
SELO cIE06.gGvDQ.Y0zek-GWMB.BehS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, Cf 11.6.3.1,
do que dou fé.....
Em _____ da verdade
Marialva, 10 de março de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00099137(001-000199359)*****

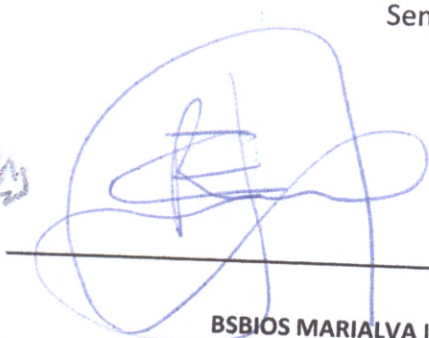
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A, com sede na Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 10.932.276/0001-61. Declaro que os serviços referentes à 500m2 de cobertura de estrutura metálica e pilares também em estrutura metálica da guarita e recepção com uma dimensão de 20Mx25M executada no período de 20/10/2013 a 28/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20145639861.

Local da Obra: Estrada Fruteira S/N, gleba Ribeirão Aquidaban, lote-212-A/212-B em Marialva-PR

Sendo assim, firmo a presente.

Marialva-PR, 10 de Dezembro de 2014.



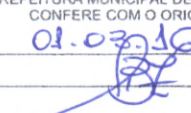
BSBIOS MARIALVA IND. E COMÉRCIO DE BIODIESEL SUL BRASIL S.A

Carlos Roberto Ferreira Junior

BSBIOS MARIALVA Indústria e Comércio de Biodiesel Sul Brasil S/A

Estrada Fruteira, S/Nº Lote 212/A-B Ribeirão Aquidaban

Marialva -PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01.03.16




GERALDO BORNIA
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCRIVENTE
MARIALVA
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO CIE06.º6ND0.V18ek-0PmB.BehS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
CARLOS ROBERTO FERREIRA JUNIOR.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em test..... da verdade
Marialva, 10 de março de 2015
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00099137(001-000199358)*****

000152

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA, com sede na Rua Massuo Yoshiy, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR, devidamente inscrito no CNPJ Nº 01.733.454/0001-34. Declaro que o serviço de mão de obra referente à colocação de 4.220 m² de paver, executada no período de 20/12/2013 a 22/01/2014, pela **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, com sede na Rua Papa João XXIII, nº303, Centro em Marialva-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.400.012/0001-67 sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Siedi Gama Correa (CREA Nº PR-24.857/D), foi concluída no prazo estipulado e de forma satisfatória, atendendo às nossas necessidades. Serviços conforme consta na ART nº20143013515.

Local da Obra: Rua Massuo Yoshly, nº 4.900, Parque Industrial, Marialva-PR.

Sendo assim, firmo a presente.

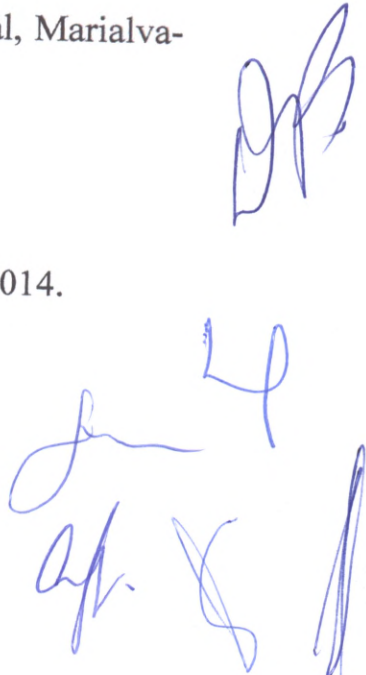
Marialva-PR, 23 de Janeiro de 2014.


FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA

Laércio Stange Warmeling

CPF: 437.500.959

Rodovia BR 376, Km 189 - Cx. P. 11 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

www.flexoprint.com.br
Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATCREA - PR
A 021.610



Flexoprint
Fórum Nacional de Arbitragem

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Eu, **LAERCIO STANGE WARMELIA**,

CPF nº **012.345.678-90**,

RG nº **12.345.678-9**,

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

RG nº **12.345.678-9**

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

RG nº **12.345.678-9**

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

RG nº **12.345.678-9**

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

RG nº **12.345.678-9**

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

RG nº **12.345.678-9**

protesto a seguinte:

LAERCIO STANGE WARMELIA

CPF nº **012.345.678-90**

MARIAIVA
Lidiane Guiole Bortoni Barizon
ESCREVENTE
D.P.A.N.A.

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3232-1355
SELO 61E06.8G0D0.JF7ni-RwDZn.aihS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
LAERCIO STANGE WARMELIA.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.1.
do que dou fé.....
Em testilhado por mim
Marialva, 10 de março de 2015
Lidiane Guiole Bortoni Barizon
00058198(001-000199360)*****

PROJECTA**Construção Civil Ltda.**

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

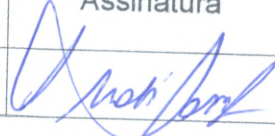
000153

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À
Comissão de Licitação

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
1	SIEDI GAMA CORREA	ENGENHEIRO CIVIL	PR-24.857/D	04/03/1993	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

10.400.012/0001-67
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA PR

Marialva – PR, 04 de Março de 2016.



Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9



PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000154

REG. TÍT. DOCUMENTOS
Marialva-PR. 253401

Ao Crea-PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ.: 10.400.012/0001-67, situada na Rua Papa João XXIII, 303, Centro, Marialva, Estado do Paraná, contrata o Eng. Civil Siedi Gama Corrêa, CREA.: 24.857/D-PR, inscrito no CPF.: 771.378.929-49 Cédula de Identidade RG.: 3.697.867-8, domiciliado nesta cidade na Rua Papa João XXIII, 496 Apto. 302 no Centro, para responder pela empresa contratante na qualidade de Responsável Técnico, tendo o mesmo autonomia para responder na área técnica. O profissional está sendo contratado na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelas atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social. Com uma carga horária de 4 horas/dia e um salário de R\$ 2.712,00, equivalente a 4 salários mínimos, por tempo indeterminado.

05 JUN. 2013

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ.: 10.400.012/0001-67

SIEDI GAMA CORRÊA
CPF.: 771.378.929-49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

Registro de Títulos e Documentos
Selo 33Ywz.wbAIG.EjQKE, Controle:
KtPgw.pPyF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
PROTOCOLO Nº 0031321 - REGISTRO Nº
0025340/00 - LIVRO B-237 - DISTRIBUIÇÃO
Nº. 0000380

Marialva (PR), 25 de junho de 2014


Aloisio da Silva Meyer - Oficial

RE 1. TÍTULOS DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
MARIALVA - PARANÁ
Aloisio da Silva Meyer - Oficial

ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO
ESCREVENTE - PORT. 12/13

EMOLS. VRC 1.020,00 R\$ 160,14
FUNREJUS - 153/99 R\$ 6,25
REG. DIST. VRC 32,99 R\$ 5,13
SELO - RTD/PJ R\$ 0,75
SELO - DISTRIB: R\$ 1,49

1º TABELIONATO DE NOTAS - GERALDO BORNIA
Marialva/PR - (44) 3015-3010/3032-1355
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
HERITON BATISTA DE OLIVEIRA, SIEDI...
GAMA CORREA.....
Face a impossibilidade do signatário
comparecer à serventia, CN 11.6.3.1,
do que dou fé.....
Em teste..... da verdade

Marialva, 06 de junho de 2013
Lidiani Gaioto Borna Barizon
00088252(001-000152370)*****

 Gerald
1º TABELIONATO
Lidiani Gaioto Borna Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA



ATESTADO DE VISITA

000155

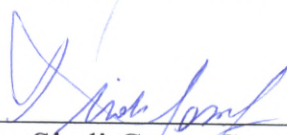
Ref.: Edital de Concorrência 01/2016

Declaramos que o Engenheiro **Siedi Gama Correa**, CREA-PR 24.857/D, da proponente **Projecta Construção Civil Ltda - ME**, CNPJ: 10.400.012/0001-67 devidamente credenciado, visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência de Preços em epígrafe.

Marialva-Pr, 19 de Fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134276/TD



Siedi Gama Correa
Engº. Civil - CREA-PR 24.857/D

000156

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
EDIFÍCIO DO FORUM - PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187
TELEFONE/FAX: 01444-2321535 E 2321412

REGINA CÉLIA MAROCO
-TITULAR-
LUDMILLA HECHERT
- EMPREGADA JURAMENTADA -
JOSÉ ROBERTO MANTELLO
-EMPREGADO JURAMENTADO-
JÉSSICA FERREIRA DA SILVA
- EMPREGADA JURAMENTADA -

[Handwritten signature]

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório a meu cargo, os livros de Registros de Distribuições **CÍVEIS (relativamente à FALÊNCIA E CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E AÇÃO FALIMENTAR)**, nos mesmos verifiquei **INEXISTIR** quaisquer processos em andamento nesta Comarca, contra **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.400.012/0001 - 67**.

O referido é verdade e dou fé.

Marialva, 19 de Fevereiro de 2016

[Handwritten signature]
Jéssica Ferreira da Silva
EMPREGADA JURAMENTADA



OBSERVAÇÃO: BUSCAS nos últimos 20(vinte) anos. Certidão expedida às 13h00m. PARA FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 01.03.16
[Handwritten signature]

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444

CNPJ – 10.400.012/0001-67

000157

ANEXO VI

PROJECTA – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ - 10.400.012/0001-67, estabelecida na Rua Papa João XXIII, Nº 303, centro, CEP - 86.990-000, é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Nº 01/2016 – MODALIDADE – Concorrência**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva – PR, 04 de Março de 2016.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

**RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000**

FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA - PR

Sócia Administradora
DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF – 021.152.059-44
RG – 5.951.968-9

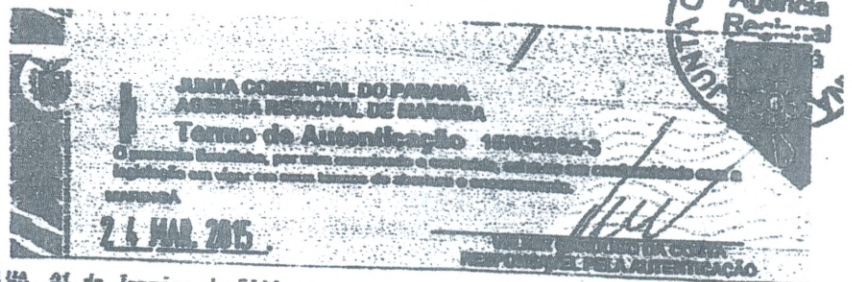
000153

Fl. 1

Termo de Abertura de Livro

o presente livro encontra-se totalmente escriturado a contos 0032
folhas numeradas de 0001 a 0032 e servirá de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de
Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sito a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO,
MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 10.406.012/0001-67
I.E.: 9045878500



MARIALVA, 01 de Janeiro de 2014

DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALANAG
CRC: PR-040757/D-1 CPF: 016.857.719-87
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 18.400.812/0001-67

I.E.: 9045070500

000159

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
ATIVO		
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
DISPONIVEL	757.098,97	644.643,03
CAIXA GERAL	70.121,83	459.273,68
BANCOS COM CONTAS MOVIMENTO	65.619,20	459.273,68
CREDITOS A REALIZAR	4.502,63	8,00
DUPLICATAS A RECEBER	430.818,95	127.414,40
ESTOQUES	430.818,95	127.414,40
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	256.158,19	57.954,97
IMOBILIZADO	256.158,19	57.954,97
IMOBILIZADO	343.334,00	336.334,00
BENS EM OPERAÇÃO	343.334,00	336.334,00
TOTAL DO ATIVO	1.100.432,97	980.977,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045078500

000160

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

Fl. 12

PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE	1.100.432,97	980.977,05
DEBITOS A PAGAR	400.432,97	277.595,70
DEBITOS COM PESSOAL	400.432,97	277.595,70
DEBITOS COM ENCARGOS SOCIAIS	1.385,80	3.856,15
DEBITOS FISCAIS	1.746,28	3.577,10
OUTROS DEBITOS	9.431,01	162,37
PATRIMONIO LIQUIDO	387.669,88	270.000,00
CAPITAL	700.000,00	703.381,35
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	700.000,00	700.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	3.381,35
TOTAL DO PASSIVO	0,00	3.381,35
	1.100.432,97	980.977,05

R\$ 1.100.432,97 - Um milhão e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete cents

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de

MARILIA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

GENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CPF: 00-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual:

7045878500

000161

Fl. 13

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2014

	2014	2013
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDA DE MERCADORIAS.....		
VENDA DE SERVIÇOS.....		
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	0,00	182.400,00
	764.043,91	80.132,92
(=) RECEITA LÍQUIDA.....		
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	37.479,94	19.279,37
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	726.563,97	243.263,35
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	0,00	130.292,70
(-) LUCRO BRUTO.....	185.210,19	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	541.345,78	0,00
(-) DESPESAS COM VENDAS		112.970,65
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	0,00	310,00
UTILIDADES E SERVIÇOS.....		
IMPOSTOS E TAXAS.....	100.151,87	76.070,00
DESPESAS GERAIS.....	44.445,54	9.016,05
(-) RESULTADO FINANCEIRO	4.063,52	832,63
DESPESAS FINANCEIRAS.....	7.410,02	1.549,50
(-) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	254,00	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO EXERCICIO.....	384.180,83	23.190,79
	384.180,83	25.190,79

R\$ 384.180,83 - Trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstr. de Resultado no valor de

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

DEISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR

CLAUDIO EDUARDO SALAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 046.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

000162

PROJETA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J.: 10.400.012/0001-67

Inscricao Estadual: 9045878500

F1. 14

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2014

(+) SALDO NO INICIO DO EXERCICIO.....	3.381,35
(+) LUCRO DO EXERCICIO.....	384.180,83
(-) LUCROS A DISTRIBUIR EXERCICIOS FUTUROS.....	387.562,18
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de
R\$ 0,00 - conforme documentos apresentados.

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALAMAO
CRC: PR-040757/8-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

C.N.D.J.: 10.400.012/0001-67

I.E.: 9045878500

000163

Fl. 15

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2014

HISTÓRICO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2013	700.000,00	3.381,35	703.381,35
LUCRO DO EXERCÍCIO		384.180,83	384.180,83
LUCROS A DISTRIBUIR EXERCÍCIOS FUTUROS		-387.582,18	-387.582,18
SALDO	700.000,00	0,00	700.000,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 700.000,00 - setecentos mil reais conforme documentos apresentados.


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SÓCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CPC: 08-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

000164

PROJETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 18.400.022/0001-07

I.E.: 704387884

Fl. 14

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2014 a 31/12/2014 - Método Direto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2014	2013
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	460.639,36	88.132,92
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS	18.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER	0,00	
RECEBIMENTO DE DUPLICATAS A RECEBER		45.185,68
PAGAMENTO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	(383.421,41)	(188.247,67)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	(3.856,15)	(5.759,36)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(3.577,18)	(2.335,93)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(162,37)	(14.939,75)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	270.000,00	(126,91)
PAGAMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO	0,00	
RECEBIMENTO DE CAPITAL SUBSCRITO		680.000,00
PAGAMENTO DE LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	0,00	(760.000,00)
PAGAMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS		182.409,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	(27.848,93)	(19.117,00)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	(310,80)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(97.278,08)	468.805,78
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(44.445,54)	(9.616,05)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(4.497,53)	(664,40)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(7.410,82)	(1.549,50)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(294,00)	0,00
Decréscimo de Caixa Originado das Atividades Operacionais	(364.151,85)	(83.144,83)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

DEMO EM OPERAÇÃO

Decréscimo de Caixa Originado das Atividades de Investimentos

Redução Líquida de Caixa e Equivalentes

Saldo de Caixa, Bancos e Apliz. Financeira de Liquidez Imediata Inicial

Saldo de Caixa, Bancos e Apliz. Financeira de Liquidez Imediata Final

(389.151,85) (367.478,83)

459.273,68 826.752,51

70.121,83 459.273,68

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 389.151,85 (Trezentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

MARIALVA-PR, 31 de Dezembro de 2014.

JENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205444
SÓCIO ADMINISTRADORCLAUDIO EDUARDO SALAMAS
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADORESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

000165

Fl. 32

Termo de Encerramento de Livro

DB

o presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0032
folhas numeradas de 0001 a 0032 e serviu de Diário número 7 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de
Dezembro de 2014 de PROJECTA CONSTRUCAO CIVIL LTDA sita a RUA PAPA JOAO 23, 303, CENTRO,
MARIALVA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41206314136 em 03/10/2008.

CNPJ: 18.400.012/0001-67
I.E.: 9045879500

MARIALVA, 31 de Dezembro de 2014

4


DENISE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
CPF: 02115205944
SOCIO ADMINISTRADOR


CLAUDIO EDUARDO SALGADO
CRC: PR-040757/0-1 CPF: 016.857.719-47
CONTADOR

Al.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

01.03.16

[Handwritten signature]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 10.400.012/0001-67, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro Garantia nº 01-0775-0221515, emitido pela J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ Nº 84.948.157/0001-33, datado de 29 de fevereiro de 2016 com vigência de 07/03/2016 a 06/06/2016, no valor de R\$-9.401,88 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 01 de março de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000167

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 101716

Data de Entrega dos Envelopes 08.03.16

Horas 08:15 Modalidade de Licitação

Concorrência 01/16

VISTO

PROJECTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

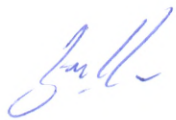
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 01/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.

     
DATA: 08/03/2016

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

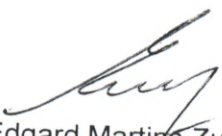
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 09/2015

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.577.015/0001-97, estabelecida na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº. 477, Zona 07, CEP 87.030-010, na cidade de Maringá - Pr, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de: "Indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos".

C E R T I F I C A esta Empresa: **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2015.


Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração





000170



CONCORRÊNCIA 01/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Trienge Construção Civil - Eireli, inscrito no CNPJ nº. 21.577.015/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Danilo Del Pintor Bidóia, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 9.295.403-0 e do CPF nº. 057.902.119-09, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e de quatorze anos.

Maringá, 08 de Março de 2016.

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000171



DANILO DEL PINTOR BIDÓIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Prof. Giampero Monacci, nº. 433-B, Jardim Novo Horizonte, Maringá, Paraná, CEP 87010-090, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.295.403-0, expedida pela SSP-PR e CPF sob nº. 057.902.119-09, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob nome empresarial de "**TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**", com sede e foro na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº. 477, Zona 07, CEP 87030-010, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI será: indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo empresário:

TITULAR	No. QUOTAS	VALOR	%
- DANILLO DEL PINTOR BIDÓIA.....	300.000	R\$ 300.000,00	100%
TOTAL.....	300.000	R\$300.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 08 de dezembro de 2.014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao titular **DANILO DEL PINTOR BIDÓIA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no



CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (41) 3276-1412 - IGUATEMI - MG/PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
	IGUATEMI PR 04 DEZ. 2015
☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000172



instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CARTÓRIO IGUAATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAATEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado
neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade fixado
na última folha do documento.

IGUAATEMI
PR

04 DEZ. 2015

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
ATO DE CONSTITUIÇÃO

000173



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis, impenhoráveis e incomunicáveis, de forma que não respondem por dívidas do sócio e nem se comunicam com o cônjuge, em vista que o capital ora constituído são com valores pertencentes exclusivamente ao titular e decorrentes de seu trabalho pessoal e anteriores ao casamento, na forma do disposto no art. 1.659, I, II e VI da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da cidade de Maringá, Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-PR, 08 de Dezembro de 2014.

Danielo Del Pintor Bidóia

DANILO DEL PINTOR BIDÓIA





CARTÓRIO IGUATEMI	
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3376-1111	
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ	
A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data.	
04 DEZ. 2015	
LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado	
UMBERTO PERON NETO - Substituto	
RODRIGO SALVANI CEDRAN - Substituto	
ANICA CRISTIANE PZEK - Substituta	



CONCORRÊNCIA 01/2016 – P.M.M

000174

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

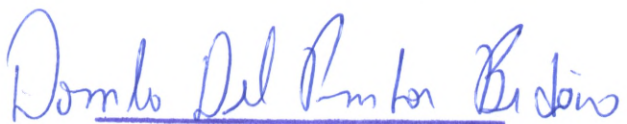
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência** N° 1/2016 – P.M.M.

O signatário da presente, em nome da proponente Trienge Construção Civil - Eireli, declara expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de **Concorrência** em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 87, inciso III e IV, Artigo 32, parágrafo 2º da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 08 de Março de 2016.


TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000175

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.577.015/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2014
NOME EMPRESARIAL TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO	NÚMERO 477	COMPLEMENTO
CEP 87.030-010	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO COAPLAN@BS2.COM.BR
TELEFONE (44) 3355-2324 / (44) 3355-2300		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/03/2016 às 11:23:23 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1



000176



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90686614-52	21.577.015/0001-97	02/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477 - ZONA 07 - CEP 87030-010 FONE: (44) 3355-2300
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2015 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2015
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.902.119-09	DANILO DEL PINTOR BIDOIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 31/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90686614-52	
Emitido Eletronicamente via Internet 01/03/2016 13:33:34	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000177



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:24:28 do dia 01/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2016.

Código de controle da certidão: **0502.E93F.DBD2.972B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014028906-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.577.015/0001-97
Nome: **TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME**

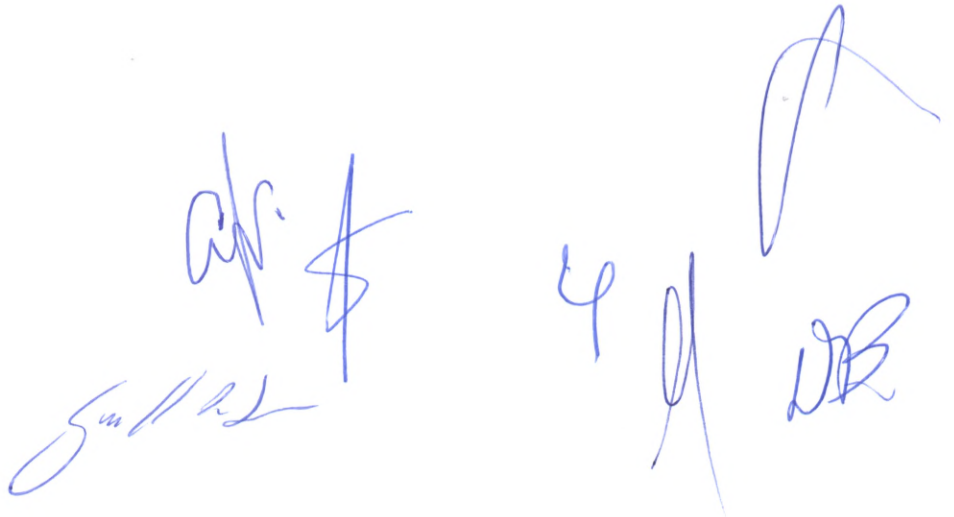
000178

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000179



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 6432 / 2016
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CPF/CNPJ n° 21.577.015/0001-97, para fins DIVERSOS, que EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CPF/CNPJ n° 21.577.015/0001-97, situado(a) na cidade de Maringá, **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 04/02/2016

Válida até 04/04/2016

Código de autenticação: 16723.34490.73456

Certidão emitida gratuitamente

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR

VOLTAR

000180



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21577015/0001-97
Razão Social: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO 477 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016 ✓

Certificação Número: 2016021513250349043438

Informação obtida em 01/03/2016, às 11:21:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- Top right: Large signature
- Middle left: 'adp.'
- Bottom left: 'Jull RL'
- Bottom center: '4' and other initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000181

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.577.015/0001-97
Certidão nº: 22568395/2016
Expedição: 01/03/2016, às 11:24:46
Validade: 27/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.577.015/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



000182

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 136191/2015**Validade: 31/03/2016****Razão Social:** TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI**CNPJ:** 21577015000197**Num. Registro:** 58121**Registrada desde :** 20/01/2015**Capital Social:** R\$ 300.000,00**Endereço:** AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477 ZONA 07**Município/Estado:** MARINGÁ-PR**CEP:** 87030010**Objetivo Social:**

Indústria de construção civil, edificação, projetos, planejamento na área de engenharia civil, terraplenagem, pavimentação, saneamento e loteamentos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira: PR-100929/D

Data de Expedição: 04/02/2009

Desde: 20/01/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406041/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/12/2015 08:53:16

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000183

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **136189/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **DANILO DEL PINTOR BIDOIA**
Carteira - CREA-PR Nº :PR-100929/D
Registro Nacional : 1706980612
Registrado(a) desde : 04/02/2009

Filiação : **CLAUDIO BIDOIA**
TANIA MARI DEL PINTOR BIDOIA
Data de Nascimento : 02/12/1985
Carteira de Identidade : 9.295.403-0
Naturalidade : MARINGA/PR

CPF : 05790211909

Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA
Data da Colação de Grau : 24/01/2009
Situação : Regular

Diplomação : 24/01/2009

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 406034/2015.

Emitida via Internet em 03/12/2015 08:52:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000184



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional: PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.: **8502/2012**

Selos de autenticidade: **A 007.793**

RNP Nº: 1706980612

Protocolo Nº.: **2012/00197863**



000185



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional:PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.:8502/2012

Selos de autenticidade:A 007.793

RNP Nº.:1706980612

Protocolo Nº.:2012/00197863

ART Nº.....:20121326561 0..... Registrada:10/04/2012.....
ART Substituída.....:20110775882 0
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora...:TRIÂNGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP.....
Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MANDAGUARI - CNPJ/CPF:
76.285.345/0001-09.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:1.571,48 M2..... Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:R PROJETADA S, 80 GLEBA PATRIM MANDAGUARI L. B/A Q.
30.....
Município/Estado....:MANDAGUARI/PR.....
Data de Início.....:31/01/2011..... Data de Conclusão:18/04/2012.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...:EXECUÇÃO DE OBRA EM ALVENARIA DE ESCOLA PADRÃO FNDE -
PLANO DE AÇÕES ARTICULAR - PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO
URBANO E RURAL II - 06 SALAS COM ÁREA DE 854,0M2,
QUADRA DE ESPORTES COM ÁREA DE 717,48M2 E MURO EM
ALVENARIA H:2,30M COM 128,55ML.....
Observação.....:.....



000186
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DANILO DEL PINTOR BIDOIA

Carteira Profissional: PR-100929/D

Acervo Técnico Nº.: **8502/2012**

Selos de autenticidade: **A 007.793**

RNP Nº.: 1706980612

Protocolo Nº.: **2012/00197863**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00197863.

Emitida via Internet em 04/03/2016 11:10:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/CAPACIDADE TÉCNICA

000187

A Prefeitura do Município de Mandaguari, cadastrada sob o CNPJ 76.285.345/0001-09, localizada na Praça dos Três Poderes nº 500 – Centro (Mandaguari/PR), atesta para os devidos fins que a empresa Triangulo Engenharia de Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.153.397/0001-75, com sede à Av. Paissandu no 460, nesta cidade, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia, CREA PR nº 100.929/D, ART no 20121326561 e como corresponsáveis o Engenheiro Civil Luis Filipe de Assis Miguel, CREA PR nº 94.550/D, ART no 20110776617 e o Arquiteto e Urbanista Rafael Sala Cucolo, CREA PR nº 102.784/D, ART nº 20110776749 executou para a municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos, especificações, normas e padrões exigidos.

Descrição dos serviços executados:

Execução de obra em alvenaria de Escola Padrão FNDE- Plano de Ações Articular – Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II – 06 salas de aula com área de 854,00m², quadra de esportes com área de 717,48m² e muro em alvenaria H:2,30 com 128,55ml, na Rua Projetada S80, Jardim Boa Vista, Quadra 30, Lote B/A em Mandaguari/PR, incluindo mão-de-obra e fornecimento de todo material necessário para a perfeita execução dos serviços.

Localização: Rua Projetada S80, Jardim Boa Vista, Quadra 30, Lote B/A em Mandaguari/PR.

Data de início do serviço: 31/01/2011

Data do término do serviço: 18/04/2012

Total de Área: 1571,48m².

ART:

ART Principal no 20121326561

ART co-resp nº 20110776617

ART co-resp nº 20110776749

Descrição complementar dos serviços:

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-8400
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.
www.mandaguari.pr.gov.br**

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

04 MAR. 2016

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho

000183



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES		
SERVIÇOS PROVISÓRIOS		
Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	un	1,00
Tapume em chapa compensada espessura = 10mm, na área de 60x50m	m ²	440,00
Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00
Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	854,00
MOVIMENTO DE TERRAS		
MANUAL		
Escavação manual, para baldrame e blocos em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95
Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50
Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58
Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26
INFRA-ESTRUTURA		
Escavação de estaca Ø 25cm	m	1.113,00
Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m ³	90,14
Forma plana para estruturas, em tábuas de madeira mista, 05 usos	m ²	253,00
Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	1.084,34
CINTAS		
Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m ³	20,47
Forma plana para estruturas, em tábuas de madeira mista, 05 usos	m ²	394,25
Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	1.598,40
SUPRA-ESTRUTURA		
CONCRETO		
Concreto simples, controle tipo B, fabricado na obra, fck 20mpa	m ³	48,69
Forma plana para estruturas, em tábuas de madeira mista, 03 usos	m ²	670,10
Forma circular para estruturas, em tubo PVC	m	36,00
Aço ca - 50 diâm 6.3 a 12.5mm, para estruturas e fundações	kg	5.193,80
Laje pré-moldada para forro, vão acima de 3,5m, inclusive capeamento e escoramento	m ²	615,00
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2")	m	52,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	m	6,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1")	m	26,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	75,00
Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	122,00
ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	un	2,00
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	un	12,00
Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	10,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
Registro gaveta bruto, d = 38 mm (1 1/2") - (deca ou similar)	un	1,00
REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 19 mm (3/4") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	un	5,00
Registro gaveta c/ canopla cromada, d = 13 mm (1/2") - (hydra ref 1510 hd ou similar)	un	4,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
Registro pressão c/ canopla cromada, d = 19 mm (3/4") - (deca ref 1416, linha c40 ou similar)	un	1,00
Registro pressão c/ canopla cromada, d = 13 mm (1/2") - (deca ref 1416, linha c40 ou similar)	un	1,00
DIVERSOS		
Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e	un	1,00
Reservatórios de d'água metálico, instalados, inclusive estrutura de suporte, conforme projeto	un	1,00
Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	un	8,00
TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 40mm	m	24,00
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	50,00
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 75mm	m	25,00
Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	87,00

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-8400**

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENCIDADE FOI

CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado
neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado
na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

04 MAR. 2016

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho



000189

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
DIVERSOS		
Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio	un	6,00
Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	un	1,00
Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	1,00
Chuveiro elétrico de plástico, marca lorenzetti ou similar, c/ registro de pressão, marca DECA linha c40 ref 1416	un	1,00
Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	un	7,00
FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO		
Fossa séptica, em concreto armado, (1,50 x 4,75 x 150)	un	1,00
Sumidouro em alvenaria, (d 3,00 x h 6,00)	un	4,00
LOUÇAS		
Bacia sanitaria convencional, marca DECA linha ravena P9, inclusive válvula de descarga cromada marca HYDRA, assento, conjunto de fixação marca DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e	un	5,00
Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, marca DECA linha ravena CP929, inclusive assento, conjunto de fixação, marca DECA SP13, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico (OU	un	3,00
Mictório de louça com sifão integrado, marca DECA ref m712, engate cromado, marca DECA ref c4606180, registro de pressão, marca DECA linha c40 ref1416, (OU SIMILARES)	un	1,00
Lavatório com coluna, marca DECA linha ravena ref I91 e c9, com sifão plástico, engate cromado, torneira de metal, marca DECA ref 1190 c 41, válvula cromada, marca DECA ref1600, conjunto de fixação, marca DECA ref sp7,	un	3,00
Lavatório sem coluna, marca DECA linha ravena ref I915, c/ sifão cromado, marca DECA ref 1190, válvula cromada, marca DECA ref1602 C, torneira de metal, marca DECA ref 1190 c 41, conjunto de fixação, marca DECA	un	2,00
Cuba de embutir oval, marca DECA linha ref I37, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, marca DECA ref c1680, torneira de metal, marca DECA ref 1190 c 41, engate cromado, marca DECA, (OU SIMILARES)	un	6,00
Tanque de louça com coluna, marca DECA ref tq 25 e ref ct 25, com torneira metálica, marca DECA linha c23 ref 1153, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, marca DECA ref ft11, (OU SIMILARES)	un	1,00
Papeleira de louça, marca DECA A480 ou similar, 15 x 15cm	un	8,00
Meia saboneteira de louça, marca DECA ref a380 ou similar	un	9,00
Cabide de louça, marca DECA A680 ou similar, branco	un	3,00
METAIS		
Torneira cromada para pia de cozinha, marca ESTEVES linha Mônaco VTM 040 (1167) ou similar, de mesa, com	un	2,00
Torneira cromada para jardim, marca DECA 1153 ou similar	un	2,00
Fornecimento e instalação saboneteira de louça, marca DECA ref a180 ou similar	un	5,00
Assentamento de cuba inox em bancada	un	2,00
Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2" (conforme projeto - vide detalhes de sanitários)	un	8,00
Registro pressão c/ canopla cromada, d = 25 mm (1"), marca DECA ref 1416 linha c40 ou similar	un	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (220V)		
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00
Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00
FIOS E CABOS		
Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3.700,00
Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00
Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00
Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00
CABO TELEFÔNICO		
Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-8400**

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI



CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MGA-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticação afixado na última folha do documento.	
	IGUATEMI PR	04 MAR. 2016
	☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVÃO CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta	



SECRETARIA
DE
OBRAS



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho



000100

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
INTERRUPTOR		
Interruptor 01 seção simples	un	24,00
Interruptor 02 seções simples	un	9,00
TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	un	7,00
TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	un	57,00
Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	un	5,00
CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	un	97,00
Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	un	5,00
Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	un	94,00
QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 127 / 220 VOLTS		
Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
Disjuntor tripolar 70a	un	1,00
Disjuntor monopolar 15a	un	3,00
Disjuntor monopolar 20a	un	3,00
Disjuntor tripolar 30a	un	1,00
Disjuntor tripolar 50a	un	1,00
QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 127 / 220 VOLTS		
Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
Disjuntor tripolar 50a	un	1,00
Disjuntor monopolar 15a	un	2,00
Disjuntor monopolar 20a	un	7,00
QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 127 / 220 VOLTS		
Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
Disjuntor tripolar 30a	un	1,00
Disjuntor monopolar 15a	un	1,00
Disjuntor monopolar 20a	un	2,00
Disjuntor monopolar 25a	un	1,00
CAIXA DE MEDIÇÃO		
Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	un	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		
Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5,00
CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	un	1,00
LUMINÁRIAS		
Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 40 w, marca pelotas ref 8157 ou similar, completa	un	94,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS		
Pára-raio tipo Gaiola de Faraday, conforme projeto	un	1,00
PAREDES E PAÍNES		
ALVENARIA		
Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	744,63
Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	190,70
Alvenaria de bloco cerâmico 21 furos, singela aparente, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	98,10
Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia),	m	303,15
DIVISÓRIA		
Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m2	10,00
ESQUADRIAS		
MADEIRA		
Porta em madeira de lei completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-	un	5,00
Porta em madeira de lei completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-	un	8,00
Porta em madeira de lei completa (c/ alizar e batentes), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens (PM-	un	8,00
Porta em madeira compensada, 0.60 x 1.60 m, e=20mm, com revestimento melaminico, tarjeta em aço inox, tipo livre/ocupado, marca Stanley ou similar, inclusive ferragens	un	5,00
Porta em madeira compensada, 0.80 x 1.60 m, e=20mm, com revestimento melaminico, tarjeta em aço inox,		

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-8400

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade aplicado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

04 MAR. 2016

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE FZEK - Substituta



SECRETARIA
DE
OBRAS



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho



000191

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
METÁLICAS		
Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m2	74,10
COBERTURA		
TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
Telhado em telha colonial incluindo medeiramento de lei, conforme projeto	m2	1.228,33
Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36
CHAPAS		
Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	17,00
REVESTIMENTO		
MASSA		
Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m2	2.162,86
Reboco interno, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	773,93
Reboco externo, de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m2	773,93
Reboco interno, de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m2	615,00
ACABAMENTO		
Revestimento cerâmico para parede, marca ELIANE linha arquitetural neve ou similar, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m2	700,00
PAVIMENTAÇÃO		
CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m3	76,00
ACABAMENTO		
Revestimento cerâmico para piso, marca CECRISA linha HERCULES GR e AL ou similares, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	816,30
CALÇADA EM CONCRETO E CIMENTADO		
Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m2	154,30
SOLEIRAS E RODAPÉS		
SOLEIRA		
Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	16,30
RODAPÉ		
Rodapé cerâmico, marca CECRISA linha RP HERCULES GR e AL ou similares, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m	75,00
PINTURAS		
ACRÍLICA		
Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	423,93
Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	423,93
Pintura para interiores, sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m2	615,00
ESMALTE		
Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive	m2	82,70
Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m2	61,00
Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02	m2	148,20
FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
Fechadura, marca la fonte linha residence cj 2176, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, (OU Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE ref. 85 ou similar, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos	un	21,00
	un	75,00
ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
CONCRETO		
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m2	5,50
GRANITO		
Bancada em granito cinza andorinha, dim 2.85x0.60, inclusive testeira e rodopia 8 cm, assentada (conforme projeto - vide detalhes de santários de alunos)	un	2,00
MADEIRA		
Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha (conforme projeto - vide detalhes de marcenaria/cozinha)	un	1,00
Bancada em alvenaria, com 02 cubas em inox, portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em		

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-8400

CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.

www.mandaguari.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

04 MAR. 2016

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho
000192



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quantidade
Bancada em alvenaria, com tampo em madeira com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão-francesa (conforme projeto - vide detalhes de marcenaria/sala de informática)	un	2,00
Quadro escolar em revestimento de argamassa, pintado com tinta especial na cor verde, com moldura e aparador de giz em madeira, conforme projeto	m2	27,30
Quadro escolar em fórmica branca com moldura, instalado na sala de informática	m2	0,54
Prateleira em compensado naval 18mm, esmaltado, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m2	10,71
INCÊNDIO		
Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, GÁS	un	8,00
Tubo de aço sem costura SCH 40 Ø 3/4"	m	7,00
Cotovelo em aço forjado classe 10 Ø 3/4" x 90º	un	5,00
Te em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	un	1,00
União em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	un	2,00
Registro esfera Ø 3/4"	un	1,00
Luva em aço forjado classe 10 Ø 3/4"	un	3,00
VIDROS		
Vidro fantasia canelado 4 mm, instalado nas esquadrias de janelas dos seguintes ambientes: sanitários, vestiário, despensa, depósito, arquivo, almoxarifado, área de serviço	m2	6,42
Espelho plano 3mm, inclusive moldura (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide	m2	5,36
Vidro liso incolor 4mm, instalados nas demais esquadrias de janelas	m2	67,68
LIMPEZA DA OBRA		
LIMPEZA	m2	854,00
IMPLANTAÇÃO		
Locação de muro	m	202,5
Muro alv 1/2vez 9x14x19cm h=2,30m cinta interm,emb	m	128,55
Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	90
Estaca man. 25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	90
C.A.15mpa p/bald c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	3,16
C.A.15mpa p/pilar c/forma, prep. c/beton e lanç.	m3	1,44
Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	36,975
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	102,75
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	312,75
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	312,75
Text. acríl. baixa par. nova c/2 dmão latex acríl.	m2	1014,48
Mão de obra pra instalar grade e pintar o gradil	m2	221,85
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	344
Lastro imperme. em concreto não estrut, e=5cm	m2	344
Regulariz. piso c/ arg cim/areia, traço 1:4, e=2cm brita e=5cm	m2	344
Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	17,12
Aterro compactado manualmente	m3	9,8
Canaleta meio tubo de concreto Ø30cm	m	120
Cx alv. 60x60x100cm, fundo CS; tampa CA	ud	6

Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (044)3233-8400**
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.
www.mandaguari.pr.gov.br

CREA-PR
O Selo de Autenticidade FOL



CARTÓRIO IGUATEMI RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 F. (41) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR	A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.
	IGUAQUEMI PR 04 MAR. 2016 ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta



**SECRETARIA
DE
OBRAS**



Prefeitura Municipal de

Mandaguari

Paz, Competência, Trabalho

000193



QUADRA POLIESPORTIVA		
PISO QUADRA		
Locação de obra		
Tela soldada Q138 Ø4,20mm #10x10cm	m2	723
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	717,48
Piso CA usinado e=7cm fck=25MPa c/fibra sintética	m2	717,48
Latéx acril. 3dmão-faixa 10cm ciment. rústico novo	m2	717,48
Latéx acril. 3dmão em ciment. rústico firme novo	m	553,1
COMPLEMENTOS EXTERNOS - CANALETAS	m2	717,48
Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	8,19
Aterro compactado manualmente	m3	5,91
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	18,76
Concreto não estrut. p/lastro, c/aditivo imperm.	m3	2,95
Grelha ferro removível L=30cm,c/acabam. conf.memo.	m	1,2
LIMPEZA		
Limpeza geral da obra	m2	722,98
ARQUIBANCADA		
Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m3	4,26
Aterro compactado manualmente	m3	3,31
Lastro pedra brita apiloada (manual), e= 3cm	m2	4,73
Forma pinus p/ viga bald. - s/ reap	m2	23,65
Conc.estr.c/betoneira controle tipo"B" Fck=15,0MPa	m3	0,95
Lanç. manual conc. estr.infraestr. c/ vibração	m3	0,95
Armadura CA-60, Ø4,60mm, p=0,130kg/m	Kg	14
Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	110
Forma chp comp res 12mm p/laje - s/reap	m2	41,6
Forma pinus p/ pilar - s/reap	m2	8,16
Conc.estr.c/betoneira controle tipo"B" Fck=15,0MPa	m3	3,07
Lanç. manual conc. estr.superestr. c/ vibração	m3	3,07
Armadura CA-60, Ø4,60mm, p=0,130kg/m	Kg	69
Armadura CA-50, Ø 8,00mm (5/16"), p=0,39Kg/m	Kg	56
Alv.tij.(9x14x19) 9cm,arg.mista(1:4+130Kg cim/m3)	m2	52,76
Chapco parede ext, arg cim/areia, traço 1:3, e=5mm	m2	58,92
Emboço parede ext, arg mista, e=20mm	m2	58,92
Reboco parede ext, arg pré-fabricada, e=5mm	m2	58,92
Pintura latex acril.1ª 2dmão par. int/ext	m2	58,92

Sendo o que temos a atestar, datamos e firmamos o presente.

Mandaguari, 11 de Maio de 2012

Engº. Civil EDMILSON BETIOLI
CREA Nº 11.742-D-Pr.



Praça dos Três Poderes nº 500 – Fone: (0**44)3233-8400
CEP: 86.975-000 – Mandaguari – Pr.
www.mandaguari.pr.gov.br



CARTÓRIO IGUATEMI	
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3276-412	
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ	
A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data.	
04 MAR 2016	
LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado	
BERNARDO PERON NETO - Substituto	
RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto	
CRISTIANE PZEK - Substituta	

000194



CONCORRÊNCIA 01/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Nº 1/2016 – P.M.M.

Conforme o disposto no Edital em Epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela(s) obra(s) do(s) lote(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do Registro	Assinatura
01	Danilo Del Pintor Bidóia	Engenheiro Civil	PR-100.929/D	04/02/2009	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, 08 de Março de 2016.

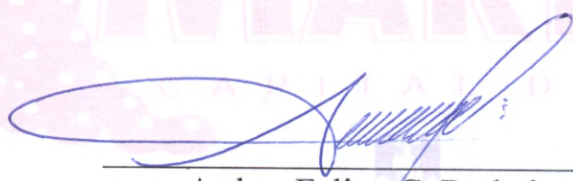
TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0

ATESTADO DE VISITA

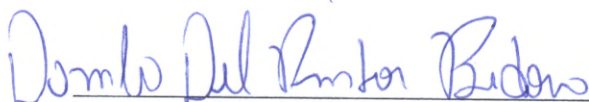
Ref.: Edital de Concorrência 01/2016

Declaramos que o Engenheiro **Danilo Del Pintor Bidóia**, CREA-PR 100.929/D, da proponente **Trienge Construção Civil Eireli**, CNPJ: 21.577.015/0001-97 devidamente credenciado, visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência de Preços em epígrafe.

Marialva-Pr, 23 de Fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134276/TD



Danilo Del Pintor Bidóia
Engº. Civil - CREA-PR 100.929/D

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8874
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201603010833431780968

000196

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TRIENGE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME

CNPJ: 21.577.015/0001-97

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 1 de março de 2016. ✓

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 03/03/2016 14:54 MGA



CARTÓRIO IGUA TEMI	
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3276-1412	
IGUA TEMI - COMARCA DE MARINGÁ	
A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório nesta data.	
04 MAR 2016	
LUIS D. Z. BORGONHONI - Designado	
HERNANDEZ PERON NETO - Substituto	
RICARDO GALVANI CEDRAN - Substituto	
CRISTIANE PZEK - Substituta	

000197



CONCORRÊNCIA 01/2016 – P.M.M

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Trienge Construção Civil – Eireli, CNPJ no. 21.577.015/0001-97 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Concorrência Nº 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Mariné, 08 de Março de 2016.

Danilo Del Pintor Bidóia

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1

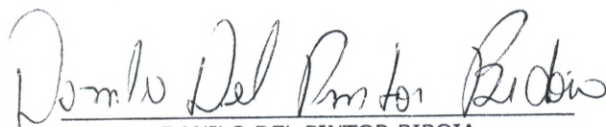
Folha: 003193



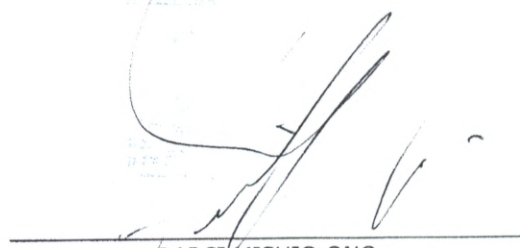
Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao No. 9, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477
Complemento:
Bairro: ZONA 07
Município: MARINGÁ
Estado: PR
Inscrição no CNPJ: 21.577.015/0001-97
Inscrição Estadual.....: 9068661452
Registro na junta.....: 41600169328 Data registro: 12/12/2014

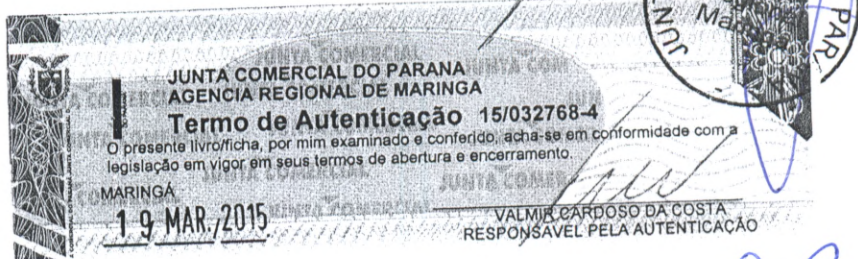
MARINGÁ, 01/01/2014



DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09



DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68











CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3276-1412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
apresentado neste cartório nesta data.

15 MAIO 2015

LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
UMBERTO PERON NETO - Substituto
RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
LA CRISTIANE PZEK - Substituta



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2014

000193



NOTA 01:

Trienge Construção Civil – Eireli - ME é legalizada na forma de sociedade de responsabilidade limitada, de direito privado, com fins lucrativos, que tem por objeto social a construção de edifícios, serviços de engenharia, incorporação e empreendimentos imobiliários, construção de instalações esportivas e recreativas.

NOTA 02:

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente a Lei 6.404/76 e suas alterações, mantendo escrituradas em livros revestidos da formalidade legal, capazes de assegurar sua exatidão quanto ao cumprimento às NBCS e Princípios Contábeis.

NOTA 03

O regime contábil adotado é o de competência.

NOTA 04

As depreciações foram calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: Instalações, Máquinas e Equipamentos e Móveis e Utensílios a 10%; Computadores e Periféricos e Veículos a 20% e Construções a 4%.

NOTA 05

O Patrimônio Líquido é composto pelo Capital Social e Resultado Acumulado dos Exercícios, já diminuído os Lucros Distribuídos aos sócios.

NOTA 06

Todas as receitas recebidas pela empresa foram provenientes do seu objeto social em conformidade com o seu Contrato Social.

NOTA 07

A demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA, Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC e as Notas Explicativas são partes integrantes do Balanço Patrimonial do Exercício.

NOTA 08

A empresa Trienge Construção Civil – Eireli - ME está desobrigada a apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente devido não ter ocorrido no ano de 2014 mutações no patrimônio líquido decorrentes de:

- a) Variações na reserva de reavaliação quando permitidas legalmente;
- b) Ganhos e perdas atuariais em planos de pensão com benefício definido reconhecido conforme item 39ª da NBC TG 33 – Benefícios e Empregados;
- c) Ganhos e perdas derivados de conversão de demonstrações contábeis de operações no exterior;
- d) Ajuste de avaliação patrimonial relativo aos ganhos e perdas na remensuração de ativos financeiros disponíveis para venda;
- e) Ajuste de avaliação patrimonial relativo à efetiva parcela de ganhos ou perdas de instrumentos de *hedge* em *hedge* de fluxo de caixa.

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
ADMINISTRADOR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
CRC-PR No. PR0378390-7
CPF: 571.234.469-68

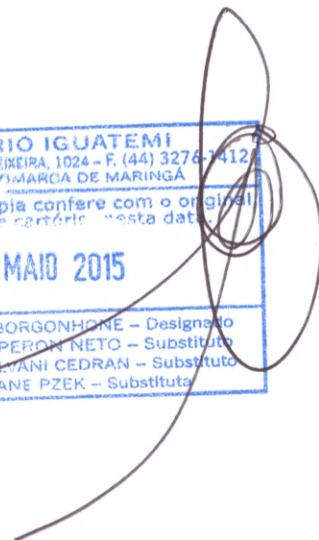


CARTÓRIO IGUA TEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3278-7412
IGUA TEMI - 2ª MARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com o original
arquivado neste cartório nesta data.

15 MAIO 2015

LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Substituto
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Substituto
LUCAS D. Z. BORGONHONI - Substituto



Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97
Balanco encerrado em: 31/12/2014

000200

Folha: 0003
Número livro: 0001



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	299.541,92D
ATIVO CIRCULANTE	299.541,92D
DISPONÍVEL	299.541,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.541,92D
Banco Caixa Econômica Federal	9.541,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	290.000,00D
Banco Caixa Econômica Federal	290.000,00D
PASSIVO	299.541,92C
PASSIVO CIRCULANTE	53,09C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53,09C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	53,09C
INSS a Recolher	53,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	299.488,83C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
Capital Social	300.000,00C
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	511,17D
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	511,17D
(-) Prejuízos Acumulados	511,17D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 299.541,92 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e hum reais e noventa e dois centavos)

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68

CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MG-PPR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

15 MAIO 2015

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97

Folha: 0005
Número livro: 0001



000201

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LIQUIDA		0,00
CUSTOS DOS IMÓVEIS E SERVIÇOS VENDIDOS		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(511,17)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(511,17)
DESPESAS COM PESSOAL		
Pró-Labore	(482,67)	(482,67)
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	(28,50)	(28,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		0,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
RESULTADO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES		(511,17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(511,17)

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO OMO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68

CARTÓRIO IGUAQUEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUAQUEMI - MG-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado
neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade anexado
na última folha do documento.

IGUAQUEMI
PR

15 MAIO 2015

- ☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
- ☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
- ☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
- ☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituta

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97

060202



Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	(511,17)
TOTAL	(511,17)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(511,17)

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68

CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VIRGÍNIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024
F. (44) 3276-1412 - IGUATEMI - MGA-PR

A presente fotocópia confere com o original apresentado neste cartório, nesta data. Selo de autenticidade afixado na última folha do documento.

IGUATEMI
PR

15 MAIO 2015

☐ LUCAS D. Z. BORGONHONI - Designado
☐ HUMBERTO PERON NETO - Substituto
☐ RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
☐ TAILA CRISTIANE PZEK - Substituto

Empresa: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
CNPJ: 21.577.015/0001-97
Período: 01/01/2014 - 31/12/2014



000203

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(511,17)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(511,17)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	53,09
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(458,08)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(458,08)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(458,08)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	300.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	300.000,00
Aumento nas Disponibilidades	299.541,92
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	299.541,92

Danielo Del Pintor Bibola

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3246-1445
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

15 MAIO 2015

...a fotocópia confere com o original
apresentado neste cartório, nesta data.

LUCAS D. Z. BORGONHONE - Designado
RODRIGO PERON NETO - Substituto
RODRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
ANITA CRISTIANE PZEK - Substituto

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1

Folha: 9



Contém este livro 9 folhas numeradas do No. 1 ao No. 9, emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

000204

Nome da Empresa TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME
Endereço BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, 477
Complemento
Bairro ZONA 07
Município MARINGA
Estado PR
Inscrição no CNPJ 21.577.015/0001-97
Inscrição Estadual..... 9068661452
Registro na junta..... 41600169328 Data registro: 12/12/2014

MARINGA, 31/12/2014

DANILO DEL PINTOR BIBOIA
TITULAR
CPF: 057.902.119-09

DARCI MISHIO ONO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR 037839/O-7
CPF: 571.234.469-68



CARTÓRIO IGUATEMI
RUA VERGINIA FIGUEIRA TEIXEIRA, 1024 - F. (44) 3274-412
IGUATEMI - COMARCA DE MARINGÁ

A presente fotocópia confere com original
datado neste cartório nesta data.

15 MAIO 2015

LUCAS D. Z. BORRONE - Designado
UMBERTO PERON NETO - Substituto
DORRIGO GALVANI CEDRAN - Substituto
CRISTIANE PZEK - Substituto



000205

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI ME, CNPJ Nº 21.577.015/0001-97, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro Garantia nº 0775.07.1.977-8, emitido pela PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, datado de 01 de março de 2016 com vigência de 08/03/2016 a 06/07/2016, no valor de R\$-9.401,88 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 02 de março de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000206

PROponente: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N° 477, ZONA 07, MARINGÁ - PR, CEP 87.030-010
FONE/FAX: (44) 3026-7206
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDITAL DE TCONCORRÊNCIA N°01/2016
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CNPJ: 21.577.015/0001-97
INSC. ESTADUAL: 906.86614-52
EMAIL: trienge@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N° 99/16
Data de Entrega dos Envelopes 08/03/16
Horas 08:30 Modalidade de Licitação
Conc. 01/16
Visto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016-PMM

000207

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

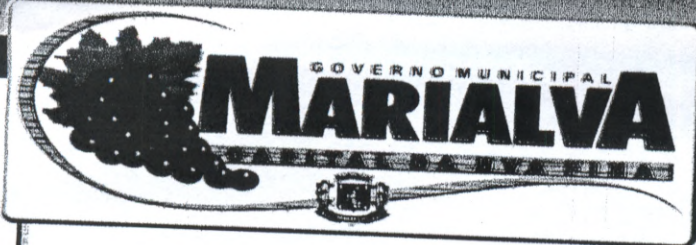
ÍNDICE

	<u>PÁGINAS</u>
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL _____	01
DECLARAÇÃO (cumprimento da lei nº 9.854/1999) ANEXO V _____	02
CONTRATO SOCIAL _____	03-22
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV _____	23
CNPJ _____	24
ALVARÁ _____	25
CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____	26
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO _____	27
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL _____	28
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS _____	29
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF _____	30
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS _____	31
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PESSOA FÍSICA _____	32-33
CERTIDÃO DE REGISTRO CREA – PESSOA JURÍDICA _____	34-35
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) _____	36-38
ATESTADO _____	39-55
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO _____	56
TERMO DE ENTREGA DA OBRA _____	57
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO – ANEXO III _____	58
ATESTADO DE VISITA _____	59
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCONDATA _____	60
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ANEXO VI _____	61
LIVRO DIÁRIO _____	62-75
GARANTIA DA PROPOSTA _____	76
CARTA FIANÇA _____	77

Guilherme

af.

[Handwritten signature]



- 01

000208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 04/2016

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF – 04.181.119/0001-69, estabelecida na Av Carlos Gomes, 278, zona 05, CEP 87015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, interessada em processos licitatórios desta Prefeitura Municipal, sendo o ramo de atividade principal de **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS**.

C E R T I F I C A – a Empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP**, que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em
15 de fevereiro de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

19.02.16

Edgard Martins Zucoli

Secretário Municipal de Administração



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 0 2

000209

ANEXO V

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da lei nº 9.854/1999)

CONSTRUTORA DEMARCON, inscrito no CNPJ nº 04.181.119/0001-69, por intermédio do seu representante legal, o senhor **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4.029.287-0 e do CPF nº 626.324.699-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() **RESSALVA: emprega menor acima de quatorze anos, na condição de aprendiz**

MARINGÁ, em 08 de MARÇO de 2016

DEMARCON

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ 04.181.119/0001-69

Devilson Carlos Domingos

ENGº CIVIL - CREA 26942-D

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CONTRATO SOCIAL

000210

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.123.145-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 813.925.839-34, **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Humaitá, n.º 315, Edifício Marajó, Ap. 45, Zona Quatro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.029.287-0., expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob o n.º 626.324.699-53, registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob o n.º PR-026.942-D, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA. **SEDE E FORO:** Rua Visconde do Rio Branco, n.º 470 - fundos, centro, CEP: 87190-000, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES:** 04/12/2000. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Indústria da Construção Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$- 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) divididos em 3.000 (TRÊS MIL) quotas de 10,00 (DEZ REAIS), cada, assim distribuído: **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, R\$- 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, R\$- 21.000,00 (VINTE UM MIL REAIS), integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTES: **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR** e **DEVILSON CARLOS DOMINGOS** **USO DA FIRMA:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Aos sócios e a outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios em quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CONTRATO SOCIAL

000211

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

São Jorge do Ivaí, 30 de Novembro de 2000


.....
MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR


.....
DEVILSON CARLOS DOMINGOS

TESTEMUNHAS:

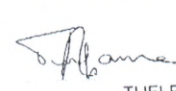
1ª
JÚLIO CEZAR DE LIMA
RG-3.545.139-0-Pr.

2ª
GABRIELA MARIA GOMES
RG-6.922.662-0-Pr.


Adv. **CIRLENE ALEXANDRE CIZESKI**
CAB/PR 18.791
CPF 692.048.889-20


ESCRITÓRIO REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0446612 5

Protocolo: 00/279694-5

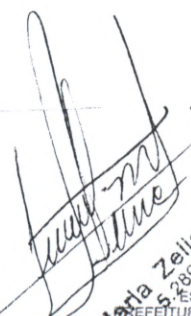

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

CIANORTE



00/279694-5

05 DEZ 2000


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/03/16
Maria Zelia Vieira
RG 5.280.417-5/PR

- 0 5

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000212

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, Maior comerciante, residente e domiciliado à Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, na cidade de Mandaguapé, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.123.145-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 813.925.839-34, e, **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, brasileiro, casado, maior comerciante, residente e domiciliado à Avenida Humaitá, nº 315, Edifício Marajó, Ap. 45, Zona Quatro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.029.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e inscrito no CPF/MF nº 626.324.699-53, registrado no Conselho Nacional de Engenharia, arquitetura e Agronomia, sob o nº PR-026.942-D, sócios componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Visconde do rio Branco, nº 470, fundos, centro, conforme Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204466125, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2000, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Rua Visconde do Rio Branco, nº 470, fundos, fica transferida para Avenida Andirá, nº 151, centro, nesta cidade de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), fica elevado para R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), sendo o aumento de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) integralizado no presente ato, na seguinte proporção:

a) o sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possuía na sociedade 900 (Novecentas) quotas, passa a ter 1.800 (Uma Mil e Oitocentas) quotas, sendo o aumento no valor de R\$-9.000,00 (Nove Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país;

b) o sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, que possuía na sociedade 2.100 (Duas Mil) quotas, passa a ter 4.200 (Quatro Mil e Duzentas) quotas, sendo o aumento no valor de R\$-21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), divisão em 6.000 (SEIS MIL) quotas de R\$-10,00 (DEZ REAIS) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIO:</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALORES DE R\$-</u>
MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR	1.800	18.000,00
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	4.200	42.000,00
SOMA	6.000	60.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000213

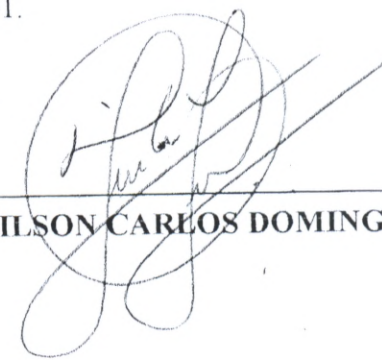
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

São Jorge do Ivaí, 20 de fevereiro 2001.

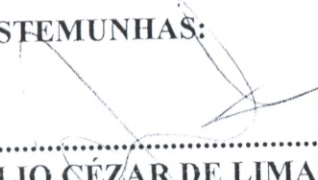


MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

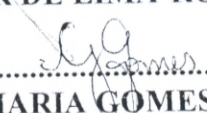


DEVILSON CARLOS DOMINGOS

TESTEMUNHAS:



JÚLIO CÉZAR DE LIMA-RG N° 3.545.139-0-Pr.



GABRIELA MARIA GOMES-RG N° 6.922.662-0-Pr.



ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1036902 3

Protocolo: 01/036902-3


Claudia Cristina Panichi
OAB 11 739-PR
TUPIRÂME
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ Nº 04.181.119/0001-69

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000214

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Mandaguaçu-Pr., na Rua Odecio Curcio, Lt. 17 CEP 87160-000, centro, portador da cédula de Identidade nº RG 5.123.145-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 813.925.839-34:

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA-Pr. sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá-Pr., na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajó, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de Identidade nº RG. 4.029.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 626.324.699-53,

SÓCIOS componentes da sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede na Avenida Andirá, Nº 151, centro, em São Jorge do Ivaí-Pr. CEP-87190-000, conforme Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 412.0446612.5 por despacho em sessão do dia 06 de Dezembro de 2.000 e subsequente alteração de contrato arquivada sob o nº 20 0 1036902 3 em 23 de Fevereiro de 2001, resolvem por este instrumento particular de Alteração Contratual modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica transferido para a **AVENIDA PARANAÍ, nº 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, EM MARINGÁ-Pr. CEP 87015-630;**

CLAUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS;**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social passa a ser: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS PUBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICAÇÕES CIVIS;**

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02/03-16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

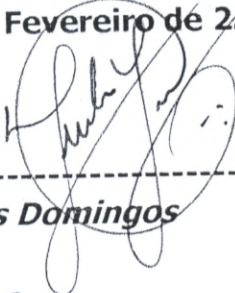
CNPJ Nº 04.181.119/0001-69

000215

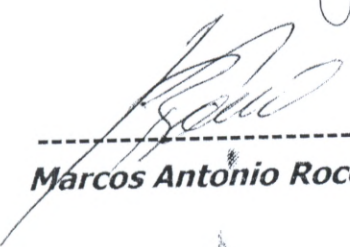
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

fls. 02

Maringá, 05 de Fevereiro de 2.002

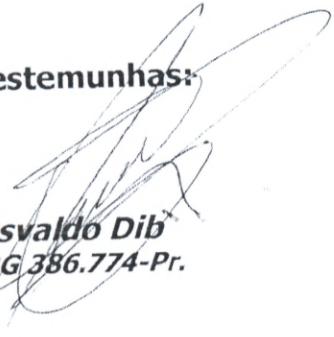


Devilson Carlos Domingos



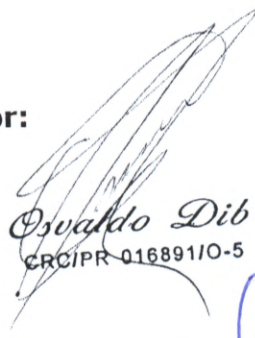
Marcos Antonio Rocco Junior

Testemunhas:


Osvaldo Dib
RG 386.774-Pr.


Joel Azevedo de Oliveira
RG 3.226.267-8-Pr.

Este instrumento foi elaborado por:


Osvaldo Dib
CRC/PR 016891/O-5

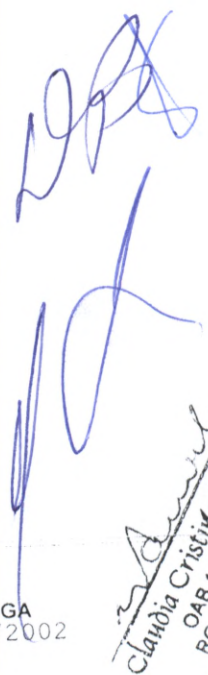
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2002
SOB O NÚMERO:
20 0 2036873 9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

Protocolo: 02/036873-9

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL


Cláudia Cristina Ranich
OAB 11739-PR
RG 1 482 954 7-PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000216

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu PR., na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e CPF 813.925.839-34,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá - PR., na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajó, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR., e CPF 626.324.699-53.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAVAL, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000 e última alteração de contrato arquivada sob o nº 20 0 20368739 em 19/02/2002, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, nas conformidades com o novo Código Civil Brasileiro, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade era regida pela Lei nº 8.934/94, e decreto-lei nº 3.708/19, passa a partir desse ato, a ser regida pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 6.000 (seis mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente, neste ato, na seguinte proporção: Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, 1.200 (mil e duzentas) quotas, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Parágrafo único: As quotas que tinha valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, passa a ter o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signatures and stamps]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000217

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	30.000	30.000,00	30
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	70.000	70.000,00	70
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dispensado da prestação de caução, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFÉRENCIA DE REGISTRO

EM: 02.03.16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000213

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo. O presente instrumento sob a regência do Código Civil Brasileiro em vigor, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAÍ, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	30.000	30.000,00	30
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	70.000	70.000,00	70
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade empresária é **serviços de engenharia civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras publicas, projetos de engenharia civil e edificações civis.**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02-03-16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000219

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 14/12/2000.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dispensado da prestação de caução, com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000220



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

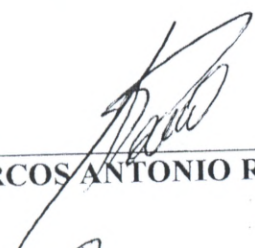
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

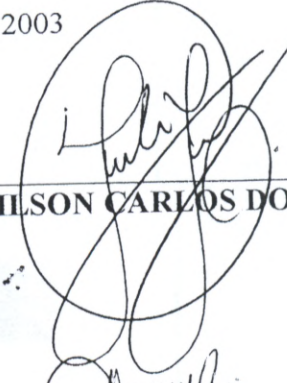
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

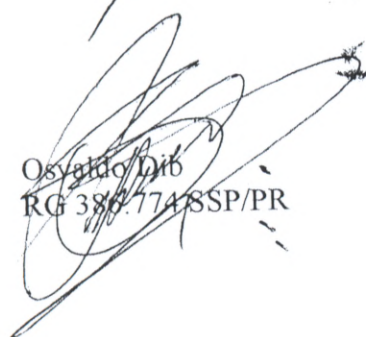
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

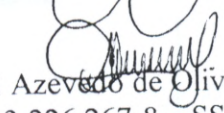
Maringá, 28 de outubro de 2003


MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

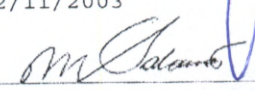

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Testemunhas:


Osvaldo Ditt
RG 386.774-8 SSP/PR


Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8 - SSP/PR


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2003
SOB NÚMERO: 20033417725
Protocolo: 03/341772-5
Empresa: 41 2 0446612 5
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Instrumento elaborado pelo Contador Joel Azevedo de Oliveira CRC/PR 041470/O-1


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02/03/16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000221

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguáçu PR., na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e **CPF 813.925.839-34**,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D; residente e domiciliado em Maringá - PR., na Avenida Humaitá, 315, Edifício Marajó, apto 45, zona 4, CEP 87013-430, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR., e **CPF 626.324.699-53**.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAVAL, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR.**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, **30.000** (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **cede e transfere, 29.000** (vinte e nove mil) quotas pelo valor nominal ao Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, dando plena, geral e rasa quitação das quotas ora alienadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000** (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado em seu valor e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARCOS A. ROCCO JUNIOR	1.000	1.000,00	1,0
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	99.000	99.000,00	99,0
TOTAIS	100.000	100.000,00	100,0

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 05 de março de 2004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

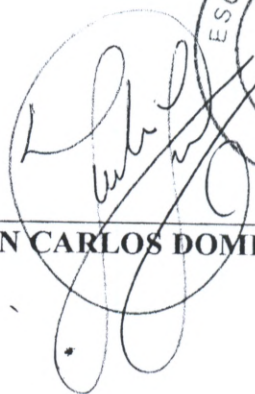
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000222

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

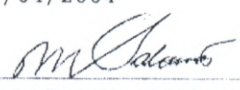

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Testemunhas:


Osvaldo Diniz
RG 386.774 SSP/PR


Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2004
SOB NÚMERO: 20040981894
Protocolo: 04/098189-4
Empresa: 41 2 0446612 5
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Instrumento elaborado pelo Contador Joel Azevedo de Oliveira CRC/PR 041470/O-1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001-69

000223

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR, brasileiro, natural de Maringá, nascido em 08/06/1974, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado em Mandaguaçu PR, na Rua Odecio Curcio, Lt. 17, centro, CEP 87160-000, portador da cédula de identidade (RG) nº 5.123.145-7 – SSP/PR e **CPF 813.925.839-34** e,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí – PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, registrado no CREA/PR, -sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado em Maringá - PR, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, portador da cédula de identidade (RG) nº 4.029.287-0 – SSP/PR e **CPF 626.324.699-53**.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, com sede e foro na **AVENIDA PARANAÍ, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:**

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, que possui na sociedade, inteiramente integralizadas, **1.000 (mil)** quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **cede e transfere, 1.000 (mil)** quotas pelo valor nominal a **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí – PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, portador da cédula de identidade – RG nº 4.011.648-6 – SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá – PR, o qual **ingressa na Sociedade** no presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA: O Sócio alienante **MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR**, dá ao sócio ingressante, **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, plena, geral e rasa quitação das quotas alienadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações oriundos do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, permanece inalterado em seu valor e fica assim distribuído entre os sócios:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL

EM:

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ - 04.181.119/0001- 69

000224

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	99.000	99.000,00	99
DENILSON ANTONIO DOMINGOS	1.000	1.000,00	01
TOTAIS	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 20 de setembro de 2006.

MARCOS ANTONIO ROCCO JUNIOR

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

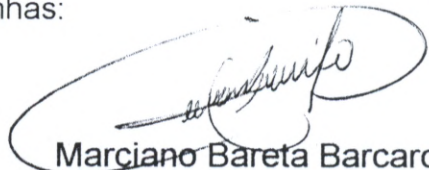
CNPJ - 04.181.119/0001- 69

000225

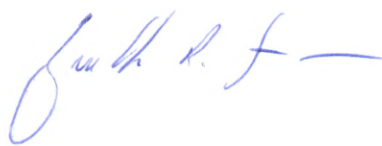

DENILSON ANTONIO DOMINGOS

Testemunhas:


Joel Azevedo de Oliveira¹
RG 3.226.267-8-SSP/MS


Marciano Baretta Barcarolo
RG 6.975.766-9-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/09/2006
SOB NUMERO: 20063598078
Protocolo: 06/359807-8
Empresa: 41.2.0446612-5
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
1075148
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


¹ Instrumento elaborado pelo Contador Joel Azevedo de Oliveira – CRC/PR 041470/O-1

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 03/03/16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000226

CNPJ - 04.181.119/0001-69

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 - SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, em Maringá - PR, e,

DENILSON ANTONIO DOMINGOS, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 4.011.648-6 - SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá - PR.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, com sede e foro na AVENIDA PARANAÍ, 690, SALA 101, 1º ANDAR, ZONA 06, CEP 87015-630, EM MARINGÁ - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0446612.5, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da Sociedade Empresária para: **Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Dos lucros acumulados contabilizados no grupo do Patrimônio Líquido, no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2006, serão destinados **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para aumento do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Desta forma, o Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, integralizará 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) e o Sócio **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, integralizará 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 1.000,00** (mil reais), correspondendo respectivamente às suas participações de 99 % (noventa e nove por cento) e 1 % (um por cento) no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.09.16

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000227

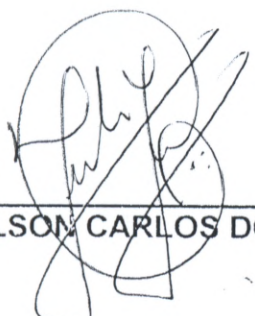
CNPJ - 04.181.119/0001- 69

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	1 98.000	198.000,00	99
DENILSON ANTONIO DOMINGOS	2.000	2.000,00	01
TOTAIS	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

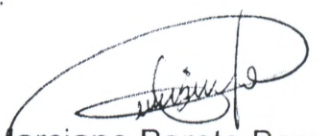
Maringá, 16 de julho de 2007.


DEVILSON CARLOS DOMINGOS


DENILSON ANTONIO DOMINGOS

Testemunhas:


Joel Azevedo de Oliveira Junior
CPF 046.867.299-04


Marciano Bareta Barcarolo
CPF 989.784.709-04


Joel Azevedo de Oliveira
Advogado
OAB/PR Nº 41717


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.07.16



000228

1 - DAS PARTES

DEVILSON CARLOS DOMINGOS, brasileiro, natural de São Jorge do Ivaí - PR, nascido em 29/03/1969, casado, no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade - RG nº 4.029.287-0 - SSP/PR e CPF 626.324.699-53, registrado no CREA/PR, sob o nº 026.942-D, residente e domiciliado, na Rua Parque do Horto, 93, Zona 5, CEP 87060-285, em Maringá - PR, e,

DENILSON ANTONIO DOMINGOS, brasileiro, natural de S. Jorge do Ivaí - PR, nascido em 09/12/1966, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade - RG nº 4.011.648-6 - SSP/PR e do CPF 592.785.369-20, residente e domiciliado na Rua Adolfo Alves Ferreira, 322, Ap. 401, Vila Marumby, CEP 87005-250, em Maringá - PR.

SÓCIOS componentes da sociedade empresária **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, 278, Sala 02, Zona 05, CEP 87015-200, em Maringá - PR; com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob **NIRE 412.0446612.5**, por despacho em sessão do dia 06 de dezembro de 2.000, **resolvem**, por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2. DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO

CLAUSULA PRIMEIRA: O Sócio **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, que possui na sociedade inteiramente integralizadas **2.000** (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **RETIRA-SE** da sociedade e **cede e transfere** suas 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor nominal, à **Sócia ingressante** neste ato, **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, brasileira, natural de Eng. Beltrão - PR, nascida em 20/03/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade - RG nº 5.238.857-0 - SSP/PR, e CPF 897.687.529-04, residente e domiciliada na Rua Parque do Horto, 93, Zona 05, CEP 87060-285, em Maringá - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio alienante **DENILSON ANTONIO DOMINGOS**, dá à sócia ingressante, **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, plena, geral e rasa quitação das quotas alienadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações oriundos do presente instrumento.

3. DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos lucros acumulados contabilizados no grupo do Patrimônio Líquido, no Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2010, serão distribuídos em moeda corrente nacional para os sócios e destinados **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para aumento do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: Desta forma, o Sócio **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**, integralizará 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 495.000,00** (quatrocentas e noventa e cinco mil reais) e a Sócia **LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS**, integralizará 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que resultará no montante de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), correspondendo respectivamente às suas participações de 99 % (noventa e nove por cento) e 1 % (um por cento) no capital social da sociedade.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000229

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
DEVILSON CARLOS DOMINGOS	693.000	693.000,00	99
LUCIANA DAMASCENO C. DOMINGOS	7.000	7.000,00	01
TOTAIS	700.000	700.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de outubro de 2011.

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

DENILSON ANTONIO DOMINGOS

LUCIANA DAMASCENO CACILHA DOMINGOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.12



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 23

ANEXO IV

000230

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - PMM

O Signatário da presente, em nome da proponente **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, declara, expressamente que se sujeita as condições estabelecidas no edital de **CONCORRÊNCIA** em considerações e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendidos às condições estabelecidas e demonstre integral possibilidade de executar a obra e/ou os serviços

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que não recebeu de qualquer entidade da administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da participação e que inexistem fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, paragrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGÁ, em 08 de MARÇO de 2016

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

RG 4.029.287-0

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000231

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.181.119/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/12/2000	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES		NÚMERO 278	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO devilsoncarlos@wnet.com.br		TELEFONE (44) 3225-5072 / (44) 9961-7885	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2016 às 11:35:15 (data e hora de Brasília).

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Página: 1/1

000232



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CADASTRO: 93340

C.G.C.M: 176981

Conforme Protocolo Nº 48684 10/08/2007, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA*****

LOCALIZAÇÃO:

AV. CARLOS GOMES , N.278

SALA 02*****

ÁREA UTILIZADA: 48 M2

ZONA / QUADRA / DATA
5 / 064 / 001

CADASTRO IMOBILIÁRIO

05113900

ATIVIDADE:

SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTACAO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUcoes DE OBRAS EM GERAL, OBRAS PUBLICAS, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL E EDIFICACOES CIVIS.*****

OBSERVAÇÃO:

MARINGÁ, 17 DE AGOSTO DE 2007 .

GERENTE DE TRIBUTAÇÃO

Potyguara Rodrigues Pimentel

VIA - CONTRIBUINTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.09.16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

000233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO N° 055/2016

Certificamos, conforme requerido por CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ/CPF 04.181.119/0001-69, mediante protocolo n° 10.082, de 17/02/2016, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa/Sr(a) **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ/CPF 04.181.119/0001-69 ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC n° 93.340

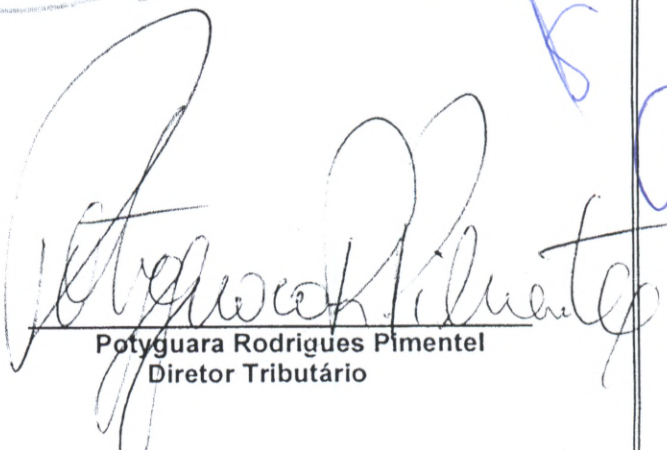
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 278 - SALA 02

Data de Abertura: 12/03/2002

Atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE GALERIAS, SANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES DE OBRAS EM GERAL, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS PÚBLICAS, PROJETOS.

E, para constar, lavrou-se a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016


Potyguara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário

Certidão válida por 90 (noventa) dias à partir da data de sua expedição

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000234

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**
CNPJ: **04.181.119/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:25:58 do dia 12/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2016.

Código de controle da certidão: **EDFF.56F6.7463.D985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014058937-79

000235

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.181.119/0001-69**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

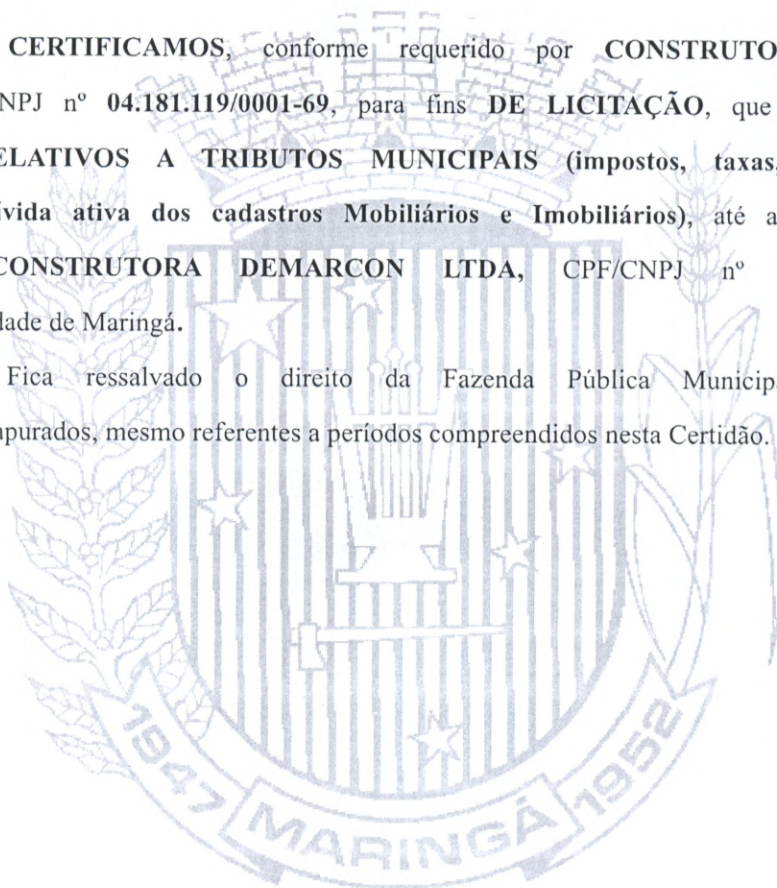
Estado do Paraná

000236

Certidão Negativa de Débitos N° 10219 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CPF/CNPJ n° 04.181.119/0001-69, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CPF/CNPJ n° 04.181.119/0001-69, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 02/03/2016

Válida até 29/08/2016

Código de autenticação: 90833.34189.83483

Certidão emitida gratuitamente

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****000237****Inscrição:** 04181119/0001-69**Razão Social:** CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**Endereço:** AV CARLOS GOMES 278 SALA 02 / ZONA 05 / MARINGÁ / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016**Certificação Número:** 2016021905385381013816

Informação obtida em 02/03/2016, às 11:36:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.181.119/0001-69
Certidão n°: 18704138/2016
Expedição: 15/02/2016, às 10:07:45
Validade: 12/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.181.119/0001-69, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



- 3 2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000239

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 142752/2015

Validade: 31/03/2016

Razão Social: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ: 04181119000169

Num. Registro: 35865

Registrada desde : 05/01/2001

Capital Social: R\$ 700.000,00

Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 278 SALA 02 ZONA 05

Município/Estado: MARINGÁ-PR

CEP: 87015200

Objetivo Social:

Serviços de Engenharia Civil, pavimentação, terraplanagem, drenagem, obras de galerias, saneamento, administração de obras, construções de obras em geral, obras de artes especiais, obras públicas, projetos de Engenharia Civil e edificações civis.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira: PR-26942/D Data de Expedição: 03/02/1995

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425318/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/12/2015 09:59:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

000240





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000241

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **142757/2015**

Validade: 31/03/2016

Nome: **DEVILSON CARLOS DOMINGOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-26942/D

Registro Nacional : 1700849670

Registrado(a) desde : 03/02/1995

Filiação : JOARES DOMINGOS FILHO

ADELAIDE FERRARINI DOMINGOS

Data de Nascimento : 29/03/1969

Carteira de Identidade : 4.029.287-0

Naturalidade : SAO JORGE DO IVAI/PR

CPF : 62632469953

Título(s):

engenheiro civil

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 26/02/1994

Situação : Regular

Diplomação : 26/02/1994

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

35865 - CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

Desde: 05/01/2001 Carga Horária: 4 Horas

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 425336/2015.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000242

Jan 11/87

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

000243

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
DEVILSON CARLOS DOMINGOS
Carteira Profissional: PR-26942/D
Acervo Técnico Nº.: **6549/2015**
Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP Nº: 1700849670
Protocolo Nº.: **2015/00418520**



000244

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico N°. **6549/2015**Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP N°. 1700849670

Protocolo N°. **2015/00418520**

ART N°. : 20094007391 0. Registrada: 28/10/2009.
ART Correspons. : ART Vinculada: .
Empresa Executora. : CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
Contratante(s). : MUNICÍPIO DE MARINGÁ - CNPJ/CPF: 76.282.656/0001-06..
Tipo de Contrato. : EMPREITADA.
Atividade Técnica. : EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
Área de Competência. : EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.
Tipo de Obra/Serviço. : EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.
Serviço Contratado. : EXECUÇÃO.
Dimensão. : 504,82 M2. Área Existente: 0,00 M2 .
Área Ampliada. : 0,00 M2 . Área de Reforma: 0,00 M2 .
Dados Complementares: 0,00 .
Local da Obra. : R ARMANDO CRIPPA, 735 JARDIM LIBERDADE 4º PARTE Q.
138-A.
Município/Estado. : MARINGÁ/PR.
Data de Início. : 14/10/2009. Data de Conclusão: 05/11/2010.
Docto de Conclusão. : DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
Descr. Compl. Serv. : EXECUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE EM ALVENARIA.
Observação. : .



000245

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

DEVILSON CARLOS DOMINGOS

Carteira Profissional: PR-26942/D

Acervo Técnico Nº.: **6549/2015**

Selos de autenticidade: **A 013.139**

RNP Nº.: 1700849670

Protocolo Nº.: **2015/00418520**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00418520.

Emitida via Internet em 04/03/2016 10:59:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- 39

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

000246

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

Atestado nº 050/2015-GA/SEMOP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, cadastrada sob o CNPJ 76.282.656/0001-06, localizada na Av. XV de Novembro nº 701 – Centro, vem através deste, **ATESTAR** que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente escrita no **CNPJ nº. 04.181.119/0001-69**, executou para municipalidade a obra abaixo discriminada de acordo com os projetos especificações, normas e padrões exigidos. Responsável Técnico: **Engenheiro Civil - DEVILSON CARLOS DOMINGOS nº CREA PR-26942/D.**

OBJETO:

1. Contrato nº 495/2009
2. Objeto do contrato: **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, PSF-PARIGOT DE SOUZA.**
3. Endereço da obra ou serviço técnico: **RUA ARMANDO CRIPPA X RUA SOPHIA RASGULAEFF, S/N, QUADRA 138-A, JD. LIBERDADE 4º PARTE, MARINGÁ-PR**
4. Empresa contratada: **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP – CNPJ 04.181.119/0001-69 nº CREA-PR 35865.**
5. Contratante dos serviços: Prefeitura Municipal de MARINGÁ – CNPJ 76.282.656/0001-06.
6. ART nº: 20094007391
7. Profissional: **DEVILSON CARLOS DOMINGOS – nº Crea-PR: PR-26942/D.**
8. Período de execução: **14/10/2009 à 05/11/2010**
9. Dimensão: **504,82 M².**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
01.01	placa de obra (uma nos padrões do Ministério da Saúde 1,50x3,00m)	m2	4,50
01.02	barracão de obra c/ piso em lastro de concreto desempenado, fechamento com compensado 12mm pintado e cobertura com telhas de fibrocimento	m2	30,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000247

01.03	ligação provisória e instalações provisórias de água e esgoto	un	1,00
01.04	ligação provisória e instalações provisórias de luz e força	un	1,00
02.	DEMOLIÇÕES e SERVIÇOS PRELIMINARES		
'02.01	limpeza mecânica do terreno	m2	1.768,23
'02.02	locação da obra	m2	504,82
03.	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	Regularização do terreno corte/aterro	m3	1.237,76
03.02	escavação manual de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	75,03
03.03	reaterro de valas e cavas de fundação até 1,5 m	m3	50,02
04.	INFRA-ESTRUTURA		
04.01	estaca escavada - d=25cm - escavação e concreto usinado fck=15 MPa - 132un	m	760,00
04.02	forma de madeira para caixaria para blocos e baldrames	m2	344,77
04.03	armadura CA 50/60, para blocos, baldrames e estacas	kg	2.596,50
04.04	concreto usinado fck=20 MPa para blocos e baldrames	m3	25,01
05.	SUPERESTRUTURA e CAIXA D'ÁGUA		
05.01	forma de madeira em chapa de compensado resinado 12mm	m2	836,12
05.02	armadura CA 50/60	kg	4.758,60
05.03	armadura CA 50/60 - armadura complementar das lajes pré-moldadas	kg	380,00
05.04	concreto usinado fck=20 MPa, inclusive capa de concreto das lajes pré-moldadas	m3	68,46
05.06	laje treliçada, inclusive escoramento - TETO (sem a capa de concreto e a armadura complementar)	m2	393,31
06.	ALVENARIAS		
06.01	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho, inclusive fixação	m2	275,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

Handwritten signature and initials

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000248

06.02	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a chato, inclusive fixação (inclui alvenaria da platibanda)	m2	470,00
06.03	vergas sobre as portas e contravergas sob as janelas dimensões de 10x15cm, concreto armado fck 15 MPa - O COMPRIMENTO DA VERGA / CONTRAVERGA ESTENDE-SE 30CM PARA CADA LADO DA DIMENSÃO TOTAL DA ESQUADRIA	m	87,40
07.	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA, REUSO DE ÁGUAS PLUVIAIS E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
07.01	ÁGUA FRIA		
07.01.01	tubo PVC soldável marrom 20mm 1/2"	m	133,00
07.01.02	tubo PVC soldável marrom 25mm 3/4"	m	125,00
07.01.03	tubo PVC soldável marrom 32mm 1"	m	11,00
07.01.04	tubo PVC soldável marrom 50mm 1 1/2"	m	58,00
07.01.05	tubo PVC soldável marrom 60mm 2"	m	57,00
07.01.06	bucha de redução soldável curta 25x20mm	pç	25,00
07.01.07	bucha de redução soldável curta 32x25mm	pç	2,00
07.01.08	bucha de redução soldável longa 60x50mm	pç	5,00
07.01.09	bucha de redução soldável longa 60x32mm	pç	1,00
07.01.10	bucha de redução soldável longa 50x32mm	pç	1,00
07.01.11	bucha de redução soldável longa 50x25mm	pç	2,00
07.01.12	bucha de redução soldável longa 50x20mm	pç	1,00
07.01.13	bucha de redução soldável longa 40x25mm	pç	2,00
07.01.14	bucha de redução soldável longa 32x20mm	pç	2,00
07.01.15	joelho 90° soldável PVC 20mm	pç	27,00
07.01.16	joelho 90° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.17	joelho 90° soldável PVC 40mm	pç	4,00
07.01.18	joelho 90° soldável PVC 50mm	pç	6,00
07.01.19	joelho 90° soldável PVC 60mm	pç	3,00
07.01.20	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	30,00
07.01.21	joelho de red. 90° c/ bucha de latão 25x3/4"	pç	3,00
07.01.22	joelho 45° soldável PVC 20mm	pç	13,00
07.01.23	joelho 45° soldável PVC 25mm	pç	23,00
07.01.24	joelho 45° soldável PVC 32mm	pç	2,00
07.01.25	joelho 45° soldável PVC 50mm	pç	10,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02/03/16

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000249

07.01.26	curva 90° soldável PVC 20mm	pç	3,00
07.01.27	curva 90° soldável PVC 25mm	pç	17,00
07.01.28	curva 90° soldável PVC 32mm	pç	1,00
07.01.29	curva 90° soldável PVC 50mm	pç	5,00
07.01.30	curva 90° soldável PVC 60mm	pç	1,00
07.01.31	luva soldável c/ bucha de latão 20x1/2"	pç	2,00
07.01.32	adaptador sold. Curto c/ bolsa 50x1 1/2"	pç	24,00
07.01.33	adaptador sold. Curto c/ bolsa 60x2"	pç	4,00
07.01.34	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 32x1"	pç	2,00
07.01.35	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 25x3/4"	pç	14,00
07.01.36	adaptador sold. Curto c/ bolsa e rosca para registro 20x1/2"	pç	46,00
07.01.37	te 90° soldável PVC 20mm	pç	9,00
07.01.38	te 90° soldável PVC 25mm	pç	7,00
07.01.39	te 90° soldável PVC 50mm	pç	7,00
07.01.40	te 90° soldável PVC 60mm	pç	6,00
07.01.41	te de red. 90° soldável 60x25mm	pç	10,00
07.01.42	te de red. 90° soldável 50x40mm	pç	2,00
07.01.43	te de red. 90° soldável 50x25mm	pç	2,00
07.01.44	te de red. 90° soldável 50x20mm	pç	6,00
07.01.45	te de red. 90° soldável 32x25mm	pç	3,00
07.01.46	te de red. 90° soldável 25x20mm	pç	8,00
07.01.47	te de red. 90° c/ bucha de latão 25x25x1/2"	pç	5,00
07.01.48	te de red. 90° c/ bucha de latão 20x20x1/2"	pç	1,00
07.01.49	união soldável PVC 25mm	pç	2,00
07.01.50	união soldável PVC 50mm	pç	2,00
07.01.51	união soldável PVC 60mm	pç	2,00
07.01.52	tubo de cobre 19mm	m	2,00
07.01.53	cotovelo 90° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.54	cotovelo 45° 19mm cobre	pç	1,00
07.01.55	conector macho fêmea 19mm cobre	pç	1,00
07.01.56	registro de gaveta bruto 2"	pç	2,00
07.01.57	registro de gaveta bruto 1 1/2"	pç	2,00
07.01.58	registro de gaveta bruto 3/4"	pç	2,00
07.01.59	registro de gaveta 1/2" com canopla	pç	17,00
07.01.60	registro de gaveta 3/4" com canopla	pç	5,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000250

07.01.61	registro de gaveta 1" com canopla	pç	1,00
07.01.62	registro de gaveta c/ canopla 1 1/2"	pç	7,00
07.01.64	torneira bóia 3/4"	pç	2,00
07.01.65	caixa d'água de fibra v=1000l	pç	1,00
07.01.66	caixa d'água de fibra v=5000l	pç	1,00
07.01.67	cotovelo 90° fg 1/2"	pç	13,00
07.01.68	cotovelo 90° fg 3/4"x1/2"	pç	2,00
07.01.69	luva fg 3/4"	pç	2,00
07.01.70	cotovelo 90° fg 3"	pç	8,00
07.01.71	registro de gaveta bruto 3"	pç	3,00
07.01.72	bomba centrífuga Grundfos 1/2 hp NXDP2 c/ pressurizador Grundfos 1/2 hp com tanque de pressão de 25l	pç	1,00
07.06.02	kit chuva industrial - 3P - technik - Bella Calha (filtro VF6, sifão ladrão, freio d'água, conjunto flutuante de sucção, chave de partida trifásica 3/4 cv) - reaproveitamento de águas pluviais em caixa de alvenaria com tampa e fundo de concreto 1,30x1,50m	cj	1,00
07.01.77	válvula de retenção vertical 1"	un	1,00
07.01.78	registro de gaveta bruto 1"	un	2,00
07.01.79	registro de gaveta bruto 1/2"	un	1,00
07.02	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
07.02.01	tubo PVC branco - 40mm	m	70,00
07.02.02	tubo PVC branco - 50mm	m	50,00
07.02.03	tubo PVC branco - 75mm	m	10,00
07.02.04	tubo PVC branco - 100mm	m	128,00
07.02.05	tubo PVC branco - 150mm	m	80,00
07.02.06	tubo PVC branco - 200mm	m	2,00
07.02.07	tubo PVC branco - 250mm	m	2,00
07.02.08	joelho 90° PVC esgoto 40mm	pç	36,00
07.02.09	joelho 90° PVC esgoto 50mm	pç	16,00
07.02.10	joelho 45° PVC esgoto 40mm	pç	82,00
07.02.11	joelho 45° PVC esgoto 50mm	pç	15,00
07.02.12	joelho 45° PVC esgoto 100mm	pç	1,00
07.02.13	joelho 45° PVC esgoto 150mm	pç	2,00
07.02.14	joelho 90° PVC esgoto 40mm com anel	pç	35,00
07.02.15	curva 90° curta PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.16	curva 90° curta PVC esgoto 100mm	pç	12,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000251

07.02.17	curva 90° longa PVC esgoto 50mm	pç	3,00
07.02.18	curva 90° longa PVC esgoto 75mm	pç	8,00
07.02.19	curva 90° longa PVC esgoto 100mm	pç	9,00
07.02.20	te 90° PVC esgoto 50mm	pç	2,00
07.02.21	te redução 90° PVC esgoto 100x50mm	pç	3,00
07.02.22	terminal de ventilação 50mm	pç	5,00
07.02.23	junção simples PVC esgoto 40mm	pç	5,00
07.02.24	junção simples PVC esgoto 50mm	pç	1,00
07.02.25	junção simples PVC esgoto 100mm	pç	2,00
07.02.26	junção simples PVC esgoto 75x50mm	pç	5,00
07.02.27	junção simples PVC esgoto 100x50mm	pç	6,00
07.02.28	plug 75mm	pç	1,00
07.02.29	tubo PVC branco SÉRIE R - 100mm	m	43,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 100mm	pç	16,00
07.02.30	joelho 45° PVC esgoto SÉRIE R 150mm	pç	8,00
07.02.31	redução excêntrica PVC esgoto 75x50mm	pç	1,00
07.02.32	redução excêntrica PVC esgoto 100x50mm	pç	1,00
07.02.33	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e tampa cega	pç	11,00
07.02.34	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa hermética	pç	2,00
07.02.35	caixa sifonada 150x150x75 com porta grelha e tampa giratória	pç	2,00
07.02.36	caixa sifonada 150x150x50 com porta grelha e grelha	pç	8,00
07.02.37	caixa sifonada 150x185x75 com grelha cromada girafácil	pç	2,00
07.02.38	ralo hemisférico	pç	4,00
07.03	INCÊNDIO		
07.03.01	extintor PQS 6kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	2,00
07.03.02	extintor PQS 4kg, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.03.04	extintor AP 10L, inclusive adesivo "Incêndio p/ Extintor"	pç	1,00
07.04	CAIXAS E CANALETAS		
07.04.01	canaleta de concreto l=30cm com grelha em concreto pré-moldada, inclusive para passagem de veículos	m	6,00
07.04.02	caixa de inspeção / areia 50x50xhcm	un	9,00
07.04.03	caixa de gordura 40x40x60cm sifonada	un	2,00
07.04.04	caixa de inspeção / areia 60x60xH com tampa de concreto	un	10,00
08.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, ALARME, LÓGICA E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000252

45

08.01	MATERIAL ELÉTRICO		
08.01.01	Quadro distribuição embutir para 42 circuitos, de embutir, com barramento de cobre 200A	cj	1,00
08.01.02	Quadro distribuição embutir para 32 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.03	Quadro distribuição embutir para 12 circuitos, de embutir, com barramento de cobre	cj	1,00
08.01.04	disjuntor termomagnético 1x15A DIN	cj	9,00
08.01.05	disjuntor termomagnético 1x20A DIN	cj	10,00
08.01.06	disjuntor termomagnético 3x30A DIN	cj	1,00
08.01.07	disjuntor termomagnético 3x50A DIN	cj	2,00
08.01.08	disjuntor termomagnético 3x70A DIN	cj	2,00
08.01.09	disjuntor termomagnético 3x150A DIN	cj	1,00
08.01.10	disjuntor termomagnético 2x10A DIN	cj	1,00
08.01.11	disjuntor termomagnético 2x15A DIN	cj	1,00
08.01.12	disjuntor termomagnético 2x20A DIN	cj	16,00
08.01.13	Quadro de bombas para bombas de 1/2cv	cj	1,00
08.01.14	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	11,00
08.01.15	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	4,00
08.01.16	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	30,00
08.01.17	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.01.18	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	7,00
08.01.19	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	170,00
08.01.20	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	4,00
08.01.21	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4"x4" fundo móvel octogonal, de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	90,00
08.01.22	fio de rígido de cobre, seção nominal 2,5mm2	m	1.600,00
08.01.23	fio de rígido de cobre, seção nominal 4mm2	m	100,00
08.01.24	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla simples	cj	14,00
08.01.25	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 2 teclas simples	cj	18,00
08.01.26	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 3 teclas simples	cj	4,00
08.01.27	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla paralelo	cj	4,00
08.01.28	Conjunto Interruptor espelho 4"x 2" 1 tecla bipolar	cj	1,00
08.01.29	Conjunto Tomada universal + terra, espelho 4x2"	cj	13,00
08.01.30	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- 46

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

000253

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

08.01.31	Fita auto fusão	rl	1,00
08.01.32	Globo com 1 lâmpada incandescente 60W, completo	un	19,00
08.01.33	Luminária fluorescente de alto rendimento de sobrepor, corpo em chapa de aço galvanizado, refletor em alumínio anodizado e aletas, para duas lâmpadas fluorescente de 32W, alojamento para reator duplo 2x32W, eletrônico-127V, partida rápida, alto fator de potência	un	68,00
08.01.34	Luminária, tipo arandela, DE USO EXTERNO, base em chapa pintada em branco, difusor de vidro acetinado, para 1 lâmpada incandescente 60W	un	2,00
08.01.35	iluminação de emergência - bloco autônomo para iluminação de emergência, completo com bateria interna 12V, lâmpada PLC 18W, autonomia de 2h, inclusive adesivo	pç	6,00
08.01.36	Ventilador d=60cm cor branca com grade parede	cj	14,00
08.01.37	cabo flexível de cobre, seção nominal 4mm ² 750V	m	100,00
08.01.38	cabo de cobre, seção nominal de 10mm ² 1kV	m	100,00
08.01.39	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	2,00
08.02	PARA RAIOS		
08.02.01	cabo nú 35mm ²	m	30,00
08.02.02	Eletroduto FG 2"	m	5,00
08.02.04	Pára-raio tipo franklin uma descida (completo) - pára raio, isoladores e tirantes	cj	1,00
08.02.05	Isolador para parede	un	5,00
08.02.06	Eletroduto de PVC rígido, classe A, diâmetro nominal de 50mm (2") em barra de 3 metros	Br	1,00
08.02.07	Suporte para eletroduto 2"	un	5,00
08.02.08	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.02.09	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03	MURETA		
08.03.01	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "GN"(disjuntor)	un	1,00
08.03.02	Caixa para de energia padrão Copel, em chapa de aço 1,5mm, pintura cinza nº 6,5 tipo "EN"(medidor)	un	1,00
08.03.03	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.03.04	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.05	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	4,00
08.03.06	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	4,00
08.03.07	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	4,00
08.03.08	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 135°	un	1,00
08.03.09	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	6,00
08.03.10	Luva de PVC rosca, classe A, d= 2 1/2"	un	8,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000254

08.03.11	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.03.12	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.03.13	Poste de concreto armado PT - 1 seção da N 300, 7,20m	un	1,00
08.03.14	Rex com 1 roldana + parafuso	un	
08.03.15	Cabeçote de alumínio 2 1/2"	un	1,00
08.03.16	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.03.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150A	un	1,00
08.03.18	Arame galvanizado 14 BWG	kg	2,00
08.03.19	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 750V	m	60,00
08.04	IMPLANTAÇÃO		
08.04.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d= 2 1/2" em barra de 3 metros	Br	8,00
08.04.02	Curva de PVC rígido, classe A, d=2 1/2" x 90°	un	2,00
08.04.04	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d= 2 1/2"	un	4,00
08.04.05	Luminária duas pétalas com poste 4m, lâmpadas vapor de sódio 150W e reatores internos AFP p/ lâmpada 150W	cj	2,00
08.04.06	Caixa alvenaria 50x50x50cm com subtampa metálica com lacre + tampa de concreto	cj	1,00
08.04.07	Cabo de cobre flexível, seção nominal de 70mm ² / 1000V	m	90,00
08.04.08	Eletroduto flexível de seção circular, de polietileno marrom DN 25 (3/4")	m	30,00
08.04.09	fio rígido de cobre, seção nominal 2,5mm ²	m	100,00
08.05	TELEFONE		
08.05.01	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=1" em barra de 3 metros	Br	7,00
08.05.02	Eletroduto de PVC rígido, classe A, d=3/4" em barra de 3 metros	Br	32,00
08.05.03	Curva de PVC rígido, classe A, d=1" x 90°	un	2,00
08.05.04	Curva de PVC rígido, classe A, d=3/4" x 90°	un	50,00
08.05.05	Curva de PVC rígido, classe A, d=1 1/4" x 90°	un	2,00
08.05.06	Luva de PVC rosca, classe A, d=1"	un	12,00
08.05.07	Luva de PVC rosca, classe A, d=3/4"	un	120,00
08.05.08	Bucha e contra bucha de acabamento de eletroduto em alumínio, d=1"	un	4,00
08.05.09	fio FI - 60 - R	m	130,00
08.05.10	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	25,00
08.05.11	Conjunto com 1 tomada de telefone e 1 tomada cega, espelho 4x4"	un	22,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000255

08.05.12	Arame galvanizado 14 BWG	kg	5,00
08.05.13	Caixa nº 2 (20 x 20 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.14	Caixa nº 3 (40 x 40 x 12cm) padrão TELEPAR	un	1,00
08.05.15	Caixa de alvenaria com tampa de concreto 30 x 30 x 30cm	un	1,00
08.05.16	fio rígido de cobre, seção nominal de 10mm ²	m	20,00
08.05.17	Haste de aterramento di= 5/8x 3m, camada alta, espessura 254micra de cobre, em conformidade ao atendimento à Norma NBR-5419 de 2001.	un	3,00
08.05.18	caixa com tampa R1	cj	1,00
08.06	TUBULAÇÃO PARA ALARME / LÓGICA		
08.06.01	Eletroduto flexível de seção circular, de PVC reforçado, corrugado, DN 25 (3/4"), de acordo com a IEC 60614.2-3	m	100,00
08.06.02	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 2" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	3,00
08.06.03	Caixa de derivação de aço, estampada, esmaltada 4"x 4" de acordo com a NBR 6235 e NBR 5431	un	40,00
09.	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
09.01	execução de rede de glp para 1 ponto - COPA - EXCETO CILINDROS	cj	1,00
09.02	rede de ar comprimido em tubo de cobre e solda prata, inclusive posto - 02 pontos na inalação e 02 pontos na odontologia	pt	4,00
09.03	execução de INFRA ESTRUTURA para ar condicionado tipo SPLIT, em tubos de cobre com isolamento, inclusive caixas metálicas com tampa, dreno e alimentação	pt	6,00
09.04	execução de requadro para ar condicionado tipo Aparelho Individual de Parede, inclusive requadro em madeira seca, vistas, dreno e alimentação	pt	9,00
10.	COBERTURAS e FUNILARIA		
10.01	fornecimento e instalação de estrutura metálica apoiada sobre laje, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura com tinta automotiva	m2	289,82
10.02	fornecimento telha de aluzinc sem pintura e=0,5mm trapezoidal, para as coberturas sobre lajes	m2	289,82
10.03	fornecimento e instalação de estrutura metálica em arco, inclusive mão de obra de colocação das telhas e pintura automotiva - conforme projeto arquitetônico	m2	164,59
10.04	fornecimento de telha calandrada simples pré-pintada em ambas as faces cor branco/fechamento	m2	83,90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- 49

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

000256

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

10.05	fornecimento de telha ondulada calandrada dupla tipo sanduiche pintadas cor branco	m2	224,00
0.06	calha corte 105cm chapa 24	m	74,25
10.07	calha com rufo corte 140cm chapa 24	m	57,00
10.08	rufo / contrarufo corte 50 chapa 26	m	222,30
11.	ESQUADRIAS, FERRAGENS, FAIXA DE MADEIRA e ARMÁRIOS		
11.01	esquadrias alumínio pintura branca, inclusive instalação e ferragens, conforme quadro de esquadrias e detalhes de projeto	m2	122,89
11.02	esquadrias de ferro - GRADES INTERNAS EM TODAS AS JANELAS, EXCETO BASCULANTES	m2	64,20
11.03	P2 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, inclusive batente, guarnição e ferragens	un	23,00
11.04	P3 - porta de madeira de 0,70x2,10m ABRIR, batente, guarnição e ferragens	un	1,00
11.05	P5 - porta de madeira de 0,80x2,10m ABRIR, chapas de aço inox (0,80x0,50 + 0,80x0,20)cm acabamento escovado coladas em embas as faces da porta, batente, guarnição e ferragens	un	2,00
11.06	alçapão em chapa de ferro 60x60cm - acesso barrilete e acesso às células da caixa d'água	m2	1,08
11.07	peitoril da ENTRADA PRINCIPAL	m	3,60
11.08	corrimão de PAREDE - ACESSOS LATERAIS	m	10,00
11.09	escada metálica para acesso ao barrilete	m	5,00
11.10	roda meio em madeira angelim, l=5cm - CIRCULAÇÕES	m	42,50
11.11	roda meio em madeira angelim, l=10cm - BATE CADEIRAS	m	42,50
11.12	mola aérea nº 2 ref. Dorma - SANITÁRIOS E COPA	un	7,00
11.13	armários confeccionados em chapa de mdf de 20mm revestido com laminado melamínico cor branco interna e externamente, inclusive acessórios, ferragens e acabamento pos formado - SOB BANCADAS DA COPA / ESTERELIZAÇÃO / CURATIVO / VACINA / INALAÇÃO / UTILIDADES / REUNIÕES / ODONTO	m2	17,06
11.13	balcão da recepção conforme prancha de detalhes	cj	1,00
11.14	quadros de aviso com feltro h=1,10m	m2	8,91
11.15	divisória naval com estrutura em perfis de alumínio - CONSULTÓRIO	m2	6,00
12.	REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS DE PAREDES E LAJES		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

50
000257

12.01	chapisco 1:3 - interno	m2	1.705,74
12.02	massa única desempenada - interna	m2	1.502,04
12.03	chapisco 1:3 - externo	m2	906,00
12.04	massa única desempenada - externa	m2	906,00
12.05	massa única desempenado para revestimento cerâmico em paredes - interna	m2	203,70
12.06	azulejo 20x30 BRANCO, extra - SANITÁRIOS / COPA E DML, assentes com cimento colante e rejuntados com rejunte ANTI-MOFO rejuntabrás maxi junta cor marfim	m2	203,70
12.07	pastilha de vidro ref. colormix 2x2cm A14	m2	42,00
12.08	revestimento extrudado ref. gail 2109 - 1400	m2	40,00
12.09	revestimento plaqueta de tijolo aparente MESCLADO	m2	9,78
13.	FORROS		
13.01	forro de gesso em placas 60x60cm	m2	73,35
13.02	junta de dilatação para forro de gesso	m	55,03
14.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
14.01	impermeabilização de blocos e baldrame com pintura betuminosa	m2	146,60
14.02	impermeabilização com revestimento semi flexível em 2 demãos em paredes, pisos e tetos, estruturada com tela especial de poliester nas mudanças de planos, tubulações emergentes, juntas de concretagem + 4 demãos cruzadas de revestimento flexível + proteção mecânica nos pisos com argamassa de cimento e areia - RESERVATÓRIO ELEVADO	m2	48,88
14.03	impermeabilização com manta asfáltica 4mm sobre camada de regularização + proteção mecânica com argamassa de cimento e areia traço 1:3 - CALHAS	m2	146,00
15.	PISOS INTERNOS		
	OBS.: As marcas e modelos listados abaixo foram utilizados como referência de qualidade e preço.		
15.01	lastro de brita e= 3 cm	m2	394,21
15.02	lastro de concreto e= 6 cm	m2	394,21
15.03	regularização de base para revestimento de piso	m2	377,75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000258

15.04	piso cerâmico 45x45cm, PEI 4, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante, cor marrom escuro	m2	377,75
15.06	piso cimentado acabamento desempenado	m2	16,46
16.	RODAPÉS, SOLEIRAS, SÓCULOS e PINGADEIRAS		
16.01	rodapé de cerâmica 45x45cm, PEI 4, 7cm, com rejunte flexível e assentamento com cimento colante ref. Positano da Portinari cor marrom escuro	m	314,42
16.02	soleira de granito polido aqua marine e=2cm - SANITÁRIOS / ACESSOS / BARREIRAS	m	17,60
16.03	pingadeira de granito polido aquamarine e=2cm	m	49,90
18.16	peitoril de granito e=2cm l=0,40m, com bordas boleadas - ATENDIMENTO FARMÁCIA	m	1,70
16.04	sóculo l=50cm sob as bancadas	m	18,43
17.	VIDROS, ESPELHOS E ACRÍLICO		
17.01	vidro liso incolor 4mm	m2	78,46
17.02	vidro mini boreal	m2	3,00
17.03	espelho cristal 4mm - SOBRE AS BANCADAS DAS IS, LAVATÓRIOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E BANCADA DA ESCOVAÇÃO h=80cm	m2	5,56
17.04	vidro laminado 3+3 com película jateada em divisórias	m2	1,70
17.05	vidro laminado 3+3mm - conforme detalhes das esquadrias P9 e P10	m2	4,14
17.06	vidro laminado 4+4mm - com PELÍCULA acabamento "leitoso" - DIVISÓRIA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	m2	6,00
18.	LOUÇAS, METAIS, ACESSÓRIOS, DIVISÓRIAS BANCADAS e BEBEDOUROS		
18.01	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, decanel, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento em pvc branco	un	3,00
18.02	bacia sanitária , inclusive tubo ponta azul, válvula cromada , tubo de ligação cromado, acessórios de fixação e assento - SANITÁRIOS ACESSÍVEIS	un	4,00
18.03	cuba de embutir L41 para bancada , torneira de pressão, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEMININO E MASCULINO	un	5,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- 52

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

000259

18.04	cuba de sobrepor para bancada , torneira de alavanca, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - SALA DE REUNIÕES	un	3,00
18.05	lavatório coluna suspensa , torneira de acionamento por alavanca linha hospitalar, engate flexível cromado, válvula cromada e sifão inteligente - Consultórios 1 / 2 / 3, PSF 1 / 2, Pré consulta, Farmácia, ADM, Psicólogo e demais lavatório em louça suspensos E sanitários acessíveis	un	13,00
18.06	kit lavanderia tanque inox capacidade 47litros, torneira cromada, com adaptador para mangueira, sifão plástico inteligente	un	2,00
18.07	cabide cromado (box sanitários)	un	7,00
18.08	saboneteira com reservatório	un	26,00
18.09	porta papel higiênico	un	7,00
18.10	porta papel toalha TIPO ALAVANCA	un	26,00
18.11	bebedouro infantil	un	2,00
18.12	bebedouro adulto	un	2,00
18.13	barra de apoio no sanitário para portadores de necessidades especiais L=90cm em aço inox d=4cm	un	8,00
18.14	divisória de granito cinza, e=3cm polida em ambos os lados h=2,10m sem emendas	m2	12,31
18.15	bancada de granito aquamarine e=2cm, rodapia h=10cm e saia=15cm (NOS SANITÁRIOS), com acabamento polido e bordas meio boleadas - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, ODONTOLOGIA, VACINA, VESTIÁRIOS DE BARREIRA e SALA DE REUNIÕES	m	18,01
18.16	bancada de inox comprimento=1,93m contendo 2 cubas inox redondas, inclusive válvulas e torneiras bica móvel e sifões - INALAÇÃO	un	1,00
18.17	bancada de inox comprimento=1,60m contendo 01 cuba lateral 50x40x30cm, inclusive válvula e torneira bica móvel cromada e sifão - CURATIVO	un	1,00
18.18	bancada de inox comprimento=1,40m, contendo 01 cuba central 50x40x30, inclusive válvula, torneira bica móvel e sifão - COPA	un	1,00
18.19	bancada tipo tampo de inox comprimento=1,70m - ESTERELIZAÇÃO	un	1,00
18.20	bancada de inox comprimento=2,70m com 01 cuba 50x40x30cm e 01 válvula descarga, inclusive válvulas e torneira bica móvel cromada e sifão - SALA DE UTILIDADES	un	1,00
18.21	exaustor axial d=30cm para sala de esterelização	cj	1,00
19.	PINTURAS		
19.01	emassamento de tetos internos e beirais com MASSA CORRIDA base PVA	m2	384,86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

- 53

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000260

19.02	emassamento de forro de gesso com MASSA CORRIDA base PVA, para forro de gesso	m2	73,35
19.03	emassamento de paredes internas com MASSA ACRÍLICA - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	1.031,04
19.04	emassamento de paredes internas com MASSA EPÓXI - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.05	pintura latex PVA em tetos internos cor branco neve até o perfeito recobrimento da superfície	m2	458,21
19.06	pintura latex base ACRÍLICA ACETINADA até o perfeito recobrimento da superfície - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO - INTERNO E EXTERNO	m2	1.788,24
19.07	pintura com TINTA EPÓXI em paredes até o perfeito recobrimento da superfície - NOS AMBIENTES INDICADOS NO MEMORIAL DESCRITIVO	m2	131,94
19.08	pintura com grafiato em fachadas - DETALHES E CAIXA D'ÁGUA	m2	125,00
19.10	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - GRADES, CORRIMÃOS E ALÇAPÃO	m2	211,58
19.11	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - portas, batentes e guarnições	cj	26,00
19.12	emassamento com massa óleo e pintura esmalte sintético brilhante - faixas	m	85,00
19.13	pintura com resina acrílica sobre plaquetas de tijolo a vista	m2	9,78
19.14	pintura de rufos, contra rufos e calhas, esmalte sintético sobre super galvite	m	353,55
19.15	pintura de pisos cimentados - DEPÓSITO E ABRIGOS	m2	16,46
19.16	pintura de faixa de demarcação das vagas do estacionamento com tinta amarelo demarcação	m	62,20
20.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	Muro		
'20.01	Perf. Mecânica estacas d=25cm	m	138,00
'20.02	Concreto usinado 15,0 Mpa (lançamento)	m3	8,57
'20.03	Armadura em aço – estacas	kg	514,20
'20.04	Preparo cabeça de estaca	Un	69,00
'20.05	Escavação manual de valas	m3	12,42
'20.06	lastro de brita e= 3 cm	m2	20,70
'20.07	Forma em tabuas para fundação	m2	82,80
'20.08	Concreto usinado 20 Mpa (lançamento)	m3	6,21
'20.09	Impermeabilização da viga baldrame	m2	20,70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

54

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 – CEP 87.013-230 – Maringá – Pr.

000261

'20.10	Reaterro de valas	m3	6,21
'20.11	Forma para pilares	m2	82,80
'20.12	Alvenaria tijolos 6 furos (12x20x20) ½ vez com argamassa usinada	m2	276,00
'20.13	Chapisco muro	m2	552,00
'20.14	Emboço massa única	m2	552,00
'20.15	Pintura acrílica	m2	552,00
'20.16	Grades em ferro galvanizado para fechamento	m2	65,21
'20.17	Portão correr em chapa e barra maciça e instalar trinca para porta no portão	Un	3,00
	Pavimentação		
'20.18	Paver cor marrom incl meio-fio	m2	204,79
'20.19	Paver cor canela incl meio fio	m2	450,02
'20.20	Calçada concreto alisado mecanicamente	m2	112,87
	Paisagismo		
'20.21	Gramma esmeralda e terra vegetal	m2	629,66
'20.22	fornecimento e plantio de onze horas cor de rosa / branco, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,36
'20.23	fornecimento e plantio de target amarelo, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	25,51
'20.24	fornecimento e plantio de brilhantina, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	30,26
'20.25	fornecimento e plantio de acalira rabo de raposa, conforme indicado em projeto arquitetônico	m2	32,70
	Abrigos e GLP		
'20.26	concreto armado - ABRIGO BOMBA VÁCUO, ABRIGO LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS E CGLP	m3	2,62
'20.27	alvenaria de tijolos 9x14x19 assente a espelho - ABRIGO BOMBA VÁCUO, LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS	m2	13,90
'20.28	impermeabilização com 2 demãos cruzadas de viaplus 1000 ou similar + chapisco + reboco, utilizar aditivo hidrofugante tipo Sika 1 na argamassa de chapisco e reboco - LAJES DOS ABRIGOS	m2	10,38
'20.29	esquadrias de ferro TUBO / TELA GALVANIZADA FIO 10 MALHA 8X8, conforme projeto - ESQUADRIAS DA GLP	m2	3,53
'20.30	esquadrias de ferro VENEZIANA - ABRIGO BOMBA VÁCUO / LIXO RECICLÁVEL / RESÍDUOS SÓLIDOS / COMPRESSOR	m2	12,18
'20.31	pintura com esmalte sintético em esquadrias e elementos metálicos, incl. fundo preparador, até o perfeito recobrimento - ABRIGOS / GRADIL / GRADE	m2	258,54
	Outros		
'20.32	placa de comunicação visual interna, indicativa de ambiente, base metálica, placa de PVC aplicado curvado conforme detalhes 0,90x0,30cm	un	23,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Diretoria Administrativa

Paço Municipal, Av. XV de Novembro, 701 - CEP 87.013-230 - Maringá - Pr.

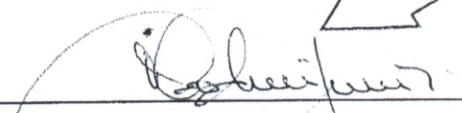
000262

20.33	comunicação visual externa, com letras de PVC recortadas com adesivo PVC aplicados nas fachadas e caixa d'água h=30cm	un	54,00
-------	---	----	-------

Sendo o que tínhamos a atestar, datamos e firmamos o presente atestado.

Maringá, 11 de Dezembro de 2015.


Ronie Rocha Noritake
Engenheiro Civil - SEMOP
CREA-PR 24.182/D


Adolfo Cochia Junior
Secretário Municipal de
Obras Públicas - SEMOP
CREA-PR-5.962/D



1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR
TITULAR: CINTIA MARIA SCHIED

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3244.7166 - www.cartoriotomaringa.com

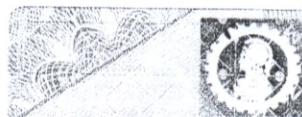
Selo Digital Nº 0p8zc.9Jd5S.iKL23-UfVeb.ELJS.
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ADOLFO COCHIA JUNIOR (34431)**, 10083 503667*. Ddu fé.
Maringá/PR, 11 de dezembro de 2015 - 08:40:19h.
Em Tesº da Verdade
MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 013.139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO E OBRAS PÚBLICAS
Gerência de Contratos - SEURB

- 56

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

000263

EMPRESA		CNPJ		
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA		04.181.119/0001-69		
PRÓPRIO		DIMENSÃO		
PSF - Parigot de Souza		1,00		
INTERVENÇÃO				
Elaboração de Projeto				
OBJETO				
Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção do PSF Parigot de Souza, conforme Projeto, memorial descritivo e planilha de serviços, anexo ao presente edital.				
LOCALIZAÇÃO (Endereço completo, Rua/Av., quadra, data, lote e zona CEP)				
PROCESSO	PRazo/EXECUÇÃO	PRazo/VIGÊNCIA	TERMINO/EXECUÇÃO	TERMINO/VIGÊNCIA
30368/2009	495/2009	21/9/2009	20/4/2011	19/6/2011

O Prefeito do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 1259/2009 e da Portaria 233/2010-GAPRE, constitui a Comissão Permanente para Recebimento de Obras, composta por 03 membros, respectivamente, representando a Secretaria Municipal do Controle Urbano e Obras Públicas, Secretaria Municipal de Controle Interno e a Secretaria relacionada à obra.

RECEBIMENTO DEFINITIVO: Verificando que o objeto contratual se encontra em perfeitas condições, e que a Comissão de Recebimento aceita a Obra/Serviço em caráter definitivo. As partes interessadas, por seus representantes abaixo assinados, firmam o presente em 2(duas) vias de igual teor, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Maringá, 13 de dezembro de 2010

Luiz Carlos Barbosa
Auditor Técnico - SEMCI/PMM

Maria Tereza Soares Resende
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Ferreira Benencase
CREA 101647-D/PR

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

ROCHA LOURES

ROCHA LOURES

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO NH016.shy/B.hht/9-3DWJ.tnUD
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
PAULO FERREIRA BENENCASE, DEVILSON.....
CARLOS DOMINGOS.....
Maringá, 21 de outubro de 2015
00545459(001-00064797)*****
Em testemunha da Verdade

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr. Autor

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280
Tel/Fax: (44) 3224-1182
Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Tabelião e Registradora

AUTENTICO a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-397881-10* 0070*. Dou fé. Maringá, Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016). Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
CARTÓRIO
CARVAJAL MENDES
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS
FONE: (44) 3224-1182
SELO FUNARPEN
FHC89655



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Controle Urbano
e Obras Públicas – SEURB



- 57

000264

TERMO DE ENTREGA DA OBRA

O abaixo assinado, **Jacinta de Fátima Ferreira da Silva** diretora unidade de saúde do Conjunto Parigot de Souza, devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Município para representá-la junto à SEURB, declara haver recebido o prédio destinado ao funcionamento do **Núcleo Integrado de Saúde Parigot de Souza**, construído pela empresa **Construtora Demarcon Ltda.**, após realizar a vistoria da obra e verificando não existir defeitos no que concerne aos elementos visíveis.

Sendo assim, considera cumpridas as obrigações de responsabilidade da empresa, relacionadas com a execução da obra, recebendo a mesma nesta data.

Além disso, está ciente que a partir desta data, com o recebimento das chaves, a Secretaria de Saúde passa a ser responsável pela limpeza, vigilância, segurança e autorização de entrada de pessoas e prestadores de serviços no local.

Obra: **Núcleo Integrado de Saúde Parigot de Souza**

Localização: **Av. Dona Sophia Rasgulaeff, esq. Rua Armando Crippa, 735**

Processo: **30.368/2009**

Contrato: **495/2009**

Observações: _____

Por ser verdade, firma o presente, juntamente com o representante da SEURB e da empresa executora.

Maringá, 28 de setembro de 2010.

Jacinta de Fátima Ferreira da Silva
Diretora / NIS Parigot de Souza

Paulo Ferreira Benencase
Eng. Fiscal – PMM/SEURB

Construtora Demarcon Ltda.
CNPJ: 04.181.119/0001-69

Serviço Distrital de Florestas - Maringá - PR

CARTÓRIO

13.228 de 13/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESQUISA

Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280

Tel/Fax: (44) 3224-1182

Chassis: G4WD3J9R-397861-105

Autentico a presente fotocópia, que confere com o original apresentado nesta Serventia. *G4WD3J9R-397861-105

0070*. Dou fé. Maringá, Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (04/03/2016). Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91. Em Teste da Verdade.

Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

FHK89656



000265

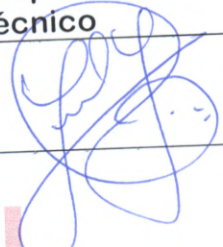
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - PMM

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data de registro	Assinatura do responsável técnico
01	DEVILSON CARLOS DOMINGOS	ENGENHEIRO CÍVIL	26.942-D	03/02/1995	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Maringá, em 08 de MARÇO de 2016.

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02
ZONA 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
RG 4.029.287-0
SÓCIO DIRIGENTE

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

ATESTADO DE VISITA

000266

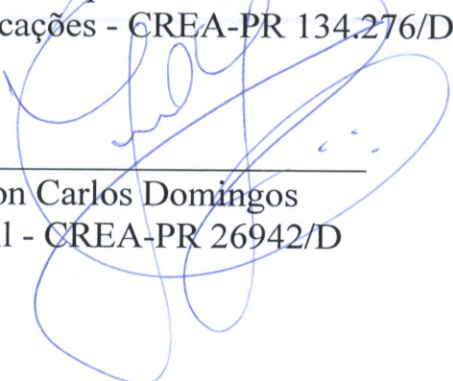
Ref.: Edital de Concorrência 01/2016

Declaramos que o Engenheiro **Devilson Carlos Domingos**, CREA-PR 26942/D, da proponente **Construtora Demarcon Ltda - EPP**, CNPJ: 04.181.119/0001-69 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

Marialva-Pr, 15 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Devilson Carlos Domingos
Engº. Civil - CREA-PR 26942/D



PODER JUDICIÁRIO

- 60

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



000267

Número: 201602120840030632405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 16/02/2016 16:59 MGA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.02.16



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 61

000268

ANEXO VI

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Edital **CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ 04.181.119/0001-69, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos de enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 08 de MARÇO de 2016.

Devilson Carlos Domingos
RG 4.029.287-0

CARIMBO CNPJ

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

- 62

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

000269

Nome da Empresa : CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço : AV CARLOS GOMES, 278

Complemento : SALA 02

Cidade : Maringá

CEP : 87.015-200

Bairro : ZONA 05

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41204466125

Data do Registro : 06/12/2000

Inscrição Estadual : ISENT0

Inscrição Municipal : 00093340

CNPJ : 04.181.119/0001-69

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-0071490-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/057474-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

03 JUN 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000270

ATIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	1.859.538,63	1.564.430,78
DISPONÍVEL	1.632.823,19	1.478.186,36
BENS NUMERÁRIOS	1.602.857,26	1.391.389,48
Caixa	1.602.857,26	1.391.389,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	29.665,93	60.996,88
Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	0,00	9.419,43
Banco do Brasil S/A	1.839,92	51.877,45
Banco Santander S/A	486,53	0,00
Banco Sicredi	27.339,48	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	300,00	25.800,00
Banco do Brasil - Aplicação BB CDB DI	0,00	25.500,00
BB Caderneta de Poupança	300,00	300,00
OUTROS CRÉDITOS	79.159,44	86.244,42
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	3.366,68	1.044,99
Adiantamentos de Férias	3.366,68	1.044,99
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	60.000,00	60.000,00
Domingos e Guimarães Ltda	60.000,00	60.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	15.792,76	25.199,43
INSS a Recuperar	11.063,94	25.199,43
ISS a Recuperar	4.609,84	0,00
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	118,98	0,00
ESTOQUES	147.556,00	0,00
ESTOQUES DIVERSOS	147.556,00	0,00
Data 27-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Sarandi	27.000,00	0,00
Terrenos	93.556,00	0,00
Data 28-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Sarandi	27.000,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	173.525,43	319.081,43
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.000,00	9.000,00
OUTROS CRÉDITOS	11.000,00	9.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.000,00	9.000,00
Outrocap	11.000,00	9.000,00
IMOBILIZADO	162.525,43	310.081,43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000271

IMÓVEIS	0,00	147.556,00
Data 27-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Sarandi	0,00	27.000,00
Data 28-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Sarandi	0,00	27.000,00
Terrenos	0,00	93.556,00
BENS EM OPERAÇÃO	173.993,69	173.993,69
Aparelhos Telefônicos	1.247,78	1.247,78
Equipamentos para Processamento de Dados	5.413,39	5.413,39
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.069,40	60.069,40
Móveis e Utensílios	41.827,88	41.827,88
Veículos	65.435,24	65.435,24
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(11.468,26)	(11.468,26)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(34,81)	(34,81)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(257,30)	(257,30)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(862,15)	(862,15)
(-) Deprec. Veículos	(10.314,00)	(10.314,00)
TOTAL DO ATIVO	2.033.064,06	1.883.512,21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000272

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	502.806,95	421.564,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	448.481,66	372.492,81
EMPRÉSTIMOS	448.481,66	372.492,81
BB Capital Giro Mix Pasep	104.586,44	0,00
BB Giro Flex 118.707.801	187.128,41	195.302,65
BB Giro Flex 118.708.406	113.266,81	150.000,05
BB Giro Rápido	43.500,00	27.190,11
FORNECEDORES	17.142,19	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	17.142,19	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.170,16	13.518,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.796,16	13.144,27
COFINS a Recolher	3.107,66	3.003,39
CSLL a Recolher	4.032,07	4.356,38
IRPJ a Recolher	4.456,15	4.495,29
IRRF a Recolher	677,05	362,98
PIS a Recolher	1.247,74	650,74
Reversões e Subvenções a Recolher	275,49	275,49
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	374,00	374,00
INSS Retido a Recolher	374,00	374,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	23.012,94	35.553,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.061,58	24.331,17
Salários e Ordenados a Pagar	10.853,92	19.123,51
Pró Labore a Pagar	5.207,66	5.207,66
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.951,36	11.222,54
INSS a Recolher	1.491,12	5.635,68
FGTS a Recolher	4.959,64	5.304,41
Contribuição Sindical a Recolher	385,87	167,72
Contribuição Confederativa a Recolher	114,73	114,73
NÃO CIRCULANTE	51.682,65	16.357,92
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	51.682,65	16.357,92
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.766,64	16.357,92
EMPRÉSTIMOS	7.766,64	16.357,92
Banco do Brasil S/A	7.766,64	16.357,92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000273

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.916,01	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	43.916,01	0,00
Parcelamento Cofins 10950-401005/2014-84	15.028,59	0,00
Parcelamento Csll 10950-401005/2014-84	9.508,71	0,00
Parcelamento Inss 10950-401005/2014-84	6.242,55	0,00
Parcelamento IRPJ 10950-401005/2014-84	10.558,33	0,00
Parcelamento PIS 10950-401005/2014-84	2.577,83	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
Capital de Devilson Carlos Domingos	693.000,00	693.000,00
Capital Social de Luciana Damasceno C. Domingos	7.000,00	7.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
Lucros Acumulados	778.574,46	745.589,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.033.064,06	1.883.512,21

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02-03-16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000274

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.294.464,58	2.400.975,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(93.068,30)	(95.768,21)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(93.068,30)	(95.768,21)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.201.396,28	2.305.207,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(904,30)	(6.301,60)
CUSTOS OBRAS	(1.436.356,15)	(1.004.096,11)
OBRA - CASAS MORADIA ATENAS - CEI: 70.008.20954/71	(27.384,75)	(20.122,62)
OBRA - CASAS MORADIA ATENAS - CEI: 70.008.20954/71	(95.971,93)	(480,00)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI: 70.008.20956/75	0,00	(4.719,07)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI: 70.008.20956/75	0,00	(16.645,18)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI: 70.008.20951/74	0,00	(5.548,47)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI: 70.008.20951/74	0,00	(26.257,66)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAI - CEI: 51.214.61552/75	0,00	(15.400,92)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAI - CEI: 51.214.61552/75	0,00	(61.462,68)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(12.017,77)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(8.365,15)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI: 51.214.85595/79	0,00	(5.128,98)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI: 51.214.85595/79	0,00	(4.902,31)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI: 51.214.86438/72	0,00	(14.749,22)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI: 51.214.86438/72	0,00	(63.133,52)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI: 51.215.51509/74	0,00	(9.010,88)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(15.852,76)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(2.899,50)
OBRA - JARDIM PATRÍCIA - CEI: 51.216.24033/71	0,00	(27.913,74)
OBRA - JARDIM PATRÍCIA - CEI: 51.216.24033/71	0,00	(11.304,26)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI: 51.215.51509/74	0,00	(4.880,47)
OBRA - LAERCIO ALBINO DE SOUSA - CEI: 51.216.19243/71	0,00	(820,18)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI: 51.218.28331/71	0,00	(10.689,76)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI: 51.218.28331/71	0,00	(48.005,75)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPO - CEI: 51.217.64536/71	0,00	(4.426,37)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPO - CEI: 51.217.64536/71	0,00	(32.803,18)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI: 51.218.03574/72	(30.085,26)	(50.575,17)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI: 51.218.03574/72	(109.617,03)	(240.075,12)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI: 51.217.67215/71	(29.646,86)	(38.390,85)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI: 51.217.67215/71	(72.664,28)	(80.002,59)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI: 51.220.76817/75	(3.138,47)	(47.757,63)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI: 51.220.76817/75	(30.253,17)	(35.860,23)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI: 51.221.89445/76	(72.472,38)	(10.644,19)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI: 51.221.89445/76	(120.481,21)	(18.117,00)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI: 51.221.89297/77	(46.273,80)	(12.655,22)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI: 51.221.89297/77	(142.422,14)	(31.286,10)
OBRA - COCAMAR - CEI: 51.222.58776/71	(37.328,11)	(5.866,43)
OBRA - COCAMAR - CEI: 51.222.58776/71	(84.748,57)	(475,00)
OBRA - ACAD. SAÚDE DR. CAMARGO - CEI: 51.221.90128/77	(9.084,98)	(4.850,18)
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI: 51.222.79041/70	(38.305,75)	0,00
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI: 51.222.79041/70	(115.015,19)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI: 51.223.58068/79	(50.172,12)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI: 51.223.58068/79	(178.747,04)	0,00
OBRA - CREAS - CEI: 51.225.15343/76	(39.637,36)	0,00
OBRA - CREAS - CEI: 51.225.15343/76	(92.318,52)	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000275

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
OBRA - MURO ARRIMO - PM DR CAMARGO - CEI: 51.227.93318/71	(6.003,03)	0,00
OBRA - E. M. PAULO FREIRE - CEI: 51.228.33773/71	(3.940,80)	0,00
OBRA - UBS BELA VISTA PAÇANDU - CEI: 51.228.88107/76	(643,40)	0,00
(-) SUPERÁVIT BRUTO	764.135,83	1.294.809,50
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(440.257,98)	(485.454,84)
ADMINISTRATIVAS	(275.327,07)	(309.611,51)
COM VEÍCULOS	(24.389,33)	(4.716,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(125.945,42)	(102.364,62)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	4.009,05	8.053,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.605,21)	(76.815,31)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	323.877,85	809.354,66
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	323.877,85	804.308,29
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.089,87)	(26.586,52)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30.017,32)	(32.449,98)
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	268.770,66	745.271,79

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

000276

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
SALDO INICIAL	745.589,50	950.317,71
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	0,00	(950.000,00)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
Banco do Brasil S/A	(50.999,48)	0,00
Banco Sicredi	(184.786,22)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	268.770,66	745.271,79
SALDO FINAL	778.574,46	745.589,50

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOELAZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007/40/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.09.16

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000277

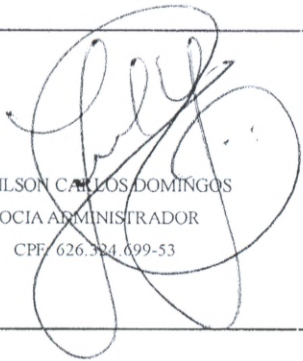
	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.552,95	790.828,49
Resultado do exercício/período	268.770,66	745.271,79
Variações nos ativos e passivos	(135.217,71)	45.556,70
(Aumento) Redução em contas a receber	7.084,98	77.009,25
Aumento (Redução) dos estoques	(147.556,00)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	17.142,19	0,00
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	0,00	(75,00)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	651,89	(39.207,97)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(12.540,77)	7.830,42
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	133.552,95	790.828,49
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Imobilizado	147.556,00	(48.789,51)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(147.556,00)	48.789,51
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	(2.000,00)	(2.000,00)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	111.313,58	58.507,20
Distribuição de Dividendos	(235.785,70)	(950.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(126.472,12)	(893.492,80)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	154.636,83	(151.453,82)
5 - Disponibilidades no início do período	1.478.186,36	1.629.640,18
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.632.823,19	1.478.186,36

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000278

Período de
01/01/2014 a 31/12/2014

Período de
01/01/2013 a 31/12/2013


DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53


JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

6-
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

000273

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
Resultado Líquido do Exercício	268.770,66	745.271,79
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Varição de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ganhos/Perdas em Planos Previdência Complementar	0,00	0,00
Conversões das Demonstrações Contábeis para Exterior	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	268.770,66	745.271,79



DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53



JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reservas de Reavaliação			Reservas de SUPERÁVIT				Outras Reservas		Lucro/Prejuízo Acumulado		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
	Capital Social	Capital a Realizar	Ativos Próprios	Controladas Coligadas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros Realizar	Reserva Para Aum Capital	Reserva Para Aum Capital	Adto. P/Futuro Aumento Capital		SUPERÁVIT Acumulado	Prejuízo Acumulado	Imobilizado	Total
Saldo em 31/12/2013	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		745.589,50	0,00	0,00	1.445.589,50
SUPERÁVIT Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		268.770,66	0,00	0,00	268.770,66
Lucros Distribuídos ao Sócio c/c Recibo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		(235.785,70)	0,00	0,00	(235.785,70)
Saldo em 31/12/2014	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		778.574,46	0,00	0,00	1.478.574,46

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.690-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1º PR-0071400-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

000280

- 73



ESCRITÓRIO AZEVEDO CONTABILIDADE



ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA 000281

Folha nº 0194

EMPRESA: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69

ANÁLISE DE BALANÇO
ANO: 2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	1.632.823,19	FORNECEDORES	
CRÉDITOS	79.159,44		
ESTOQUES	147.556,00	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	448.481,66
TOTAL PARCIAL	1.859.538,63		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
REAL. A LONGO PRAZO	11.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.012,94
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.170,16
ATIVO PERMANENTE		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	17.142,19
		TOTAL PARCIAL	502.806,95
INVESTIMENTOS	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.682,65
IMOBILIZADO	173.993,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-)-DEPRECIAÇÕES	(11.468,26)		
TOTAL PARCIAL	162.525,43	CAPITAL	700.000,00
		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(235.785,70)
		(+) LUCRO DO ACUMULADO	745.589,50
		(=) SALDO LUCROS ACUMULADOS	778.574,46
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	268.770,66
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46
TOTAIS	2.033.064,06	TOTAIS	2.033.064,06

LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	3,37
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	3,70
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/AC+RLP+AP	0,27
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/PL	0,38
VALOR PAT. P/ UNID. DE CAP.	PL/CAP. REALIZADO	2,11
SOLVENCIA	ATIVO TOTAL/PNC+PC	3,67

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: PR41470/O-1
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

LIVRO DIÁRIO

000282

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço : AV CARLOS GOMES. 278

Complemento : SALA 02

Cidade : Maringá

CEP : 87.015-200

Bairro : ZONA 05

Estado : PR

Registrado na Junta : 41204466125

Data do Registro : 06/12/2000

Inscrição Estadual : ISENT0

Inscrição Municipal : 00093340

CNPJ : 04.181.119/0001-69

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:



000283

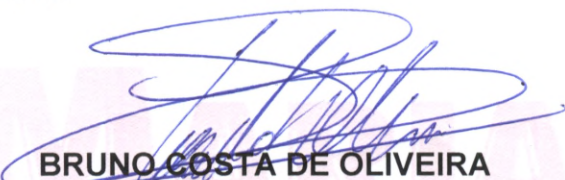
GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ Nº 04.181.119/0001-69, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro Garantia nº 22-0775-01-0138816, emitido pelo POTTENCIAL SEGURADORA S/A., CNPJ Nº 11.699.534/0001-74, datado de 02 de março de 2016 com vigência de 08/03/2016 a 06/06/2016, no valor de R\$-9.401,88 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 02 de março de 2016.


BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva





Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0138816

Proposta: 263.430

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGUADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **MARIALVA PREFEITURA**, CNPJ 76.282.680/0001-45, R SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO - MARIALVA PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ 04.181.119/0001-69, AV. CARLOS GOMES, Nº 278 - SALA 02 - ZONA 05 - MARINGÁ - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 9.401,87	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência Pública nº 01/2016-PMM, contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália- Localizado na Rua Rosa Inês Borni Moreira, 766, Quadra 13, LOTE 01-A -Jardim Itália - Marialva - Parana.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 9.401,87	R\$ 300,00	08/03/2016	06/06/2016

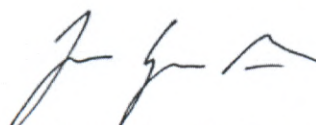
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

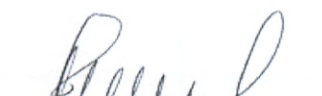
Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/03/2016 10:11:00


João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras- ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 22-0775-01-0138816 e o Controle Interno: 00A5BF021E400A0B. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016002200750138816000000.

000285

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
CNPJ 04.181.119/0001-69
AV. CARLOS GOMES Nº 278 - ZONA 05
MARINGÁ - PR
construtora.demarcon@hotmail.com
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	98/116
Data de Entrega dos Envelopes	08/03/16
Horas	08:00
Modalidade de Licitação	Conc.
Assinado em 08/11/16	
Assinado	

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - M

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

000286

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref.: Edital de Concorrência nº 1/2016 – P.M.M

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.866.947/0001-97, com sede na Rua Roque Marcelino, 1140, Jardim Imperial II, CEP 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, titular do e-mail hojeengenhariaemeioambiente@gmail.com e telefone (44) 3305-0511, vem com o devido respeito e urbanidade perante vossa ilustre presença, apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

Prezados senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à execução da obra de uma CEMEI no Jardim Itália, referente à licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de R\$ 832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos) .

Rua Presidente Nereu Ramos, 1425, SALA 02 – CENTRO, CEP 86990-000, Marialva/PR
E-mail hojeengenhariaemeioambiente@gmail.com

000287

HOJE

ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes nº 1 e 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva/PR, 05 de março de 2016.

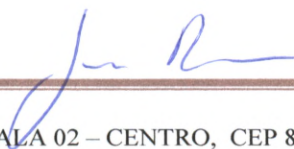


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ 20.866.947/0001-97

pp. Altair José Vieira

Cédula de Identidade/RG nº. 5.911.048 SSP/SC



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

RUA ROSA-INES BORNII
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

OBRA: CEMEI JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira
REG. CREA: RS 39.128/D

Marialva, 05 de março de 2016

ÁREA : 544,95m²

BDI: 26,52%

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.243,83	0,54	1.751,67	24.969,06
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	403,80	4.038,00	
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	300,00	51,69	15.507,00	
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	344,54	861,35	
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,14	2.801,04	
2		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	57,36	1.434,57	2.089,97
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	65,54	655,40	
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS					
3.1	74156/1	estaca a trado (broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	64,01	29.188,56	51.613,12
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	33,31	6.662,67	
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	566,06	8.496,56	
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	404,73	6.075,00	
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	74,16	1.113,14	
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	75,68	77,19	
4		CONCRETO					
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizacoes, (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	538,06	26,50	14.258,59	92.149,34
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	566,06	14.683,60	
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	397,17	3.602,33	
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	368,75	6.220,81	
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	108,70	2.819,68	
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,50m/e=8cm, clajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	72,21	50.564,33	
5		CINTAS E VERGAS					
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	15,82	2.651,43	2.651,43
6		ALVENARIA					
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	56,82	47.294,13	56.902,56
6.2	73774/1	divisória em marmorite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	296,48	4.506,50	
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	70,42	5.101,93	
7		COBERTURA					
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	94,33	65.209,39	112.867,75

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CEMEI JARDIM ITALIA

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 26,52%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira
REG. CREA: RS 39.128/D

Marialva, 05 de março de 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	59,02	40.799,94
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	22,02	3.429,62
7.4	6058	cumeleira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	26,15	2.718,29
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	29,36	710,51
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				75.199,29
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	204,05	3.060,75
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, form e inst	un	15,00	167,77	2.516,55
8.3	91302	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	27,58	413,70
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	3,00	197,70	593,10
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, form e inst	un	3,00	160,43	481,29
8.6	91301	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	26,20	78,60
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	70,29	1.054,35
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	53,77	161,31
8.9	91341	porta em aluminio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,98	813,40	11.371,33
8.10	68050	porta de correr em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	578,21	3.885,57
8.11	68050	porta de abrir em aluminio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	631,99	2.123,49
8.12	68052	janela basculante de aluminio com vidro incolor	m2	72,69	655,17	47.624,31
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	379,12	1.834,94
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				46.553,70
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.262,57	1.262,57
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	164,43	164,43
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	12,19	316,94
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	23,52	23,52
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	35,42	35,42
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	23,52	1.811,04
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	8,65	908,25
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	10,73	1.480,74
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	4,91	1.576,11
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	5,97	1.719,36
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	7,55	1.155,15
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1.1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	10,34	496,32
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1.1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	10,34	93,06
9.14	73953/6	luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	90,98	11.372,50
9.15	cotação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	128,91	1.546,92
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1.5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,58	1.795,68
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2.5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,39	16.614,39

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 26,52%

OBRA: CEMEJ JARDIM ITÁLIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira
REG. CREA: RS 39.128/D

Marialva, 05 de março de 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	4,86	1.049,76
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	6,47	562,89
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	9,73	155,68
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	11,17	44,68
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	17,95	251,30
9.23	74131/4	quadro de distribucao de energia e embutir em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	344,80	689,60
9.24	74131/5	quadro de distribucao de energia e embutir em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	383,97	383,97
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	14,46	245,82
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	22,50	180,00
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00	66,95	267,80
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00	94,90	94,90
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	127,45	254,90
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				48.661,62
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	115,58	115,58
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	45,09	3.246,48
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	23,83	857,88
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	16,18	1.456,20
10.5	89748	curva curta pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,23	353,22
10.6	89733	curva pvc 90º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	12,39	123,90
10.7	89748	curva pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,23	353,22
10.8	89724	joelho pvc 90º esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,25	318,75
10.9	89726	joelho pvc 45º esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,48	194,40
10.10	89731	joelho pvc 45º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	8,11	81,10
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50X50mm - forn e inst	un	14,00	15,02	210,28
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40X40mm - forn e inst	un	2,00	8,94	17,88
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	16,94	2.032,80
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	22,87	800,45
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	110,83	5.873,99
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	92,02	828,18
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	91,76	550,56
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latão - forn e inst	un	2,00	29,42	58,84
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latão, forn e inst	un	2,00	115,03	230,06
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	164,27	328,54
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	143,98	431,94
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execucao	un	4,00	166,33	665,32
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	24,08	144,48
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	48,35	386,80

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CEMEJ JARDIM ITÁLIA

RUA ROSA INES BORNII
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 26,52%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira

Marialva, 05 de março de 2016

RS 39.128/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.25	6021	vaso sanitario sifonado louça branca, padrao popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	252,10	756,30
10.26	72739	vaso sanitario infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	452,32	4.070,88
10.27	40729	valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	229,68	2.756,16
10.28	86942	lavatorio louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexivel em plastico e torneira cromada de mesa	un	14,00	155,81	2.181,34
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	316,25	632,50
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	114,72	1.376,64
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	139,30	557,20
10.32	colação/73540	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	645,90	645,90
10.33	86877	valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2", para lavatorio e tanque, forn e instalação	un	13,00	19,38	251,94
10.34	86878	valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	49,97	199,88
10.35	86883	sifão do tipo flexivel em pvc 3/4"x1.1/2", forn e instalação	un	13,00	19,34	251,42
10.36	86885	engate flexivel em plastico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	8,89	115,57
10.37	9535	chuveiro eletrico	un	6,00	63,32	379,92
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	67,87	271,48
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	35,60	427,20
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4" , padrão popular, forn e inst	un	4,00	14,46	57,84
10.41	86503	caixa d'agua em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	796,45	1.592,90
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.273,29	1.273,29
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço , diametro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.274,51	1.274,51
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapia fornecimento e instalação	m	15,80	457,18	7.223,44
10.45	37400-I	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolaço	un	12,00	54,91	658,92
10.46	37401-I	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	54,91	1.043,29
10.47	11758-I	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	52,75	1.002,25
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.548,52
11.1	74106/1	impermeabilizacão de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos.	m2	250,10	10,19	2.548,52
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES INTERNO				83.308,11
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,19	3.232,62
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	23,63	23.945,70
12.3	87879	AZULEJOS chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,19	1.164,32
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	21,21	7.741,44
12.5	87243	revestimento ceramico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	165,60	2.267,06

Carimbos e Assinaturas:

000291

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CEMEI JARDIM ITALIA

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 26,52%

MUNICIPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira
REG. CREA: RS 39.128/D

Marialva, 05 de março de 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão medio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	40,59	14.259,27
12.7	87869	EXTERNO	m2	357,85	5,32	1.903,76
12.8	87792	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m2	357,85	26,28	9.404,30
12.9	87882	emboco ou (massa unica) traço 1:2:8, e=2,5cm, preparo mecanico da argamassa	m2	700,24	4,06	2.842,97
12.10	87533	TETO	m2	700,24	23,63	16.546,67
13						44.986,70
13.1	74164/4	pisos	m3	25,06	75,68	1.896,54
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m2	501,20	31,77	15.923,12
13.3	88470	contrapiso autonivelante, espessura 2cm	m2	501,20	18,17	9.106,80
13.4	87248	revestimento ceramico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	29,08	14.574,90
13.5	88648	rodape ceramico - h=7cm	m	272,50	6,87	1.872,08
13.6	composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	75,74	1.613,26
14						58.000,87
14.1	88482	PINTURAS	m2			
14.2	88494	TETO	m2			
14.3	88486	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,28	2.997,03
14.4	88485	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	17,19	12.037,13
14.5	composição	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	10,76	7.534,58
14.6	88489	PAREDE	m2			
14.7	88423	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	3,88	3.931,84
14.8	84659	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	11,89	12.048,85
15						
15.1	72554	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	12,16	12.322,46
15.2	72553	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	17,35	6.208,70
15.3	cotação	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	15,54	920,28
15.4	colação	PREVENÇÃO DE INCENDIO				
15.5	84665	extintor co2 5B-C- fornecimento e instalacao	un	6,00	438,13	2.628,78
16						3.498,12
16.1	composição	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocacao	un	2,00	130,11	260,22
16.2	86896	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	248,52	2.982,24
16.3	86896	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	32,23	128,92
		pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	28,96	231,68
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
		barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	228,53	457,06
		prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	457,18	8.412,11
		bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	457,18	2.285,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

OBRA: CEMEJ JARDIM ITALIA

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIAÁREA: 544,95m²

BDI: 26,52%

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Altair José Vieira
REG. CRE: RS 39.128/D

Marialva, 05 de março de 2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17		IMPLANTAÇÃO				
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	159,68	36,79	5.874,63
17.2	85180	plântio de grama esmeralda em rolo	m2	395,01	7,88	3.112,68
17.3	74164/1	lastro de brita - e-5cm	m3	11,81	75,68	893,78
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	12,60	270,05	3.402,63
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	29,32	791,64
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.415,40	1.415,40
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura - h=1,80m	m	247,31		98.629,53
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				1.969,33
17.7.1.1	73965/10	escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	20,77	57,36	1.191,37
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	11,87	65,54	777,96
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				20.003,13
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	312,50	64,01	20.003,13
17.7.3		CONCRETO				34.212,59
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	118,71	33,31	3.954,23
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m2	368,84	26,50	9.774,26
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	19,63	566,06	11.111,76
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	19,63	368,75	7.238,56
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	19,63	108,70	2.133,78
17.7.4		ALVENARIA				25.293,99
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	445,16	56,82	25.293,99
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.587,70
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	155,81	10,19	1.587,70
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				4.736,50
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m2	890,32	5,32	4.736,50
17.7.7		PINTURAS				10.826,29
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	12,16	10.826,29
18		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS				1.367,82
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,51	1.367,82
		TOTAL				832.633,34

R\$ 20.866.947/0001-971

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

R. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

Carimbos e Assinaturas:

000293

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Marialva, 05 de março de 2016

OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE

EMPRESA: HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

LOCAL: RUA ROSA INES BORN MOREIRA, 766, QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30		% NO PERÍODO	60		% NO PERÍODO	90		% NO PERÍODO	120		% NO PERÍODO	150		% NO PERÍODO	180		% NO PERÍODO	210		% NO PERÍODO	240		BDI	26,52%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,00%	24.959,06	100%																					24.959,06		
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,25%	2.089,97	100%																					2.089,97		
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,20%	51.613,12	100%																					51.613,12		
4	CONCRETO	11,07%	23.037,34	25%		69.112,00		75%																	92.149,34		
5	CINTAS E VERGAS	0,32%							2.651,43	100%															2.651,43		
6	PARADESPAINAIS	6,83%				34.141,54		60%	22.761,02	40%															56.902,56		
7	COBERTURA	13,56%				22.573,55		20%	62.077,26	55%		28.216,94	25%												112.867,75		
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	9,03%										15.039,85	20%	37.599,65	50%										75.199,29		
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	5,59%				6.983,06		15%				9.310,74	20%	18.621,48	40%										46.553,70		
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	5,84%				7.299,24		15%	4.866,16			14.598,49	30%	17.031,57	35%										48.661,62		
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,31%	2.548,52	100%																					2.548,52		
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	10,01%							8.330,81	10%		29.157,83	35%	37.488,65	45%										83.308,11		
13	PISOS	5,40%							4.498,67	10%		15.745,35	35%	20.244,01	45%										44.986,70		
14	PINTURAS	6,97%																							58.000,87		
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,42%														1.049,44	30%	2.448,68	70%						3.498,12		
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,34%										3.346,52	30%	3.346,52	30%			4.462,03	40%						11.155,07		
17	IMPLANTAÇÃO	13,71%																114.120,29	100%						114.120,29		
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,16%																1.367,82	100%						1.367,82		
19																											
20																											
21																											
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			104.248,01	12,52%		140.109,39	16,83%	105.185,35	12,63%	115.415,72	13,86%	135.381,32	16,26%	232.293,54	27,90%										832.633,34		
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				100,0%			16,83%		12,63%		13,86%		16,26%		27,90%												
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO							29,35%		41,98%		55,84%		72,10%		100,00%										100,0%		

000294

20.866.947/0001-971

HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP

R. Presidente Nereu Ramos, 1425
Centro - CEP 86990-000

MARIALVA - PR

000295

Proponente	HOJE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Contrato n°	
Empreendimento	CONSTRUÇÃO CRECHE - JARDIM ITALIA

COMPOSIÇÃO DE BDI DETALHADA

Escolha o tipo de obra

1	Construção de Edifícios
2	Construção de Ferrovias e Rodovias
3	Construção de Redes de Abastecimento de água. Coleta de esgoto e Construções correlatas
4	Construção e manutenção de Estações e Redes de distribuição de Energia elétrica
5	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
6	Fornecimento de Materiais e Equipamentos

CONSULTAR O TIPO DE OBRA

Impostos

ISSQN	3,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	6,65%

Preencher alíquota conforme Legislação Tributária Municipal

				Intervalo admissível		
Parcela do BDI			Situação	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	AC	3,50%	OK!	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S,G	0,80%	OK!	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	OK!	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK!	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	OK!	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS E ISSQN	I	6,65%		6,65%		
BDI SEM DESONERAÇÃO		20,42%	OK!	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM DESONERAÇÃO		26,52%	OK!			

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Altair José Vieira - CREA RS 39.128/D

ATESTADO DE VISITA

000266

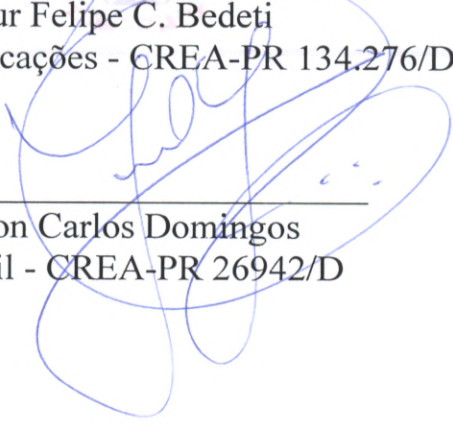
Ref.: Edital de Concorrência 01/2016

Declaramos que o Engenheiro **Devilson Carlos Domingos**, CREA-PR 26942/D, da proponente **Construtora Demarcon Ltda - EPP**, CNPJ: 04.181.119/0001-69 devidamente credenciado visitou o local de execução da obra, objeto de Concorrência em epígrafe.

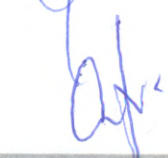
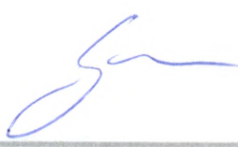
Marialva-Pr, 15 de fevereiro de 2016.



Arthur Felipe C. Bedeti
Técnico em Edificações - CREA-PR 134.276/D



Devilson Carlos Domingos
Engº. Civil - CREA-PR 26942/D



PODER JUDICIÁRIO

- 60

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



000267

Número: 201602120840030632405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 16/02/2016 16:59 MGA **

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.02.16



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

- 61

000268

ANEXO VI

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Edital **CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ 04.181.119/0001-69, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos de enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portando a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA 1/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 08 de MARÇO de 2016.

Devilson Carlos Domingos
RG 4.029.287-0

CARIMBO CNPJ

04.181.119/0001-69

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA

AV. CARLOS GOMES, 278, SALA 02

ZONA 05 - CEP 87015-200

MARINGÁ - PR

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26942-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

LIVRO DIÁRIO
TERMO DE ABERTURA

- 62

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito

000269

Nome da Empresa : CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço : AV CARLOS GOMES, 278

Complemento : SALA 02

Cidade : Maringá

CEP : 87.015-200

Bairro : ZONA 05

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41204466125

Data do Registro : 06/12/2000

Inscrição Estadual : ISENT0

Inscrição Municipal : 00093340

CNPJ : 04.181.119/0001-69

Encerramento Exercício Social : 31/12/2014

Maringá (PR), 1 de janeiro de 2014

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007149/0-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15/057474-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARINGÁ

03 JUN 2015

VALMIR CARDOSO DA COSTA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000270

ATIVO

Saldo em 31/12/2014

Saldo em 31/12/2013

CIRCULANTE

1.859.538,63

1.564.430,78

DISPONÍVEL

1.632.823,19

1.478.186,36

BENS NUMERÁRIOS

1.602.857,26

1.391.389,48

Caixa

1.602.857,26

1.391.389,48

DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA

29.665,93

60.996,88

Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A

0,00

9.419,43

Banco do Brasil S/A

1.839,92

51.877,45

Banco Santander S/A

486,53

0,00

Banco Sicredi

27.339,48

0,00

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

300,00

25.800,00

Banco do Brasil - Aplicação BB CDB DI

0,00

25.500,00

BB Cademeta de Poupança

300,00

300,00

OUTROS CRÉDITOS

79.159,44

86.244,42

ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS

3.366,68

1.044,99

Adiantamentos de férias

3.366,68

1.044,99

EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS

60.000,00

60.000,00

Domingos e Guimarães Ltda

60.000,00

60.000,00

TRIBUTOS A RECUPERAR

15.792,76

25.199,43

INSS a Recuperar

11.063,94

25.199,43

ISS a Recuperar

4.609,84

0,00

IRRF Sobre Aplicações Financeiras

118,98

0,00

ESTOQUES

147.556,00

0,00

ESTOQUES DIVERSOS

147.556,00

0,00

Data 27-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Saram di

27.000,00

0,00

Terrenos

93.556,00

0,00

Data 28-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Saram di

27.000,00

0,00

NÃO CIRCULANTE

173.525,43

319.081,43

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

11.000,00

9.660,00

OUTROS CRÉDITOS

11.000,00

9.000,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

11.000,00

9.000,00

Outrocap

11.000,00

9.000,00

IMOBILIZADO

162.525,43

310.081,43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000271

IMÓVEIS		
Data 27-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Saran di	0,00	147.556,00
Data 28-Qd. 53-200M2-Pq Res. Nova Aliança-Saran di	0,00	27.000,00
Terrenos	0,00	27.000,00
	0,00	93.556,00
BENS EM OPERAÇÃO	173.993,69	173.993,69
Aparelhos Telefônicos	1.247,78	1.247,78
Equipamentos para Processamento de Dados	5.413,39	5.413,39
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	60.069,40	60.069,40
Móveis e Utensílios	41.827,88	41.827,88
Veículos	65.435,24	65.435,24
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(11.468,26)	(11.468,26)
(-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	(34,81)	(34,81)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(257,30)	(257,30)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(862,15)	(862,15)
(-) Deprec. Veículos	(10.314,00)	(10.314,00)
TOTAL DO ATIVO	2.033.064,06	1.883.512,21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000272

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
CIRCULANTE	502.806,95	421.564,79
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	448.481,66	372.492,81
EMPRÉSTIMOS	448.481,66	372.492,81
BB Capital Giro Mix Pasep	104.586,44	0,00
BB Giro Flex 118.707.801	187.128,41	195.302,65
BB Giro Flex 118.708.406	113.266,81	150.000,05
BB Giro Rápido	43.500,00	27.190,11
FORNECEDORES	17.142,19	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	17.142,19	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.170,16	13.518,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.796,16	13.144,27
COFINS a Recolher	3.107,66	3.003,39
CSLL a Recolher	4.032,07	4.356,38
IRPJ a Recolher	4.456,15	4.495,29
IRRF a Recolher	677,05	362,98
PIS a Recolher	1.247,74	650,74
Reversões e Subvenções a Recolher	275,49	275,49
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	374,00	374,00
INSS Retido a Recolher	374,00	374,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	23.012,94	35.553,71
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	16.061,58	24.331,17
Salários e Ordenados a Pagar	10.853,92	19.123,51
Pró Labore a Pagar	5.207,66	5.207,66
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	6.951,36	11.222,54
INSS a Recolher	1.491,12	5.635,68
FGTS a Recolher	4.959,64	5.304,41
Contribuição Sindical a Recolher	385,87	167,72
Contribuição Confederativa a Recolher	114,73	114,73
NÃO CIRCULANTE	51.682,65	16.357,92
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	51.682,65	16.357,92
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	7.766,64	16.357,92
EMPRÉSTIMOS	7.766,64	16.357,92
Banco do Brasil S/A	7.766,64	16.357,92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 02.03.16

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

000273

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.916,01	0,00
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	43.916,01	0,00
Parcelamento Cofins 10950-401005/2014-84	15.028,59	0,00
Parcelamento Csll 10950-401005/2014-84	9.508,71	0,00
Parcelamento Inss 10950-401005/2014-84	6.242,55	0,00
Parcelamento IRPJ 10950-401005/2014-84	10.558,33	0,00
Parcelamento PIS 10950-401005/2014-84	2.577,83	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00	700.000,00
Capital de Devilson Carlos Domingos	693.000,00	693.000,00
Capital Social de Luciana Damasceno C. Domingos	7.000,00	7.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	778.574,46	745.589,50
Lucros Acumulados	778.574,46	745.589,50
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.478.574,46	1.445.589,50
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.033.064,06	1.883.512,21

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000274

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.294.464,58	2.400.975,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(93.068,30)	(95.768,21)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(93.068,30)	(95.768,21)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.201.396,28	2.305.207,21
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(904,30)	(6.301,60)
CUSTOS OBRAS	(1.436.356,15)	(1.004.096,11)
OBRA - CASAS MORADIA ATENAS - CEI:70.008.20954/71	(27.384,75)	(20.122,62)
OBRA - CASAS MORADIA ATENAS - CEI:70.008.20954/71	(95.971,93)	(480,00)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI:70.008.20956/75	0,00	(4.719,07)
OBRA - CASAS JARDIM PARIS VI - CEI:70.008.20956/75	0,00	(16.645,18)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI:70.008.20951/74	0,00	(5.548,47)
OBRA - CASAS JARDIM DOS PASSAROS - CEI:70.008.20951/74	0,00	(26.257,66)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAI - CEI:51.214.61552/75	0,00	(15.406,92)
OBRA - APAE SÃO JORGE IVAI - CEI:51.214.61552/75	0,00	(61.462,68)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI:51.214.84526/76	0,00	(12.017,77)
OBRA - CASAS CONJ LEA LEAL - CEI:51.214.84526/76	0,00	(8.365,15)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI:51.214.85595/79	0,00	(5.128,98)
OBRA - CASAS CONJ MONTE REI - CEI:51.214.85595/79	0,00	(4.902,31)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI:51.214.86438/72	0,00	(14.749,22)
OBRA - CASAS JD. DOURADO - CEI:51.214.86438/72	0,00	(63.133,52)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI: 51.215.51509/74	0,00	(9.010,88)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(15.852,76)
OBRA - JARDIM LEA LEAL - CEI: 51.214.84526/76	0,00	(2.899,50)
OBRA - JARDIM PATRÍCIA - CEI: 51.216.24033/71	0,00	(27.913,74)
OBRA - JARDIM PATRÍCIA - CEI: 51.216.24033/71	0,00	(11.304,26)
OBRA - ANFITEATRO DE OURIZONA - CEI: 51.215.51509/74	0,00	(4.880,47)
OBRA - LAERCIO ALBINO DE SOUSA-CEI:51.216.19243/71	0,00	(820,18)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI:51.218.28331/71	0,00	(10.689,76)
OBRA - CASA OSWALDO BUENO - CEI:51.218.28331/71	0,00	(48.005,75)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPÓ - CEI: 51.217.64536/71	0,00	(4.426,37)
OBRA - CASAS JD. GUAIAPÓ - CEI: 51.217.64536/71	0,00	(32.803,18)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI: 51.218.03574/72	(30.085,26)	(50.575,17)
OBRA - UBS SÃO JORGE - CEI: 51.218.03574/72	(109.617,03)	(240.075,12)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI: 51.217.67215/71	(29.646,86)	(38.390,85)
OBRA - UBS DR. CAMARGO - CEI: 51.217.67215/71	(72.664,28)	(80.002,59)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI:51.220.76817/75	(3.138,47)	(47.757,63)
OBRA - ANFITEATRO OURIZONA II - CEI:51.220.76817/75	(30.253,17)	(35.860,23)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI: 51.221.89445/76	(72.472,38)	(10.644,19)
OBRA - UBS PAIÇANDU - CEI: 51.221.89445/76	(120.481,21)	(18.117,00)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI: 51.221.89297/77	(46.273,80)	(12.655,22)
OBRA - CÂMARA OURIZONA - CEI: 51.221.89297/77	(142.422,14)	(31.286,10)
OBRA - COCAMAR - CEI: 51.222.58776/71	(37.328,11)	(5.866,43)
OBRA - COCAMAR - CEI: 51.222.58776/71	(84.748,57)	(475,00)
OBRA - ACAD. SAUDE DR. CAMARGO-CEI: 51.221.90128/77	(9.084,98)	(4.850,18)
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI: 51.222.79041/70	(38.305,75)	0,00
OBRA - ATI IMPERIO DO SOL - CEI: 51.222.79041/70	(115.015,19)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI: 51.223.58068/79	(50.172,12)	0,00
OBRA - REFEITÓRIO SÃO JORGE - CEI: 51.223.58068/79	(178.747,04)	0,00
OBRA - CREAS - CEI: 51.225.15343/76	(39.637,36)	0,00
OBRA - CREAS - CEI: 51.225.15343/76	(92.318,52)	0,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

000275

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
OBRA - MURO ARRIMO - PM DR. CAMARGO - CEI: 51.227.93318/71	(6.003,03)	0,00
OBRA - E. M. PAULO FREIRE - CEI: 51.228.33773/71	(3.940,80)	0,00
OBRA - UBS BELA VISTA PAÇANDU - CEI: 51.228.88107/76	(643,40)	0,00
(=) SUPERÁVIT BRUTO	764.135,83	1.294.809,50
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(440.257,98)	(485.454,84)
ADMINISTRATIVAS	(275.327,07)	(309.611,51)
COM VEÍCULOS	(24.389,33)	(4.716,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(125.945,42)	(102.364,62)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	4.009,05	8.053,14
DESPESAS TRIBUTARIAS	(18.605,21)	(76.815,31)
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	323.877,85	809.354,66
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	(5.046,37)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	323.877,85	804.308,29
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(25.089,87)	(26.586,52)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(30.017,32)	(32.449,98)
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	268.770,66	745.271,79

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 026.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Valores expressos em Reais (R\$)

000276

Descrição da Conta Contábil	Período de	Período de
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
SALDO INICIAL	745.589,50	950.317,71
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	0,00	(950.000,00)
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		
Banco do Brasil S/A	(50.999,48)	0,00
Banco Sicredi	(184.786,22)	0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	268.770,66	745.271,79
SALDO FINAL	778.574,46	745.589,50

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOELAZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000277

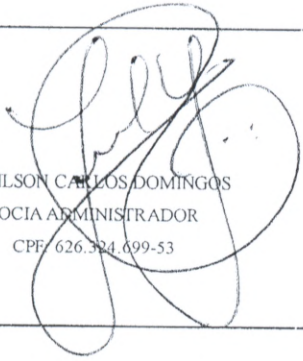
	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	133.552,95	790.828,49
Resultado do exercício/período	268.770,66	745.271,79
Variações nos ativos e passivos	(135.217,71)	45.556,70
(Aumento) Redução em contas a receber	7.084,98	77.009,25
Aumento (Redução) dos estoques	(147.556,00)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	17.142,19	0,00
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	0,00	(75,00)
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	651,89	(39.207,97)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(12.540,77)	7.830,42
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	133.552,95	790.828,49
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	147.556,00	(48.789,51)
Aumento (Redução) de Imobilizado	147.556,00	(48.789,51)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	(147.556,00)	48.789,51
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	(126.472,12)	(893.492,80)
Aumento (Redução) Empréstimos e Títulos a Receber	(2.000,00)	(2.000,00)
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	111.313,58	58.507,20
Distribuição de Dividendos	(235.785,70)	(950.000,00)
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	(126.472,12)	(893.492,80)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	154.636,83	(151.453,82)
5 - Disponibilidades no início do período	1.478.186,36	1.629.640,18
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	1.632.823,19	1.478.186,36

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO
Valores expressos em Reais (R\$)

000273

Período de
01/01/2014 a 31/12/2014

Período de
01/01/2013 a 31/12/2013


DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53


JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

6 -

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Valores expressos em Reais (R\$)

000279

	Período de 01/01/2014 a 31/12/2014	Período de 01/01/2013 a 31/12/2013
Resultado Líquido do Exercício	268.770,66	745.271,79
(+/-) Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00
Varição de Reserva de Reavaliação	0,00	0,00
Ganhos/Perdas em Planos Previdência Complementar	0,00	0,00
Conversões das Demonstrações Contábeis para Exterior	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas	0,00	0,00
(=) Resultado Abrangente do Período	268.770,66	745.271,79

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Capital		Reservas de Reavaliação			Reservas de SUPERÁVIT					Outras Reservas	Lucro/Prejuízo Acumulado		Ajustes de Avaliação Patrimonial
	Capital Social	Capital a Realizar	Ativos Próprios	Controladas Coligadas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros Realizar	Reserva Para Aum. Capital	SUPERÁVIT Acumulado	Prejuízo Acumulado		Imobilizado	Total	
Saldo em 31/12/2013	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.589,50	0,00	0,00	1.445.589,50	
SUPERÁVIT Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.770,66	0,00	0,00	268.770,66	
Lucros Distribuídos ao Sócio c/c Recibo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(235.785,70)	0,00	0,00	(235.785,70)	
Saldo em 31/12/2014	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778.574,46	0,00	0,00	1.478.574,46	

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.695-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1/PR-0071470-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 02.03.16

000280

Handwritten signature and stamp area.

- 73



ESCRITÓRIO AZEVEDO CONTABILIDADE



ASSISTÊNCIA CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA 000281

Folha nº 0194

EMPRESA: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.
CNPJ: 04.181.119/0001-69

ANÁLISE DE BALANÇO
ANO: 2014

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	1.632.823,19	FORNECEDORES	
CRÉDITOS	79.159,44		
ESTOQUES	147.556,00	EMPREST. E FINANCIAMENTOS	448.481,66
TOTAL PARCIAL	1.859.538,63		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
REAL. A LONGO PRAZO	11.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.012,94
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.170,16
ATIVO PERMANENTE		OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	17.142,19
		TOTAL PARCIAL	502.806,95
INVESTIMENTOS	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.682,65
IMOBILIZADO	173.993,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
(-)DEPRECIACOES	(11.468,26)		
TOTAL PARCIAL	162.525,43	CAPITAL	700.000,00
		(-) LUCROS DISTRIBUIDOS	(235.785,70)
		(+) LUCRO DO ACUMULADO	745.589,50
		(=) SALDO LUCROS ACUMULADOS	778.574,46
		RESULTADO DO EXERCICIO	268.770,66
		TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	1.478.574,46
TOTAIS	2.033.064,06	TOTAIS	2.033.064,06

LIQUIDEZ GERAL	AC+RLP/PC+PNC	3,37
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	3,70
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/AC+RLP+AP	0,27
ENDIVIDAMENTO	PC+PNC/PL	0,38
VALOR PAT. P/ UNID. DE CAP.	PL/CAP. REALIZADO	2,11
SOLVENCIA	ATIVO TOTAL/PNC+PC	3,67

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: PR41470/O-1
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:

LIVRO DIÁRIO

000282

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0015, 0195 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0195 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA-EPP

Endereço: AV CARLOS GOMES. 278

Complemento: SALA 02

Cidade: Maringá

CEP: 87.015-200

Bairro: ZONA 05

Estado: PR

Registrado na Junta: 41204466125

Data do Registro: 06/12/2000

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 00093340

CNPJ: 04.181.119/0001-69

Maringá (PR), 31 de dezembro de 2014

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
SOCIA ADMINISTRADOR
CPF: 626.324.699-53

JOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
CRC: 1-PR-007140/O-6 - Contador
CPF: 412.336.209-59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM:



000283

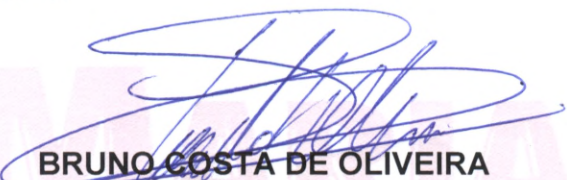
GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

Conforme cláusula 8.1 - Garantia de Manutenção de Proposta, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA, CNPJ Nº 04.181.119/0001-69, apresentou junto a Tesouraria Municipal o valor em Apólice de Seguro Garantia nº 22-0775-01-0138816, emitido pelo POTTENCIAL SEGURADORA S/A., CNPJ Nº 11.699.534/0001-74, datado de 02 de março de 2016 com vigência de 08/03/2016 a 06/06/2016, no valor de R\$-9.401,88 (nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos), objetivando a garantia da manutenção da proposta para a execução do objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 02 de março de 2016.


BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva







Apólice de Seguro Garantia

Número: 22-0775-01-0138816

Proposta: 263.430

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURODORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Afonso Pena, 4.100 13º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **MARIALVA PREFEITURA**, CNPJ 76.282.680/0001-45, R SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO - MARIALVA PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA**, CNPJ 04.181.119/0001-69, AV. CARLOS GOMES, Nº 278 - SALA 02 - ZONA 05 - MARINGÁ - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 9.401,87	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência Pública nº 01/2016-PMM, contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália- Localizado na Rua Rosa Inês Borni Moreira, 766, Quadra 13, LOTE 01-A -Jardim Itália - Marialva - Parana.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 9.401,87	R\$ 300,00	08/03/2016	06/06/2016

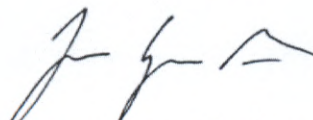
Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

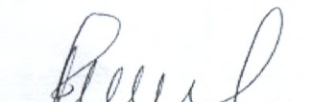
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, nomalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 02/03/2016 10:11:00



João de Lima Géo Neto
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Ricardo Nassif Gregório
Diretor

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001- Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 22-0775-01-0138816 e o Controle Interno: 00A5BF021E400A0B. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692016002200750138816000000.

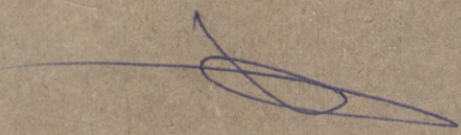
HOJE

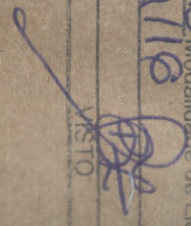
000297

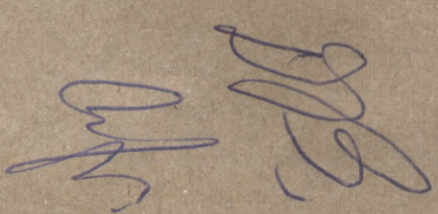
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
RUA ROQUE MARCELINO, 1140, JARDIM IMPERIAL II
CEP 86990-000, MARIALVA/PR
CONCORRÊNCIA N° 1/2016 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ENVELOPE N° 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO N° 100716
Data de Entrega dos Envelopes 08/03/16
Horas 8:15 Modalidade de Licitação Conc
21/16
LISTO







000297

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital Nº 01/2016 – MODALIDADE - Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Marialva – PR, 04 Março de 2016.

DB

A

J

U

A

PROJECTA

Construção Civil Ltda.

000298
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 - Fone: (44)3015-4444
CNPJ – 10.400.012/0001-67

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA –ME

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

Fone: 3015-4444

projectadenise@hotmail.com

CNPJ: 10.400.012/0001-67

À

Comissão de Licitação

Ref: Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - PMM**

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de uma **CEMEI no JARDIM ITÁLIA**.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de:

R\$ 859.303,75 (Oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos).

O prazo para a execução da obra é de **180 (Cento e oitenta)** dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Marialva, 04 de Março de 2016.

10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86990-000
FONE: (44) 3015-4444
MARIALVA - PR

GUILHERME DE BRITO FERREIRA

CPF – 078.078.339-55

RG – 10.056.550-1

(Representante da Empresa com Procuração)

PROJECTA
Construção Civil Ltda.

PROJETOS, EXECUÇÕES E REFORMAS

CNPJ – 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 – Fone: (44) 3015-4444

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 – JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI – Novembro/15 – DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA

REG. CREA: PR-24.857/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m²	3.243,83	0,56	1.816,54
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	10,00	416,73	4.167,30
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m²	300,00	53,35	15.005,00
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	2,50	355,57	888,93
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalçadas, reaproveitamento 3x	m²	544,95	5,30	2.888,24
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	25,01	59,20	1.480,59
2.2	535/27	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	10,00	67,65	676,50
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	66,06	30.123,36
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m²	200,02	34,38	6.876,69
3.3	73990/1	armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto	un	15,01	584,19	8.768,69
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m³	15,01	417,69	6.269,53
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	15,01	76,54	1.148,87
3.6	74164/4	lastro de brita	m³	1,02	78,10	79,66
4		CONCRETO				
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m²	538,06	27,35	14.715,94
4.2	73990/1	armação aço ca-50 p/1,0m³ de concreto	un	25,94	584,19	15.153,89
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	9,07	409,89	3.717,70
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	16,87	380,56	6.420,05
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	25,94	112,18	2.909,95
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m²	700,24	74,53	52.188,89

PR-10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII 303 - CENTRO
CEP 86990-000

SIEDI GAMA CORREA
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORNH
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 - JARDIM ITALIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA
REG. CREA: PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
5		CINTAS E VERGAS				
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	16,33	2.736,91
6		ALVENARIA				
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m²	832,35	58,64	48.809,00
6.2	73774/1	divisória em marmorite, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m²	15,20	305,98	4.650,90
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	72,68	5.265,67
7		COBERTURA				
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	691,29	97,35	67.297,08
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m²	691,29	60,91	42.106,47
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada, traço 1:2:8	m	155,75	22,73	3.540,20
7.4	6058	cumeleira com telha concreto embocada, traço 1:2:8	m	103,95	26,99	2.805,61
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, deservolvimento de 25cm	m	24,20	30,30	733,26
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, torn e inst	un	15,00	210,59	3.158,85
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, torn e inst	un	15,00	173,15	2.597,25
8.3	91302	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	28,46	426,90
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, torn e inst	un	3,00	204,03	612,09
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, torn e inst	un	3,00	165,57	496,71
8.6	91301	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	27,04	81,12
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, torn e inst	un	15,00	72,54	1.088,10
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, torn e inst	un	3,00	55,49	166,47
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, torn e inst	m²	13,98	839,45	11.735,51
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m²	6,72	596,73	4.010,03
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m²	3,36	652,23	2.191,49
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m²	72,69	676,15	49.149,34
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m²	4,84	391,27	1.893,75
9		INSTALAÇÃO DE FERRAGENS E ALUMINIO				
9.1	composição	entradadeira em perfil de alumínio, para proteção para medição e aferramento	un	1,00	1.303,00	1.303,00
						48.059,10

CIVIL LTDA.

RUA PAIÁ JOÃO XXIII, 303 - CENTRC

CEP: 86690-000

FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Correa

CREA-PR 24.857/D

Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²RUA ROSA INES BORNII
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREA
REG. CREA: PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	169,70	169,70
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	12,59	327,34
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	23,36	23,36
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	36,56	36,56
9.6	83566	tornada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	24,28	1.869,56
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	8,93	937,65
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	11,08	1.529,04
9.9	72933	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	5,06	1.624,26
9.10	72934	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	6,16	1.774,08
9.11	72935	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	7,80	1.193,40
9.12	72936	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 32mm (1.1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	10,68	512,64
9.13	72936	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 40mm (1.1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	10,68	96,12
9.14	73953/6	luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	93,90	11.737,50
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	133,04	1.596,48
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,67	1.858,32
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,50	17.153,50
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	5,02	1.084,32
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	6,68	581,16
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	10,04	160,64
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	11,53	46,12
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	18,53	259,42
9.23	74131/4	quadro de distribucao de energia e embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	355,85	711,70
9.24	74131/5	quadro de distribucao de energia e embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	396,26	396,26
9.25	74130/1	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	14,93	253,81
9.26	74130/2	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	23,22	185,76
9.27	74130/3	disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00	69,10	276,40
9.28	74130/4	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00	97,94	97,94
9.29	74130/5	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	131,53	263,06
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				50.216,39
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	119,29	119,29
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	46,45	3.344,40
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	24,60	885,60
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	16,70	1.503,00
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,04	364,56

10.400.012/0001-671

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRC
CEF 86920-000
FONE: (44) 3015-4444

Sua L. H. J.

Siedi Gama Correa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 -JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORREIA

PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	12,79	127,90
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,04	364,56
10.8	89724	joelho pvc 90° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,45	328,95
10.9	89726	joelho pvc 45° esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,69	200,70
10.10	89731	joelho pvc 45° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	8,37	83,70
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	14,00	15,50	217,00
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	9,23	18,46
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	17,48	2.097,60
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	23,60	826,00
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	114,38	6.062,14
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	94,97	854,73
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	94,97	569,82
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latao - forn e inst	un	2,00	30,36	60,72
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latao, forn e inst	un	2,00	118,72	237,44
10.20	74061/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	169,54	339,08
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1-4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	148,59	445,77
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	171,66	686,64
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	24,85	149,10
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	49,90	399,20
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	3,00	260,18	780,54
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	9,00	466,81	4.201,29
10.27	40729	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	un	12,00	237,04	2.844,48
10.28	86942	lavatorio louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexivel em plastico e torneira cromada de mesa	un	14,00	160,80	2.251,20
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalacao	un	2,00	326,38	652,76
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalacao	un	12,00	118,40	1.420,80
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	143,76	575,04
10.32	cotação/735-40	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalacao	un	1,00	666,58	666,58
10.33	86877	valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para lavatorio e tanque, forn e instalacao	un	13,00	20,00	260,00
10.34	86878	valvula em metal cromado 3 1/2" x 1 1/2", para pia, forn e instalacao	un	4,00	51,57	206,28
10.35	86883	sifão do tipo flexivel em pvc 3/4"x1 1/2", forn e instalacao	un	13,00	19,96	259,48
10.36	86885	engate flexivel em plastico branco 1/2"x40cm, forn e instalacao	un	13,00	9,18	119,34
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	13,00	65,35	392,10
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	6,00	70,05	280,20
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	4,00	70,05	280,20
				12,00	36,74	440,88

OBJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 96907-100
FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR/24.857/D
Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA

REG. CREA: PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, torn e inst	un	4,00	14,93	59,72
10.41	88503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	821,95	1.643,90
10.42	74197/1	fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.314,07	1.314,07
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.315,33	1.315,33
10.44	86896	bancada de granito amarelo polido, com furo para cuba, com rodapé fornecimento e instalação	m	15,80	471,83	7.454,91
10.45	37400-1	papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo	un	12,00	56,67	680,04
10.46	37401-1	toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	56,67	1.076,73
10.47	11758-1	saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório - 800 a 1500ml	un	19,00	54,44	1.034,36
11		IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS				2.631,05
11.1	74106/1	impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos	m²	250,10	10,52	2.631,05
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				88.981,76
		INTERNO				
12.1	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	1.013,36	3,29	3.333,95
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	1.013,36	24,39	24.715,85
		AZULEJOS				
12.3	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m²	364,99	3,29	1.200,82
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2,8, prep betoneira e=20mm	m²	364,99	21,89	7.989,63
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m²	13,69	170,90	2.339,62
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrão medio, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m²	351,30	41,89	14.715,96
		EXTERNO				
12.7	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m²	357,85	5,49	1.964,60
12.8	87792	emboço ou (massa única) traço 1:2,8, e=2,5cm, preparo mecânico da argamassa	m²	357,85	27,13	9.708,47
		TETO				
12.9	87882	chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecânico	m²	700,24	4,19	2.934,01
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2,8, prep mecânico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m²	700,24	24,39	17.078,85
13		PISOS				46.437,12
13.1	74164/4	lastro de brita	m³	25,06	78,10	1.957,19
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e-5cm	m²	501,20	32,79	16.434,35
13.3	88470	contrapiso autônivelnante, espessura 2cm	m²	501,20	18,76	9.402,51
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m²	501,20	30,02	15.046,07

10.400.012/0001-67

PROJECTA CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA.

RUA PAPA JOÃO XXIII 303 - CENTRC

CEP 36631-000

FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Corrêa

CREA-PR 24.857/D

Eng. Civil

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

RUA ROSA INES BORNH
MORERA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 - JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA

REG. CREA: PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
13.5	88648	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,09	1.932,03
13.6	composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	78,17	1.665,02
14		PINTURAS				59.884,14
		TETO				
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,41	3.088,06
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	17,74	12.422,26
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	11,11	7.779,67
		PAREDE				
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	4,00	4.053,44
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	12,28	12.444,06
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	12,55	12.717,67
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	17,91	6.409,09
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	16,04	949,89
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO				3.613,88
15.1	72554	extintor co2 5B-C- fornecimento e instalação	un	6,00	452,16	2.712,96
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocação	un	2,00	136,10	272,20
15.3	cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	21,38	256,56
15.4	cotação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	33,26	133,04
15.5	84655	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	29,89	239,12
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				11.512,52
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	235,85	471,70
16.2	86896	prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	471,83	8.681,67
16.3	86896	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	471,83	2.359,15
17		IMPLANTAÇÃO				117.776,38
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	159,68	37,97	6.063,05
17.2	85180	plantaio de grama esmeralda em rolo	m2	395,01	8,13	3.211,43
17.3	74164/1	lastro de brita - e-5cm	m3	11,81	78,10	922,36
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m2	12,60	278,70	3.511,62
17.5	89578	tubo pvc, série R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	30,26	817,02
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.460,73	1.460,73
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco e reboco 1:3:6				101.790,17
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				2.032,59
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo escoramento / escoramento	m3	20,77	59,20	1.229,58

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.
RUA PAPE JOÃO XXIII 303 - CENTR
CEP 86980-000
FONE: (44) 3015-4444

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

000304

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²RUA ROSA INES BORNII
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 - JARDIM ITALIA

BDI: 30,00%

CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SIEDI GAMA CORRÊA
REG. CREA: PR-24.857/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.7.1.2	53527	releito compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	11,87	67,66	803,01
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				20.843,75
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	312,50	66,06	20.643,75
17.7.3		CONCRETO				35.309,15
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	118,71	34,38	4.081,25
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m2	368,84	27,35	10.087,77
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1.0m3 de concreto	un	19,63	584,19	11.467,65
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	19,63	380,56	7.470,39
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	19,63	112,18	2.202,09
17.7.4		ALVENARIA				26.104,18
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	445,16	58,64	26.104,18
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.639,12
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos.	m2	155,81	10,52	1.639,12
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				4.887,86
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traco 1:3 com preparo mecanico	m2	890,32	5,49	4.887,86
17.7.7		PINTURAS				11.173,52
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	12,55	11.173,52
18		LIMPEZA E ARREMATYES FINAIS				1.362,38
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,50	1.362,38
		TOTAL				859.303,75

I 10.400.012/0001-67 I

PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.RUA PAPEA JOÃO XXIII, 303 - CENTRO
CEP 86690-000
FONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Siedi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

CNPJ – 10.400.012/0001-67
Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr
CEP – 86.990-000 – Fone: (44) 3015-4444

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA: PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
EMPRESA: RUA ROSA INES BORNH MOREIRA,
LOCAL: QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA

Conferido por:

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																	
Conferido por:																	
LOCAL: RUA ROSA INES BORNÍ MOREIRA, 786, QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA																	
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	R\$		%		R\$	%		R\$	%		MATERIAL - PR		BDI	30,00% PLANILHA C/BDI	DIFERENÇA 90,00% TOTAL MESES
			NO	PERÍODO	NO	PERÍODO		NO	PERÍODO		NO	PERÍODO	NO	PERÍODO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3,00%	25.766,01	100%												25.766,01	100,00%
2	Movimento de terra	0,25%	2.157,09	100%												2.157,09	100,00%
3	Fundações e estruturas	6,20%	53.266,80	100%												53.266,80	100,00%
4	concreto	11,07%	23.776,61	25%	71.329,61	75%										95.106,42	100,00%
5	Cintas e vergas	0,32%					2.736,91	100%								2.736,91	100,00%
6	paredes/painéis	8,63%					35.235,34	60%	23.490,23	40%						58.725,57	100,00%
7	cobertura	13,56%					23.296,52	20%	64.065,44	55%						116.482,62	100,00%
8	esquadrias/ferragens/vidros	9,03%														77.607,61	100,00%
9	instalação elétrica e iluminação externa	5,59%					7.208,67	15%								48.059,10	100,00%
10	instalações hidro sanitárias	5,84%					7.532,46	15%								50.216,39	100,00%
11	impermeabilizações e proteções diversas	0,31%	2.631,05	100%					5.021,64	10%	15.064,92	30%				2.631,05	100,00%
12	revestimento e tratamento de superfícies	10,01%														85.981,78	100,00%
13	pisos	5,40%							4.643,71	10%	16.252,99	35%				46.437,12	100,00%
14	pinturas	6,97%														59.864,14	100,00%
15	prevenção de incêndio	0,42%														3.613,88	100,00%
16	serviços complementares	1,34%														11.512,52	100,00%
17	implantação	13,71%														117.776,38	100,00%
18	limpeza e arreates finais	0,16%														1.362,38	100,00%
19																	
20																	
21																	
22																	
23																	
24																	
25																	
26																	
27																	
28																	
29																	
30																	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO																	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		100,00%	107.597,56	12,52%	144.603,00	16,63%	108.556,11	12,63%	119.119,27	13,66%	139.729,59	16,26%	238.698,21	27,89%		859.303,75	0,00%
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		100,00%		12,52%		16,63%		12,63%		13,66%		16,26%		27,89%			0,00%
				12,52%		16,63%	29,35%	41,95%		55,84%		72,11%	100,00%	100,00%	100,00%		

10.400.012/0001-67 |
PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.

7
RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTR
CEP 86690-000
FONE: (44) 3015-4444

MARIO ALVAREZ

Sidi Gama Corrêa
CREA-PR 24.857/D
Eng. Civil

— 787 —

000300

PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Papa João XXIII, 303 – Centro – Marialva – Pr

CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	402/16
Data de Entrega dos Envelopes	08.03.16
Horas	08:14
Modalidade de Licitação	Concorrência 001/16
VISTO	

PRO

- Projetos
- Construções
- Reformas
- Edículas
- Piscinas



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

ANEXO VII

000303

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05 – MARINGÁ
FONEFAX: 3225-5072
CNPJ: 04.181.119/0001-69

PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitação
REF.: Edital CONCORRÊNCIA Nº 1 /2016 - PMM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Senhorias nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONSTRUÇÃO DE UMA CMEI – CENTRO DE ENSINO INFANTIL NO JARDIM ITÁLIA**, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto da obra é de R\$ 846.025,53 (Oitocentos e quarenta e seis mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O prazo de execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

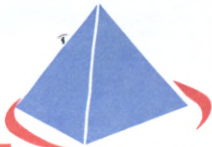
Atenciosamente,

DEVILSON CARLOS DOMINGOS
RG 4.029.287-0
SÓCIO DIRIGENTE

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
ENPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGº CIVIL - CREA 26941-D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

CNPJ 04.181.119/0001-69

000309

OBRA: CONSTRUÇÃO CRECHE

EMPRESA:

LOCAL:

RUA ROSA INES BORN MOREIRA, 766,
QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

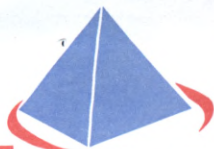
Conferido por:

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	210	% NO PERÍODO	240	BDI %	30.00%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,89%	24.454,58	100%															24.454,58
2	Movimento de Terra	0,25%	2.123,93	100%															2.123,93
3	Fundações e Estruturas	6,15%	52.017,84	100%															52.017,84
4	CONCRETO	11,04%	23.344,31	25%	70.032,92	75%													93.377,24
5	CINTAS E VERGAS	0,32%					2.695,01	100%											2.695,01
6	PARADES/PAINÉIS	6,83%			34.694,85	60%	23.129,90	40%											57.824,75
7	COBERTURA	13,56%			22.940,29	20%	63.085,79	55%	28.675,36	25%	37.851,48	50%	22.710,88	30%					114.701,44
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/MIDROS	8,95%							15.140,58	20%	18.914,04	40%	11.821,28	25%					75.702,96
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO EXTERNA	5,59%			7.092,77	15%			9.457,02	20%	18.342,77	30%	5.240,79	10%					47.285,10
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	6,19%			7.861,19	15%	5.240,79	10%	15.722,37	30%									52.407,90
11	IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	0,31%	2.591,04	100%					29.628,39	35%	38.093,66	45%	8.465,26	10%					2.591,04
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	10,01%					4.572,02	10%	16.002,08	35%	20.574,10	45%	4.572,02	10%					84.652,58
13	PISOS	5,40%																	45.720,24
14	PINTURAS	6,93%																	58.588,92
15	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	0,42%									1.058,12	30%	2.468,96	70%					3.527,08
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,34%							3.396,62	30%	3.396,62	30%	4.528,83	40%					11.322,08
17	IMPLANTAÇÃO	13,67%											115.643,22	100%					115.643,22
18	LIMPEZA E ARREMADES FINAIS	0,16%											1.389,62	100%					1.389,62
19																			
20																			
21																			
22																			
23																			
24																			
25																			
26																			
27																			
28																			
29																			
30																			
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,0%	104.531,70	12,36%	142.622,02	16,86%	107.188,77	12,67%	118.022,42	13,95%	138.230,79	16,34%	235.429,78	27,83%					846.025,53
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO		100,0%		12,36%		16,86%		12,67%		13,95%		16,34%		27,83%					
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO						29,21%		41,88%		55,83%		72,17%		100,00%				100,0%	

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGRº CIVIL - CREA 26942/D

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000310

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

REG. CREA: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.243,83	0,55	1.784,11
1.2	74210/1	barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	410,35	4.103,50
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaprov 2x	m2	300,00	49,49	14.847,00
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	350,13	875,33
1.5	74077/3	locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleladas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,22	2.844,64
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	58,29	1.457,83
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	66,61	666,10
3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	74156/1	estaca a trado (broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	456,00	64,10	29.229,60
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	33,85	6.770,68
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	575,24	8.634,35
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lançamento	m3	15,01	411,29	6.173,46
3.5	74157/4	lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m3	15,01	75,37	1.131,30
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	76,91	78,45
4		CONCRETO				
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizações, (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m2	538,06	26,93	14.489,96
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	575,24	14.921,73
4.3	73972/1	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	9,07	403,61	3.660,74
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	16,87	374,73	6.321,70
4.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m3	25,94	110,47	2.865,59
4.6	74202/1	laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	73,00	51.117,52
5		CINTAS E VERGAS				
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	16,08	2.695,01
6		ALVENARIA				
6.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	57,74	48.059,89
6.2	73774/1	divisória em mármore, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	301,29	4.579,61
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	71,57	5.185,25
7		COBERTURA				
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha ceramica, apoiada em parede	m2	691,29	95,86	66.267,06
7.2	73938/2	cobertura em telha ceramica	m2	691,29	59,98	41.463,57
7.3	73938/6	cordão de arremate em telha ceramica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	22,38	3.485,69
7.4	6058	cumeira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	26,58	2.762,99
7.5	72107	furo em chapa de aço galvanizado número 24, deserviçamento de 25cm	m	24,20	29,84	722,13
						114.701,44

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.

ÁREA: 544,95m²
BDI: 30,00%

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 01 - JARDIM ITALIA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos
REG. CREIA: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				75.702,96
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	207,36	3.110,40
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, form e inst	un	15,00	170,50	2.557,50
8.3	91302	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	28,03	420,45
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	3,00	200,91	602,73
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, form e inst	un	3,00	163,04	489,12
8.6	91301	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	26,62	79,86
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	71,43	1.071,45
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	54,64	163,92
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,98	805,50	11.260,89
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	587,59	3.948,60
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	642,24	2.157,93
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	660,00	47.975,40
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	385,27	1.864,71
9		INSTALACAO ELETRICAVELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				47.285,10
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.283,04	1.283,04
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	167,10	167,10
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 teca, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	322,14	8.375,64
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 tecas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	23,00	23,00
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 3 tecas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	36,00	36,00
9.6	83566	tomada de embutir 2p+1 20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	23,90	1.840,30
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	8,79	922,95
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	10,91	1.505,58
9.9	72933	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	4,99	1.601,79
9.10	72934	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	6,07	1.748,16
9.11	72935	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	7,68	1.175,04
9.12	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 32mm (1 1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	10,51	504,48
9.13	72936	eletroduto de pvc flexível corrugado dn 40mm (1 1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	10,51	94,59
9.14	73953/6	luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	92,00	11.500,00
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	131,00	1.572,00
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,63	1.830,48
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,45	16.908,45
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	4,94	1.067,04
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	6,58	572,46
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	9,89	158,24
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	11,35	45,40
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1 kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	18,24	255,36
9.23	74131/4	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	350,40	700,80
9.24	74131/5	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	390,20	390,20
9.25	74130/1	disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	14,70	249,90
9.26	74130/2	disjuntor termomagnético monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	22,87	182,96

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000312

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

REG. CREA: PR-26942/D

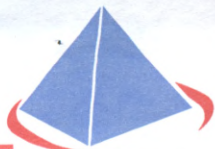
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.27	74130/3	disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	4,00	68,04	272,16
9.28	74130/4	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00	96,44	96,44
9.29	74130/5	disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	129,52	259,04
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				52.407,90
10.1	74217/2	hidrômetro 5,00m³/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	117,46	117,46
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalação	m	72,00	45,74	3.293,28
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalação	m	36,00	24,22	871,92
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalação	m	90,00	16,44	1.479,60
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,64	358,96
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	12,59	125,90
10.7	89748	curva pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	25,64	358,96
10.8	89724	joelho pvc 90° esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,35	323,85
10.9	89726	joelho pvc 45° esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,59	197,70
10.10	89731	joelho pvc 45° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	8,24	82,40
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	14,00	15,26	213,64
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	9,09	18,18
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalação	m	120,00	17,22	2.066,40
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalação	m	35,00	23,24	813,40
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	m	53,00	112,63	5.969,39
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	9,00	93,52	841,68
10.17	74192/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	6,00	93,25	559,50
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto laiao - forn e inst	un	2,00	29,90	59,80
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto laiao, forn e inst	un	2,00	116,90	233,80
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	166,94	333,88
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	146,31	438,93
10.22	72286	caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	un	4,00	169,03	676,12
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	24,47	146,82
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	22,02	176,16
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrão popular, com conjunto para fixação com parafuso, arnela e bucha, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	3,00	256,19	768,57
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	9,00	459,66	4.136,94
10.27	40729	valvula descarga 1 1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	un	12,00	233,41	2.800,92
10.28	86842	lavatório louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, valvula e engate flexível em plástico e torneira cromada de mesa	un	14,00	158,34	2.216,76
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	321,38	642,76
10.30	86901	cuba de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	116,59	1.399,08
10.31	86900	cuba de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	141,56	566,24
10.32	73540	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	656,37	656,37
10.33	86877	valvula em metal cromado 1 1/2" x 1 1/2", para lavatório e tanque, forn e instalação	un	13,00	19,69	255,97
10.34	86878	valvula em metal cromado 3 1/2" x 1 1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	50,78	203,12
10.35	86883	sifão do tipo flexível em pvc 3/4"x1 1/2", forn e instalação	un	13,00	19,66	255,58
10.36	86885	engate flexível em plástico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	9,04	117,52
10.37	9535	chuveiro elétrico	un	6,00	64,35	386,10

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000313

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

REG. CREA: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	68,98	275,92
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	36,18	434,16
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	809,36	3.237,44
10.41	88503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	809,36	1.618,72
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.293,94	1.293,94
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.295,18	1.295,18
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapé fornecimento e instalação	m	15,80	464,60	7.340,68
10.45	37400-I	papeleira plastica tipo dispenser para papel higienico rolo	un	12,00	55,80	669,60
10.46	37401-I	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	55,80	1.060,20
10.47	11758-I	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	53,60	1.018,40
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.591,04
11.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demãos.	m2	250,10	10,36	2.591,04
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				84.652,58
12.1	87879	INTERNO				
		chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa	m2	1.013,36	3,24	3.283,29
		traço 1:3 com preparo em betoneira				
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna	m2	1.013,36	24,01	24.330,77
		e=20mm				
		AZULEJOS				
12.3	87879	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa	m2	364,99	3,24	1.182,57
		traço 1:3 com preparo em betoneira				
12.4	87535	emboco, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	21,56	7.869,18
12.5	87243	revestimento cerâmico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	168,28	2.303,75
12.6	87265	revestimento com cerâmica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrao medio, assentada com argamassa pre-fabricada de	m2	351,30	41,25	14.491,13
		cimento colante e rejuntamento cor clara				
		EXTERNO				
12.7	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa	m2	357,85	5,41	1.935,97
		traço 1:3 com preparo mecanico				
12.8	87792	emboco ou (massa unica) traço 1:2:8, e=2,5cm, preparo mecanico da argamassa	m2	357,85	26,71	9.558,17
12.9	87882	TETO				
		chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrilica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecanico	m2	700,24	4,12	2.884,99
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna	m2	700,24	24,01	16.812,76
		e=20mm				
13		PISOS				45.720,24
13.1	74164/4	lastro de brila	m3	25,06	76,91	1.927,36
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e=5cm	m2	501,20	32,28	16.178,74
13.3	88470	contrapiso autonivelante, espessura 2cm	m2	501,20	18,47	9.257,16
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	29,56	14.815,47
13.5	88648	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	6,98	1.902,05
13.6	composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	76,97	1.639,46
14		PINTURAS				58.588,92
14.1	88482	TETO				
		aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,35	3.046,04
14.2	88494	aplicação de látex em teto, uma demão	m2	700,24	17,47	12.233,19



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000314

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

REG. CREA: PR-26942/D

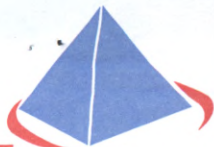
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	700,24	10,94	7.660,63
14.4	88485	PAREDE				
14.5	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	1.013,36	3,94	3.992,64
14.6	88489	emassamento com massa acrílica, uma demão	m²	1.013,36	12,09	12.251,52
14.7	88423	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	1.013,36	12,00	12.160,32
14.8	84659	pintura com tinta texturizada acrílica	m²	357,85	17,63	6.308,90
15		pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m²	59,22	15,80	935,68
15.1	72554	PREVENÇÃO DE INCENDIO				
15.2	72553	extintor co2 5B-C: fornecimento e instalação	un	6,00	440,00	2.640,00
15.3	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C: fornecimento e colocação	un	2,00	134,02	268,04
15.4	72553	placa de sinalização de emergência, conforme npl/20	un	12,00	21,05	252,60
15.5	84665	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	32,75	131,00
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.1	86896	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	m	2,00	232,24	464,48
16.2	86896	prateleiras de granito amendoado polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	464,00	8.537,60
16.3	86896	bancada de granito amendoado polido, fornecimento e instalação	m	5,00	464,00	2.320,00
17		IMPLANTACAO				
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m²	159,68	37,39	5.970,44
17.2	85180	plânlio de grama esmeralda em rolo	m²	395,01	8,01	3.164,03
17.3	74164/1	lastro de brita - e-50m	m³	11,81	908,31	10.719,81
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	12,60	274,43	3.457,82
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	29,80	804,60
17.6	74206/1	caixa coletora, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.438,35	1.438,35
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura - h=1,80m	m	247,31	99,899,67	24.731,00
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	20,77	58,29	1.210,68
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m³	11,87	66,61	790,66
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold in-loco	m	312,50	65,00	20.312,50
17.7.3		CONCRETO				
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m²	118,71	33,85	4.018,33
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilares, vigas e lajes) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizaçoes. (fabricação, montagem e desmontagem - exclus	m²	368,84	26,93	9.932,86
17.7.3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	19,63	575,24	11.291,96
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	19,63	374,73	7.355,95
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	19,63	110,47	2.168,53
17.7.4		ALVENARIA				
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media nao penetrada), preparo betoneira, junta 1 cm	m²	445,16	57,74	25.703,54
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m²	155,81	10,36	1.614,19
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				
17.7.6.1						4.816,63

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com

Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - Maringá - PR.



DEMARCON

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA.

C.N.P.J. 04.181.119/0001-69

000315

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN

ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,

LOTE 01 - JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Devilson Carlos Domingos

REG. CREA: PR-26942/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Março/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecânico	m2	890,32	5,41	4.816,63
17.7.7		PINTURAS				10.683,84
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	12,00	10.683,84
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.389,62
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,55	1.389,62
TOTAL						846.025,53

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
CNPJ 04.181.119/0001-69
Devilson Carlos Domingos
ENGE. CIVIL - CREA 26942/D

000310

CONSTRUTORA DEMARCON LTDA - EPP
CNPJ 04.181.119/0001-69
AV. CARLOS GOMES Nº 278 – ZONA 05
MARINGÁ - PR
construtora.demarcon@hotmail.com
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	8816
Data de Entrega dos Envelopes	08/03/16
Horas	08:00
Modalidade de Licitação	Menor Preço
<i>Severina</i>	
VISTO	

E-mail: construtora.demarcon@hotmail.com
Av. Carlos Gomes, 278 - Sala 02 - Zona 05 - CEP 87015-200 - Fone/Fax: (44) 3225-5072 - Cel.: 9961-7885 - 1

000317

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL Nº 01/2016

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.

ju 12

DATA: 08/03/2016

[Handwritten signatures]

000318



CONCORRÊNCIA 01/2016 – P.M.M

PROPOSTA DE PREÇOS

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ:21.577.015/0001-97

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO – 477 – ZONA 07 – MARINGÁ-PR.

CEP:87.030-010

(44)3026 7206

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência N° 1/2016** – P.M.M.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à execução de Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, da licitação em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da obra é de 863.733,57 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

O prazo para execução do objeto da referida obra é de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite para recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Maringá, 08 de Março de 2016.

Danielo Del Pintor Bidóia

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bidóia
CREA PR-100929/D Sócio Gerente
R G 9.295.403-0

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N°. 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORNII
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
JARDIM PARANATÁLIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
PR-24321/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				25.889,32
1.1	73822/2	limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.243,83	0,56	1.816,54
1.2	74210/1	barraca para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m2	10,00	418,87	4.188,70
1.3	74220/1	tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cel e reaprov 2x	m2	300,00	53,62	16.086,00
1.4	74209/1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50	357,40	893,50
1.5	74077/3	locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleiadas, reaproveitamento 3x	m2	544,95	5,33	2.904,58
2		MOVIMENTO DE TERRA				2.168,00
2.1	73965/10	escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	25,01	59,50	1.488,10
2.2	53527	reaterro compactado manualmente (valas de fundações residenciais)	m3	10,00	67,99	679,90
3		FUNDACOES E ESTRUTURAS				53.539,55
3.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	456,00	66,40	30.278,40
3.2	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	200,02	34,55	6.910,69
3.3	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	15,01	587,20	8.813,87
3.4	73983/1	concreto fck=15mpa, virado em betoneira, com impermeabilizantes, sem lancamento	m3	15,01	419,84	6.301,80
3.5	74157/4	lancamento/aplicacao manual de concreto em fundacoes	m3	15,01	76,93	1.154,72
3.6	74164/4	lastro de brita	m3	1,02	78,50	80,07
4		CONCRETO				95.593,16
4.1	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizaçoes, (fabricacao, montagem e desmontagem - exclus	m2	538,06	27,49	14.791,27
4.2	73990/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	25,94	587,20	15.231,97
4.3	73972/1	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	9,07	412,00	3.736,84
4.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lancamento	m3	16,87	382,52	6.453,11
4.5	74157/3	lancamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	25,94	112,76	2.924,99
4.6	74202/1	laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vãos ate 3,50m/e=8cm, clajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 3 cm, inter-eixo 38cm, c/ escoramento e ferragem negativa	m2	700,24	74,91	52.454,98
5		CINTAS E VERGAS				2.751,99
5.1	74200/1	verga e contraverga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	167,60	16,42	2.751,99
6		ALVENARIA				59.026,67



TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N° 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 04, ARQUITETALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
6.1	87503	alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	832,35	58,94	49.058,71
6.2	73774/1	divisória em mármore, espessura 35mm, chumbamento no piso e parede, com argamassa de cimento e areia, polida	m2	15,20	307,55	4.674,76
6.3	composição	pingadeira de granito amendoa, largura 17cm, espessura 2cm, assentada com argamassa 1:4	m	72,45	73,06	5.293,20
7		COBERTURA				117.079,44
7.1	73931/3	estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m2	691,29	97,85	67.642,73
7.2	73938/2	cobertura em telha cerâmica	m2	691,29	61,22	42.320,77
7.3	73938/6	cordão de arremate em beirais com telha cerâmica emboçada, traço 1:2:8	m	155,75	22,85	3.558,89
7.4	6058	cumeleira com telha concreto emboçada, traço 1:2:8	m	103,95	27,13	2.820,16
7.5	72107	rufo em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 25cm	m	24,20	30,45	736,89
8		ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS				78.006,90
8.1	90822	porta de madeira para pintura, semi-oca, 80x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	15,00	211,67	3.175,05
8.2	91288	aduela/marco/batente para porta de 80x210cm, padrao popular, form e inst	un	15,00	174,04	2.610,60
8.3	91302	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 80x210cm, fixado com pregos	un	15,00	28,61	429,15
8.4	90821	porta de madeira para pintura, semi-oca, 70x210cm, esp. 3,5cm, incluso dobradiça, form e inst	un	205,08	615,24	126.144,72
8.5	91287	aduela/marco/batente para porta de 70x210cm, padrao popular, form e inst	un	3,00	166,42	499,26
8.6	91301	alizar/guarnição de 5x15cm para porta de 70x210cm, fixado com pregos	un	3,00	27,18	81,54
8.7	91304	fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	15,00	72,92	1.093,80
8.8	91305	fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrao de acabamento popular, incluso execução do furo, form e inst	un	3,00	55,77	167,31
8.9	91341	porta em alumínio de abrir, tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos, form e inst	m2	13,98	843,76	11.795,76
8.10	68050	porta de correr em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	6,72	599,80	4.030,66
8.11	68050	porta de abrir em alumínio, com 2 folhas para vidro, incluso guarnição e vidro incolor	m2	3,36	655,58	2.202,75
8.12	68052	janela basculante de alumínio com vidro incolor	m2	72,69	679,63	49.402,30
8.13	74125/1	espelho cristal espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	m2	4,84	393,28	1.903,48
9		INSTALACAO ELETRICA/ELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA				48.311,78
9.1	composição	entrada de energia elétrica trifásica, aérea em muro, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medição e aterramento	un	1,00	1.309,70	1.309,70
9.2	83447	caixa de passagem 40x40x40 com tampa e dreno brita	un	1,00	170,58	170,58
9.3	72331	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 1 tecla, com placa - fornecimento e instalacao	un	26,00	12,65	328,90
9.4	72332	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v 2 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	23,48	23,48

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º. 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

Carimbos e Assinaturas:

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²
BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
MUNICIPIO: MARIALVA - PR

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO
DATA: Janeiro/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI
PR-24321/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
9.5	83467	interruptor simples de embutir, com placa, 10a/250v, 3 teclas, com placa - fornecimento e instalacao	un	1,00	36,75	36,75
9.6	83566	tomada de embutir 2p+20a/250v, com placa - fornecimento e instalacao	un	77,00	24,40	1.878,80
9.7	83387	caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalacao	un	105,00	8,98	942,90
9.8	83388	caixa de passagem pvc 3" octogonal	un	138,00	11,13	1.535,94
9.9	72933	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 16mm (1/2") fornecimento e instalacao	m	321,00	5,09	1.633,89
9.10	72934	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 20mm (3/4") fornecimento e instalacao	m	288,00	6,19	1.782,72
9.11	72935	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 25mm (1") fornecimento e instalacao	m	153,00	7,84	1.199,52
9.12	72936	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 32mm (1.1/4") fornecimento e instalacao	m	48,00	10,73	515,04
9.13	72936	eletroduto de pvc flexivel corrugado dn 40mm (1.1/2") fornecimento e instalacao	m	9,00	10,73	96,57
9.14	73953/6	luminaria tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rapida e lampada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalacao	un	125,00	94,38	11.797,50
9.15	colação	luminária de sobrepor, 28w, completa	un	12,00	133,73	1.604,76
9.16	73860/7	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	696,00	2,68	1.865,28
9.17	73860/8	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4.901,00	3,52	17.251,52
9.18	73860/9	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	216,00	5,04	1.088,64
9.19	73860/10	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	87,00	6,72	584,64
9.20	73860/11	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	16,00	10,10	161,60
9.21	73860/12	cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	4,00	11,58	46,32
9.22	83422	cabo de cobre isolamento termoplastico 0,6/1kv 25mm2 anti-chama - fornecimento e instalacao	m	14,00	18,62	260,68
9.23	74131/4	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	2,00	357,68	715,36
9.24	74131/5	quadro de distribuicao de energia e embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	398,30	398,30
9.25	74130/1	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	17,00	15,00	255,00
9.26	74130/2	disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	8,00	23,34	186,72
9.27	74130/3	disjuntor termomagnetico bipolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	4,00	69,45	277,80
9.28	74130/4	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	1,00	98,45	98,45
9.29	74130/5	disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 60 a 100a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	132,21	264,42
10		INSTALACOES HIDRO SANITARIAS				50.472,23
10.1	74217/2	hidrometro 5,00m3/h, d=3/4" - forn e inst	un	1,00	119,90	119,90
10.2	89714	tubo pvc esgoto predial dn 100mm - fornecimento e instalacao	m	72,00	46,69	3.361,68
10.3	89712	tubo pvc esgoto predial dn 50mm - fornecimento e instalacao	m	36,00	24,72	889,92
10.4	89711	tubo pvc esgoto predial dn 40mm - fornecimento e instalacao	m	90,00	16,78	1.510,20
10.5	89748	curva curta pvc 90° esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,17	366,38
10.6	89733	curva pvc 90° esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	12,85	128,50

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N° 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

Carimbos e Assinaturas:

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
CONSTRUÇÃO CRECHE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA : 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORMI
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 04 JARDIM UTÁLIA
MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

PR-24321/ID

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.7	89748	curva pvc 90º esgoto 100mm - forn e inst	un	14,00	26,17	366,38
10.8	89724	joelho pvc 90º esgoto 40mm - forn e inst	un	51,00	6,49	330,99
10.9	89726	joelho pvc 45º esgoto 40mm - forn e inst	un	30,00	6,72	201,60
10.10	89731	joelho pvc 45º esgoto 50mm - forn e inst	un	10,00	8,42	84,20
10.11	89785	junção simples, pvc, esgoto 50x50mm - forn e inst	un	14,00	15,58	218,12
10.12	89782	te, pvc, esgoto 40x40mm - forn e inst	un	2,00	9,28	18,56
10.13	89356	tubo pvc soldavel agua fria dn 25mm, fornecimento e instalacao	m	120,00	17,57	2.108,40
10.14	89357	tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, fornecimento e instalacao	m	35,00	23,72	830,20
10.15	89957	ponto de consumo de água fria, com tubulação de pvc, dn 25mm, incl rasgo e chumbamento em alvenaria	un	53,00	114,97	6.093,41
10.16	73663	registro gaveta c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	9,00	95,46	859,14
10.17	74182/1	registro pressao c/ canopla, 3/4" acabamento cromado simples - fornecimento e instalacao	un	6,00	95,19	571,14
10.18	89353	registro gaveta 3/4" bruto latao - forn e inst	un	2,00	30,52	61,04
10.19	74181/1	registro gaveta 2" bruto latao, forn e inst	un	2,00	119,33	238,66
10.20	74051/1	caixa de gordura em concreto 60x60	un	2,00	170,41	340,82
10.21	74104/1	caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa	un	3,00	149,35	448,05
10.22	72286	caixa de areia 60X60X60cm em alvenaria - execução	un	4,00	172,54	690,16
10.23	89707	caixa sifonada pvc 100X100X40mm com grelha - forn e inst	un	6,00	24,98	149,88
10.24	89491	caixa sifonada pvc 150X150X50mm com grelha - forn e inst	un	8,00	50,15	401,20
10.25	6021	vaso sanitário sifonado louça branca, padrao popular, com conjunto para fixação com parafuso, arruela e bucha, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	3,00	261,52	784,56
10.26	72739	vaso sanitário infantil sifonado louça branca, com acessórios, inclusive assento plastico, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalacao	un	9,00	469,21	4.222,89
10.27	40729	valvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalacao	un	12,00	238,26	2.859,12
10.28	86942	lavatorio louça branca, suspenso, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula e engate flexível em plastico e torneira cromada de mesa	un	14,00	161,63	2.262,82
10.29	86920	tanque de louça branca com coluna, 22l ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação.	un	2,00	328,06	656,12
10.30	86901	cube de embutir redonda em louça branca, minØ 30cm, fornecimento e instalação	un	12,00	119,01	1.428,12
10.31	86900	cube de embutir de aço inoxidável media, forn e inst	un	4,00	144,50	578,00
10.32	colação/73540	banheira de embutir, min 50x74cm, forn e instalação	un	1,00	670,01	670,01
10.33	86877	valvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2", para lavatorio e tanque, forn e instalação	un	13,00	20,10	261,30
10.34	86878	valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2", para pia, forn e instalação	un	4,00	51,83	207,32
10.35	86883	sifão do tipo flexível em pvc 3/4"x1.1/2", forn e instalação	un	13,00	20,06	260,78
10.36	86885	engate flexível em plastico branco 1/2"x40cm, forn e instalação	un	13,00	9,22	119,86
10.37	9535	chuveiro eletrico	un	6,00	65,69	394,14

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENITO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA-07

CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

Carimbos e Assinaturas:

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

ENDEREÇO: RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 04 JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA:

PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
10.38	86910	torneira cromada, tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, forn e inst	un	4,00	70,41	281,64
10.39	86906	torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular, forn e inst	un	12,00	36,93	443,16
10.40	86913	Torneira para tanque e jardim 1/2" ou 3/4", padrão popular, forn e inst	un	4,00	15,00	60,00
10.41	88503	caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	un	2,00	826,18	1.652,36
10.42	74197/1	fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macio, 1500 litros, revestida internamente com barra lisa	un	1,00	1.320,82	1.320,82
10.43	74198	sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macio, diametro 1,20m e altura 5,00m, com tampa de concreto	un	1,00	1.322,09	1.322,09
10.44	86896	bancada de granito amendoa polido, com furo para cuba, com rodapia fornecimento e instalação	m	15,80	474,25	7.493,15
10.45	37400-I	papeleira plastica tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	12,00	56,96	683,52
10.46	37401-I	toalheiro plastico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	19,00	56,96	1.082,24
10.47	11758-I	saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio - 800 a 1500ml	un	19,00	54,72	1.039,68
11		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				2.643,56
11.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	250,10	10,57	2.643,56
12		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				86.415,76
12.1	87879	INTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	1.013,36	3,31	3.354,22
12.2	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	1.013,36	24,51	24.837,45
12.3	87879	AZULEJOS chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de paredes internas, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira	m2	364,99	3,31	1.208,12
12.4	87535	emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, prep betoneira e=20mm	m2	364,99	22,00	8.029,78
12.5	87243	revestimento ceramico paredes em pastilha porcelana 5x5cm (placas de 30x30cm), alinhadas a prumo	m2	13,69	171,78	2.351,67
12.6	87265	revestimento com ceramica tipo gres ou semi-gres, 1a linha, padrao medio, assentada com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntamento cor clara	m2	351,30	42,10	14.789,73
12.7	87889	EXTERNO chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traço 1:3 com preparo mecanico	m2	357,85	5,52	1.975,33
12.8	87792	emboço ou (massa unica) traço 1:2:8, e=2,5cm, preparo mecanico da argamassa	m2	357,85	27,27	9.758,57
12.9	87882	TETO chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrilica, argamassa traço 1:4, com adesivo, preparo mecanico	m2	700,24	4,21	2.948,01
12.10	87533	massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, prep mecanico, aplicado manualmente, face interna e=20mm	m2	700,24	24,51	17.162,88

000323

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

Carimbos e Assinaturas:

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORNH
ENDEREÇO: MOREIRA, 766, QUADRA 13,
JARDIM JARDIM ITALIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CRE: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)	
13		PISOS					46.667,04
13.1	74164/4	lastro de brita	m3	25,06	78,50	1.967,21	
13.2	73907/3	lastro de concreto não estrutural, e-5cm	m2	501,20	32,95	16.514,54	
13.3	88470	contrapiso autônivelande, espessura 2cm	m2	501,20	18,85	9.447,62	
13.4	87248	revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres	m2	501,20	30,17	15.121,20	
13.5	88648	rodape cerâmico - h=7cm	m	272,50	7,13	1.942,93	
13.6	composição	soleira de granito amendoa, esp 2cm, largura 15cm, assentada com argamassa colante	m2	21,30	78,57	1.673,54	
14		PINTURAS					60.162,00
		TETO					
14.1	88482	aplicação de fundo selador látex pva em teto, uma demão	m2	700,24	4,44	3.109,07	
14.2	88494	aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m2	700,24	17,83	12.485,28	
14.3	88486	aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m2	700,24	11,16	7.814,68	
		PAREDE					
14.4	88485	aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m2	1.013,36	4,02	4.073,71	
14.5	composição	emassamento com massa acrílica, uma demão	m2	1.013,36	12,34	12.504,86	
14.6	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	1.013,36	12,61	12.778,47	
14.7	88423	pintura com tinta texturizada acrílica	m2	357,85	18,00	6.441,30	
14.8	84659	pintura esmalte fosco em madeira, duas demãos	m2	59,22	16,12	954,63	
15		PREVENÇÃO DE INCENDIO					3.632,46
15.1	72554	extintor co2 5B:C- fornecimento e instalação	un	6,00	454,49	2.726,94	
15.2	72553	extintor ABC-2-A-20-B-C -fornecimento e colocação	un	2,00	136,80	273,60	
15.3	cotação	placa de sinalização de emergência, conforme npt20	un	12,00	21,49	257,88	
15.4	colação	iluminação de emergência - lâmpadas fluorescentes ou led, bateria 12v-127v	un	4,00	33,43	133,72	
15.5	84665	pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m2	8,00	30,04	240,32	
16		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					11.571,57
16.1	composição	barra de apoio para banheiro em inox, comprimento 80cm	un	2,00	237,06	474,12	
16.2	86896	prateleiras de granito amendoa polido, fixados na parede, largura 60 cm, fornecimento e instalação	m	18,40	474,25	8.726,20	
16.3	86896	bancada de granito amendoa polido, fornecimento e instalação	m	5,00	474,25	2.371,25	
17		IMPLANTACAO					118.379,82
17.1	73892/2	execução de calçada em concreto 12Mpa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), espessura 7cm, com junta de dilatação de madeira	m2	159,68	38,16	6.093,39	

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 – Maringá – Paraná

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL – EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br



Carimbos e Assinaturas:

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

CONSTRUÇÃO CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ÁREA: 544,95m²

BDI: 30,00%

RUA ROSA INES BORN
MOREIRA, 766, QUADRA 13,
LOTE 04 LADINHA JATIAIA

MUNICÍPIO: MARIALVA - PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANICEIA SAVI

REG. CREA: PR-24321/D

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI - Novembro/15 - DESONERADO

DATA: Janeiro/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL (R\$)
17.2	85180	plântio de grama esmeralda em rolo	m2	395,01	8,18	3.231,18
17.3	74164/1	lastro de brita - e-5cm	m3	11,81	78,50	927,09
17.4	74100/1	portão de ferro com vara 1/2", com quadro	m2	12,60	280,13	3.529,64
17.5	89578	tubo pvc, serie R, água pluvial, dn 100mm, fornecimento e instalação	m	27,00	30,42	821,34
17.6	74206/1	caixa coleira, 1,20x1,20x1,50m, paredes em alvenaria, fundo de concreto, tampa concreto com grade	ud	1,00	1.468,24	1.468,24
17.7		MURO ALVENARIA, chapisco/reboco/pintura - h=1,80m	m	247,31		102.308,94
17.7.1		MOVIMENTO DE TERRA				2.042,86
17.7.1.1	73965/10	escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m3	20,77	59,50	1.235,82
17.7.1.2	53527	reaterro compactado manualmente (valias de fundações residenciais)	m3	11,87	67,99	807,04
17.7.2		FUNDACOES E ESTRUTURAS				20.750,00
17.7.2.1	74156/1	estaca a trado(broca) d=25cm c/concreto fck=15mpa+20kg aco/m3 mold.in-loco	m	312,50	66,40	20.750,00
17.7.3		CONCRETO				35.489,93
17.7.3.1	5651	forma tabua para concreto em fundacao c/ reaproveitamento 5x	m2	118,71	34,55	4.101,43
17.7.3.2	84220	forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 08 utilizaçoes, (fabricacao, montagem e desmontagem - exclud	m2	368,84	27,49	10.139,41
17.7.3.3	73980/1	armacao aco ca-50 p/1,0m3 de concreto	un	19,63	587,20	11.526,74
17.7.3.4	73972/2	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	19,63	382,52	7.508,87
17.7.3.5	74157/3	lançamento/aplicacao manual de concreto em estruturas	m3	19,63	112,76	2.213,48
17.7.4		ALVENARIA				26.237,73
17.7.4.1	87503	alvenaria em tijolo ceramico furado 9x14x19cm, 1/2 vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao penelrada), preparo betoneira, junta 1 cm	m2	445,16	58,94	26.237,73
17.7.5		IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS				1.646,91
17.7.5.1	74106/1	impermeabilizacao de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m2	155,81	10,57	1.646,91
17.7.6		REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES				4.914,57
17.7.6.1	87889	chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto, como em alvenaria de fachada sem vãos, com colher, argamassa traco 1:3 com preparo mecanico	m2	890,32	5,52	4.914,57
17.7.7		PINTURAS				11.226,94
17.7.7.1	88489	aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m2	890,32	12,61	11.226,94
18		LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS				1.422,32
18.1	9537	limpeza final da obra	m2	544,95	2,61	1.422,32
TOTAL						863.733,57

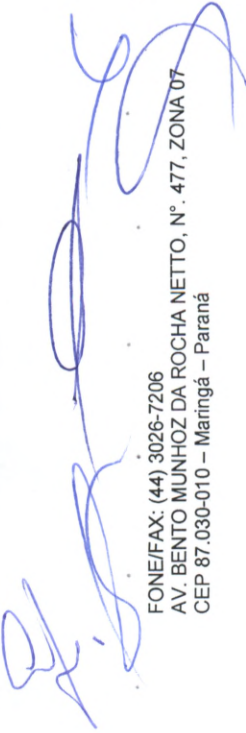
OBS.: OS QUANTITATIVOS DESTA PLANILHA SÃO APENAS ESTIMATIVAS

FONE/FAX: (44) 3026-7206

AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N.º 477, ZONA 07

CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

Carimbos e Assinaturas:



TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

Engenheiro Civil Danilo Del Pintor Bido

CREA PR-100929/D Sócio Gerente

R G 9.295.403-0

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CNPJ: 21.577.015/0001-97

trienge@bol.com.br



000325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO CRECHE

OBRA:

EMPRESA:

RUA ROSA INES BORN MOREIRA, 766,
LOCAL: QUADRA 13, LOTE 01 - JARDIM ITALIA

Conferido por:

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO		LOCAL: RUA ROSA INES BORN MOREIRA, 766, QUADRA 13, LOTE 01 -JARDIM ITALIA										MARIALVA - PR				BDI		30,00%								
ITEM	SERVICOS	ÍNDICE	30		% NO PERIODO	60		% NO PERIODO	90		% NO PERIODO	120		% NO PERIODO	150		% NO PERIODO	180		% NO PERIODO	210		% NO PERIODO	240		VALOR PLANILHA C/ BDI
1	SERVICOS PRELIMINARES	3,00%	25.889,32		100%																				25.889,32	
2	MOVIMENTO DE TERRA	0,25%	2.168,00		100%																				2.168,00	
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	6,20%	53.539,55		100%																				53.539,55	
4	CONCRETO	11,07%	23.898,29	25%	75%	71.694,86																			95.593,16	
5	CINTAS E VERGAS	0,32%						100%	2.751,99																2.751,99	
6	PARADES/PAINELIS	6,83%				35.416,00	60%	40%	23.610,67																59.026,67	
7	COBERTURA	13,56%				23.415,89	20%	55%	64.393,69			29.269,86	25%												117.079,44	
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	9,03%										15.601,37	20%	30%	39.003,45	50%	30%	23.402,06							78.006,90	
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	5,59%				7.246,77	15%					9.662,36	20%	40%	19.324,71	40%	25%	12.077,95							48.311,78	
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	5,84%				7.570,83	15%	10%	5.047,22			15.141,67	30%	35%	17.665,28	35%	10%	5.047,22							50.472,23	
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	0,31%	2.643,56	100%																					2.643,56	
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	10,00%										30.245,51	35%	45%	38.887,09	45%	10%	8.641,58							86.415,76	
13	PISOS	5,40%							4.666,70	10%		16.333,46	35%		21.000,16	45%	100%	60.162,00							60.162,00	
14	PINTURAS	6,97%																							3.632,46	
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,42%																							11.571,57	
16	SERVICOS COMPLEMENTARES	1,34%										3.471,47	30%	40%	3.471,47	30%	40%	4.628,63							118.379,82	
17	IMPLANTAÇÃO	13,71%															100%	118.379,82							118.379,82	
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,16%															100%	1.422,32							1.422,32	
19																										
20																										
21																										
22																										
23																										
24																										
25																										
26																										
27																										
28																										
29																										
30																										
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			108.138,72	12,52%		145.344,35	16,83%		109.111,85	12,63%		119.725,70	13,86%		140.441,90	16,26%		240.971,00	27,90%						863.733,57	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				12,52%			16,83%			12,63%			13,86%			16,26%				27,90%						
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				12,52%			29,35%			41,98%			55,84%			72,10%				100,00%					100,0%	



000326

Danilo Del Pinho
TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Engenheiro Civil Danilo Del Pinho Biddis
CREA PR-100929/D Sôcio Gerente
RG 9.295.403-0

TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
CNPJ: 21.577.015/0001-97
trienge@bol.com.br

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

FONE/FAX: (44) 3026-7206
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, N° 477, ZONA 07
CEP 87.030-010 - Maringá - Paraná

000327

PROponente: TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI
Endereço: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, Nº. 477, ZONA 07, MARINGÁ - PR, CEP 87.030-010

FONE/FAX: (44) 3026-7206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº01/2016

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ: 21.577.015/0001-97

INSC. ESTADUAL: 906.86614-52

EMAIL: trienge@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº

99176

Data de Entrega dos Envelopes

08/03/16

Horas

08,30 Modalidade de Licitação

Com.

VISTO

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 e 2

Constitui o objeto do Presente Edital a Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência da Senhora Patricia Erica Hamada Bonjiorno e membros Paulo Cesar Mori e Michelle Bohnert P. Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.132/15 para proceder julgamento do envelope nº 1 e 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 01/2016 – P.M.M. Se apresentaram como proponentes as empresas: **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME CNPJ 21.577.015/0001-97**, neste ato representado pelo Sr Danilo Del Pintor Bidóia CPF 057.902.119-09; **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA CNPJ 04.181.119/0001-69**; neste ato representado pelo Sr Devilson Carlos Domingos CPF 626.324.699-53; **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 10.400.012/0001-67**; neste ato representada pelo Sr Guilherme de Brito Ferreira CPF 078.078.339-55; e **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr Altair José Vieira CPF 258.017.750-72. No início dos trabalhos a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 01, sendo todos os documentos rubricados pela Comissão, em seguida analisado toda a documentação onde todas as empresas foram consideradas habilitadas por apresentarem as documentações de acordo com o edital. A senhora presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação, e todos os presentes renunciaram verbalmente ao prazo recursal, a senhora presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura dos envelopes de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta as propostas das proponentes, todos os presentes rubricaram e a comissão deu início à análise da proposta. Após conhecimento das propostas pelos membros da comissão, a empresa **TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME** apresentou valor total de **R\$ 863.733,57** (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); **CONSTRUTORA DEMARCON LTDA** apresentou valor total de **R\$ 846.025,53** (oitocentos e quarenta e seis mil vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); **PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 10.400.012/0001-67** apresentou valor total de **R\$ 859.303,75** (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos); e **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, apresentou valor total de **R\$ 832.633,34** (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Sendo assim, a Senhora Presidente deixou livre a palavra para qualquer manifestação dos presentes. Não havendo nenhuma manifestação, a Senhora Presidente retomou a palavra e anunciou como vencedora a empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** por apresentar o menor preço e estar de acordo com as condições editalícias. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e licitante.



Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Presidente/Comissão



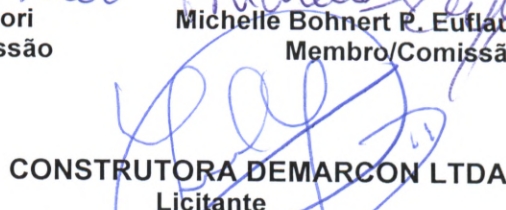
Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão



Michelle Bohnert P. Euflausino
Membro/Comissão



TRIENGE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME
Licitante



CONSTRUTORA DEMARCON LTDA
Licitante



PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Licitante



A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Licitante

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na Concorrência nº 01/2016, para contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI, no Jardim Itália

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Concorrência, autuada sob o nº 01/2016, para *contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CEMEI, no Jardim Itália*, autorizada pelo ofício nº 23/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, no Diário do Norte do Paraná do dia 04 de fevereiro de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 08 de março de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Trienge Construção Civil Eireli – ME, Construtora Demarcon Ltda, Projecta Construção Civil Ltda, e A&R Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos restantes do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedora a licitante, A&R Engenharia e Meio Ambiente Ltda, assim declarada.



Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993.

Marialva, 08 de março de 2016.


Lígia Aparecida Fernandes
Assessor Jurídico



000331

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

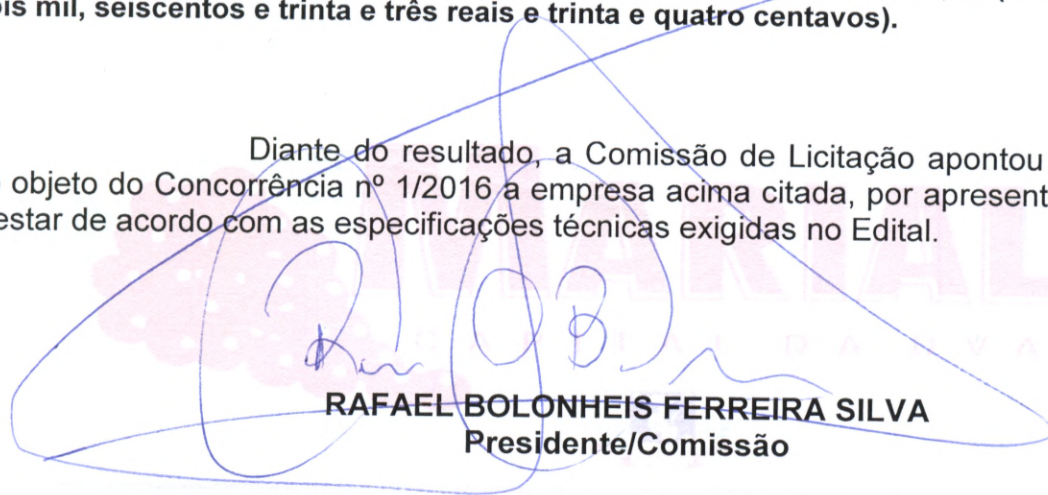
Concorrência Nº 1/2016 – P.M.M

Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália

Em Sessão Pública realizada no dia 08 de março de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Concorrência nº 1/2016” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.866.947/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R\$ 832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Concorrência nº 1/2016 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “homologo” o procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 1/2016 PMM, “adjudicando” os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09/03/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000332

CONTRATO Nº 32/2016 - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA e a
Empresa: **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
LTDA - EPP**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito, Senhor Edgar Silvestre**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Presidente Nereu Ramos, 1425, sala 02, centro, **CNPJ/MF: sob nº 20.866.947/0001-97**, representada pelo senhor: **ALTAIR JOSÉ VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 258.017.750-72 e RG nº 5.911.048, expedida pela SSP-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade **"Concorrência nº 1/2016"** - P.M.M., homologado em 09 de março de 2016, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Construção de uma CEMEI no Jardim Itália	unidade	1,00	832.633,340	832.633,34

Parágrafo primeiro – A empresa obedecerá rigorosamente ao projeto aprovado e suas especificações, apresentado pela **CONTRATANTE** e obrigando a mesma a executar a obra, observando os requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados na "ABNT", todo detalhamento técnico necessário para a boa e fiel execução da obra, que não esteja no Projeto, deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo - Fica a cargo da Contratada o Recolhimento da ART de execução da Obra (Responsabilidade Técnica).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

A empresa, sem prejuízo das responsabilidades, deverá comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito qualquer anormalidade verificada na execução ou no controle técnico da obra, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade da obra e sua execução dentro do prazo pactuado, quaisquer erros ou imperícias na execução constatada pela **CONTRATANTE**, obrigará a empresa, a sua conta e risco, corrigir ou reconstruir, as partes impugnadas da obra, sem prejuízo de ação regressiva contra aquele (s) que estiver (em) dado causa, a empresa prestará, todos os esclarecimentos solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam a atender pronta e irrestritamente. A **CONTRATANTE** poderá exigir a retirada do local da obra de prepostos da empresa que não estejam exercendo suas tarefas ou se comportando a contendo.

Na forma do artigo 1.245 do código civil, a **CONTRATADA** é responsável durante 05 (cinco) anos pela solidez, estabilidade e segurança da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O prazo de conclusão desta obra será de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir da ordem de serviço, salvo por motivo de ordem natural, consignado no livro de ocorrência da obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DA OBRA

Todo o material fica a cargo da CONTRATADA, fica sob a inteira responsabilidade da Construtora (Contratada) o emprego de mão de obra, bem como os encargos sociais e trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, inclusive I.S.S.Q.N. advindos do que ora se contrata, sendo que o ônus decorrentes de acidentes de trabalho, desabamentos, incêndios ou desastres de qualquer natureza, bem como o ressarcimento dos danos acarretados à CONTRATANTE ou a terceiros e que resultem direta ou indiretamente de ação, omissão ou negligência da Contratada, são de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

De acordo com o Decreto nº 3.762/12, a fiscalização ficará a cargo do Responsável Técnico, o Sr Cassio Murilo Lopes - Engenheiro Civil.

CLÁUSULA SEXTA - VALORES E CONDIÇÕES

O valor global do que ora se contrata é de R\$ 832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando a proposta em moeda corrente nacional e correrão as despesas de recursos orçamentários deste Município, não reajustáveis.

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 dias após entrega da fatura, sendo o primeiro pagamento efetuado após a apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e CEI da obra e o último pagamento efetuado após a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS específica da obra e Termo de Conclusão da Obra.

A cada pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovação de Quitação dos encargos previdenciários relativos aos funcionários que trabalham na obra.

O pagamento da fatura de execução do objeto deste será feito após a fiscalização e liberação pelo Departamento de Engenharia, em moeda corrente nacional, e conforme cronograma físico-financeiro da obra apresentada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da execução do Objeto desta Licitação correrão as despesas de recursos Orçamentários deste Município, sob nº 09.002.12.365.0010.1.331.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, após as formalidades legais, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

A contratada, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. O recolhimento da garantia de execução poderá ser efetuada nas seguintes modalidades:

- 1) depósito em espécie;
- 2) carta de fiança bancária, sendo obrigatório que o prazo de validade da mesma seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias, incluindo cláusula de renúncia ao benefício de ordem;
- 3) seguro-garantia em apólice nominal ao licitador e emitido por seguradora brasileira ou autorizada a funcionar no Brasil, sendo obrigatório que o prazo de validade seja, no mínimo, igual ao prazo de execução do objeto deste Contrato acrescido de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto ora contratado, sujeita-se o contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) atraso até 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação não cumprida por dia de atraso;
- b) atraso superior a 20 dias, multa de 5% sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso.

c) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% sobre o valor dos suprimentos não entregues.

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão arcando o contratado com as consequências contratuais, suas responsabilidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 atualizadas pela Lei 8.883/94.

O CONTRATADO não poderá em hipótese alguma ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Dará também a rescisão do presente contrato “Pleno Jure”, independente de qualquer procedimento judicial e extrajudicial, na ocorrência das seguintes hipóteses:

A) O requerimento de falência, concordata, dissolução ou notória insolvência de finalidade ou estrutura e execução deste contrato.

B) Quando a empresa, transferir este contrato no todo, ou em parte sem anuência da Prefeitura Municipal de Marialva.

C) Quando reincidir em falta.

D) Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS

A abstenção por parte do município da utilização, de qualquer direito ou faculdade que lhe assiste em razão deste contrato e/ ou da Lei não importará em renúncia deste mesmo direito ou faculdade que poderá ser exercido a qualquer tempo.

A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

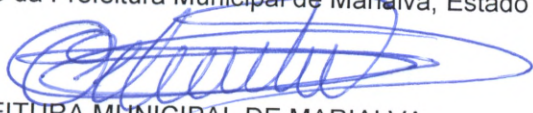
Fica convencionado entre as partes, que as normas estabelecidas no Edital de Concorrência Nº 1/2016 e seus anexos, passam a ser integrantes do presente contrato e os casos omissos em dúvidas serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, em especial pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

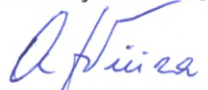
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Marialva-Pr., renunciando as partes, qualquer outro por mais privilégios que seja ou se torne.

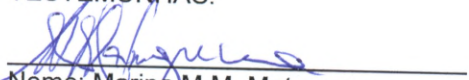
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

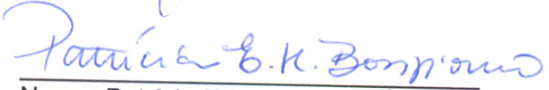
Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 09 de março de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
EDGAR SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL


A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjorno
CPF : 007.571.639-98



000335

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2016

CONTRATANTE

: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)

CONTRATADA

: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 20.866.947/0001-97)

OBJETO

: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.

REAJUSTE

: O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$ 832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO:

: A execução será conforme a demanda.

LICITAÇÃO

: Concorrência nº 1/2016

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 09 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





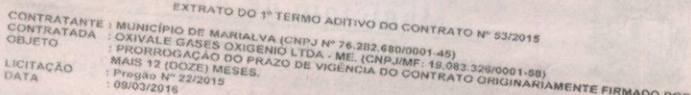
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2016

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 20.866.947/0001-97)
OBJETO : Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.
REAJUSTE : O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$ 832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LICITAÇÃO : Concorrência nº 1/2016
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 09 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

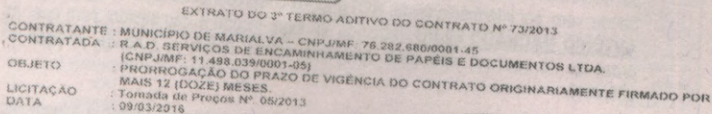




EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 53/2014

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : ORIXALVE GASES OXIGÊNIO LTDA - ME. (CNPJ/MF. 18.983.328/0001-88)
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO EM 15/03/2018
LICITAÇÃO : MAIS 12 (DOZE) MESES,
DATA : Pregão Nº 22/2018
09/03/2018

Edgar Silvestre
Edgar Silvestre
Profeitor Municipal

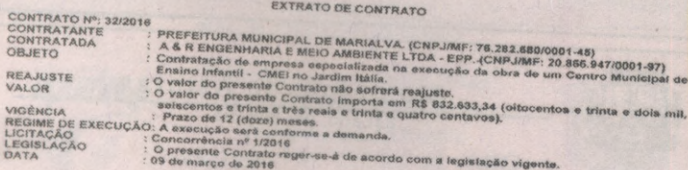


EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/2013

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA - CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45
CONTRATADA : R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPEIS E DOCUMENTOS LTDA.
(CNPJ/MF: 11.498.039/0001-05)
OBJETO : PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINALMENTE FIRMADO POR
MAIS 12 (DOZE) MESES.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº. 05/2013
DATA : 09/03/2016

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000330

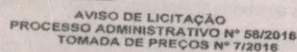


EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 32/2016	1. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76.282.680/0001-45)
CONTRATANTE	2. A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 20.866.947/0001-97)
CONTRATADA	3. Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália.
OBJETO	4. O valor do presente Contrato importa em R\$ 532.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
REAJUSTE	5. O valor do presente Contrato não sofrerá reajuste.
VALOR	6. A execução será conforme a demanda.
VIGÊNCIA	7. Concorrência nº 1/2016
REGIME DE EXECUÇÃO:	8. O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA	09 de março de 2016
LEGISLAÇÃO	
DATA	

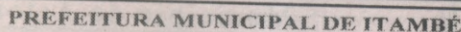

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Objeto: Impermeabilização de paredes com manta betuminosa destinado a todos os setores, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marivaia Rua Santa Efigênia, 660 Marivaia-Pr
Recebimento das Propostas: até 28 de março de 2016 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 28 de março de 2016 às 09:00 horas
Valor do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-3370 e 3232-3368(fax) ou
compras@capitaldaufvina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09 de março de 2016.

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração



Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
e-mail: pmitambe@vnet.com.br
CNPJ 76.282.698/0001-47

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2016

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços em Arbitragem de Jogos do Campeonato Amador 2016, conforme pareceres técnicos autuados no presente processo, em favor da empresa: LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE MARINGÁ, com cadastro CNPJ/MF: 12.607.502/0001-64, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n.º 022/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Itambé/PR, aos 10 de Março de 2016.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

Despesa - 389 - 339030000000 - 00760 - Material de Consumo
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 0151
Unidade - 12050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Funcional - 18.244.0014.2091000 - MANUT. DAS ATIVIDADES
Despesa - 389 - 339030000000 - 00761 - Material de Consumo
Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 0151

Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade - 12050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC
Funcional - 08.244 0014.2091000 - MANUT. DAS ATIVIDADES
Despesa - 390 - 335043000000 - 00765 - SURVENCIOES

Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade - 12050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional - 09.244.0014.2091000 - MANUT. DAS ATIVIDADES G
Despesa - 391 - 339030000000 - 00774 - Outros Serviços

Órgão - 12 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade - 12050 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
Funcional - 08.244.0014.2091000 - MANUT. DAS ATIVIDADES D
Despesa - 392 - 339036000000 - 00785 - Outros Serviços de Ter

Órgão - 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade - 00024 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Funcional - 04.129.0007.2040000 - MANUT. DAS ATIV. DA FAZ.
Despesa - 393 - 339093000000 - 00334 - Indenizações e Restituições

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, ser verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º.

Fontes:

Fontes:
00334 - CONVENIO POSTO SAUDE JD STO ANTONIO
00736 - BPC NA ESCOLA
00737 - PAIF

00760 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - CRECHES/APMI
00781 - PISO BÁSICO VARIÁVEL - AGENTE JOVEM AÇAÉ
00765 - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE APAE
00774 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNAL
00788 - PROGRAMA IGD/SUAS

Edifício da Prefeitura

TARCISIO MARQUE
Prefeito Mun



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDO
Balanço Anual

Entidade: 408 - Aguas de Sarami - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

Saldo Inicial	\$ 0,00
Inscrição	\$ 0,00
Baixa	\$ 0,00
Est. Inscrito	\$ 0,00
Est. Baixa	\$ 0,00
Saldo Atual	\$ 0,00

Total Geral	
Saldo Inicial	\$ 0,00
Inscrição	\$ 0,00
Baixa	\$ 0,00
EM Inscrição	\$ 0,00
Esti Baixa	\$ 0,00
Saldo Atual	\$ 0,00

Elizângela Ap. da Silva Freitas
Elizângela Ap. da Silva Freitas
Controladora Geral
Decreto nº 809/2014



DEMONSTRATIVO DA DÍGUA FLUTU
Relatório Anual

Unidade gestora: Águas de Serenópolis - Serenópolis

[illegible]

Depoimentos Organizados
 Sobre o Pagor de Escravos
 Sobre o Pagor de Escravos Antigos (Judeus e pagos)
 Títulos de Grã-Fuente

Elizângela Ap^{da} Silva Freitas
Elizângela Ap^{da} da Silva Freitas
Controladora Geral
Decreto nº 809/2014

GARANTIA DE EXECUÇÃO

REF.: Contratação de empresa especializada na execução da obra de um Centro Municipal de Ensino Infantil - CMEI no Jardim Itália. – **Concorrência Nº 01/2016**

Conforme cláusula 8.3 - Garantia de Execução, do Edital de Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, a empresa interessada: A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.866.947/0001-97, apresentou junto a Tesouraria Municipal em Apólice Seguro Garantia nº 01-0775-0222221, emitido em 14/03/2016 pela J. Malucelli Seguradora S/A CNPJ 84.948.157/0001-33, com vigência de 09/03/2016 a 03/12/2016, no valor de R\$-41.631,67 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), objetivando a garantia de execução do contrato para o objeto da licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marialva, 17 de março de 2016.



BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Marialva

000333

ORDEM DE SERVIÇO

REF.: LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2016-P.M.M.

O Prefeito Municipal de Marialva, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR

A Empresa **A & R ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Marialva, situada à Rua Presidente Nereu Ramos, 1425, sala 02, centro, CNPJ/MF: sob nº 20.866.947/0001-97, a iniciar a construção de uma CEMEI no Jardim Itália.

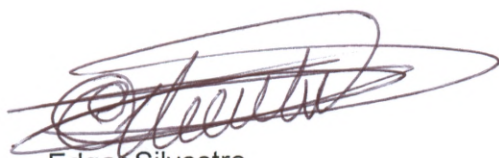
Valor Global da Obra: R\$-832.633,34 (oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

A execução dos serviços descritos estará condicionada a:

- 1 – Data de Início: 26/04/2016;
- 2 – Data da Medição: Conforme Cronograma Físico Financeiro;
- 3 – Dotação Orçamentária: 09.002.12.365.0010.1.331.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
- 4 – Penalidades: Conforme Contrato.

A fiscalização dos serviços está a cargo do Engenheiro Cássio Murilo Lopes – CREA nº 29.228-D/PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 22 de abril de 2016.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal



A & R Engenharia e Meio Ambiente Ltda - EPP
Contratada

000331

Planilha de medição nº 1

Contrato nº 20/2016 - PMM - Firmado em 29/02/2016

CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CEMEI

LOCAL: JARDIM ITALIA - LOTE DE TERRAS Nº 01 DA QUADRA 13

RUA ROSA INÊS BORN MOREIRA Nº 766

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO		MEDIÇÃO Nº 01		MED ACUMUL	
		DO ITEM	QUANT %	PREÇO	QUANT %	PREÇO	PREÇO
1	SERVICOS PRELIMINARES	24,959.06	100.00%	24,959.06	100.00%	24,959.06	24,959.06
2	MOVIMENTO DE TERRA	2,089.97	100.00%	2,089.97	100.00%	2,089.97	2,089.97
3	FUNDACOES E ESTRUTURAS	51,613.12	100.00%	51,613.12	100.00%	51,613.12	51,613.12
4	CONCRETO	92,149.34	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
5	CINTAS E VERGAS	2,651.43	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
6	ALVENARIA	56,902.56	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
7	COBERTURA	112,867.75	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
8	ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	75,199.29	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
9	INSTALACAO ELETRICA E ILUMINACAO EXTERNA	46,553.70	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
10	INSTALACOES HIDRO SANITARIAS	48,661.62	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
11	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS	2,548.52	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
12	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	83,308.11	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
13	PISOS	44,986.70	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
14	PINTURAS	58,000.87	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
15	PREVENÇÃO DE INCENDIO	3,498.12	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	11,155.07	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
17	IMPLANTAÇÃO	114,120.29	17.53%	20,003.13	17.53%	20,003.13	20,003.13
18	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	1,367.82	0.00%	0.00	0.00%	0.00	0.00
	TOTAL	832,633.34	9.45%	98,665.28	9.45%	98,665.28	98,665.28

Custo Total em R\$ 832,633.34

Valor total da medição em R\$ 98,665.28

% da medição 11.85%

Valor total da medição acumulada em R\$ 98,665.28

% da medição acumulada em R\$ 11.85%

Data da medição: 20/07/2016

LEANDRO FABIANO DIAS
ENGENHEIRO FISCALIZADOR
CREA-PR 129.944/D